



IMPRENSA OFICIAL

do Município de Osasco

www.OSASCO.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 12.653, de 20 de outubro de 2020.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 91.619,30 (noventa e um mil, seiscentos e dezenove reais e trinta centavos), de acordo com o inciso III do artigo 4º da Lei 5.046, de 27 de Dezembro de 2.019, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

18. ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

18.002. Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Administração

18.002.04.122. 0001.2089 Locações de Imóveis

339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

01110	91.619,30
TOTAL	91.619,30

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

14. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14.001. Gabinete da Secretária de Assistência Social

14.001.08.122. 0001.2026 Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional

339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01110	91.619,30
TOTAL	91.619,30

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 20 de outubro de 2020.

Rogério Lins
Prefeito

Regiane Santo Trevelato
Secretária de Finanças em Exercício

Paulo Sartori
Secretário de Assistência Social

DECRETO Nº 12.654, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020.

*Altera o Decreto nº 12.573, de 24
de agosto de 2020.*

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na conformidade do disposto no artigo 109, § 3º, da Lei Orgânica do Município de Osasco,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 5º do Decreto nº 12.573, de 24 de agosto de 2020, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 5º A permissão de que trata este decreto é a título precário e por período indeterminado, devendo a Prefeitura Municipal de Osasco realizar fiscalização permanentemente.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 21 de outubro de 2020.

ROGÉRIO LINS
Prefeito

DECRETO N.º 12.655, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 3.142,00 (três mil e cento e quarenta e dois reais), de acordo com o inciso III do artigo 4º e inciso I do artigo 5º da Lei 5.046, de 27 de Dezembro de 2.019, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

27. CONTROLADORIA INTERNA

27.001. Gabinete da Controladora Interna

27.001.04.124. 0001.2046 Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos

319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

01110	3.142,00
TOTAL	3.142,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

05. SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

05.001. Gabinete do Secretário de Assuntos Jurídicos

05.001.02.122. 0001.2046 Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos

319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

01110	3.142,00
TOTAL	3.142,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 21 de outubro de 2020.

Rogério Lins
Prefeito

Regiane Santo Trevelato
Secretária de Finanças em Exercício

DECRETO Nº 12.656, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020.

Altera o Decreto nº 12.523, de 10 de julho de 2020.

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO os Protocolos Sanitários instituídos pelo Plano São Paulo de retomada da economia, do Governo do Estado de São Paulo e a necessidade de uniformização de tais protocolos pelos Municípios do estado;

CONSIDERANDO que a cidade de Osasco atendeu aos requisitos técnicos epidemiológicos previstos no Anexo II do Decreto Estadual nº 64.994, de 28 de maio de 2020 e suas alterações, tendo sido classificada para FASE 4 – Abertura Parcial – Verde, em 09 de outubro de 2020;

CONSIDERANDO que a responsabilidade pelo controle da pandemia decorre do esforço conjunto da sociedade civil, governo e empresários;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Anexo I do Decreto nº 12.523, de 10 de julho de 2020, devendo ser obedecidos os protocolos sanitários destinados a cada atividade econômica, estipulados pelo Governo do Estado de São Paulo por meio do Plano São Paulo de retomada da economia, instituído pelos decretos estaduais 64.881, de 22 de março de 2020, 64.994, de 28 de maio de 2020 e suas alterações, e que podem ser consultados no seguinte endereço eletrônico:

<https://www.saopaulo.sp.gov.br/planosp/>

Art. 2º O Anexo II do Decreto nº 12.523, de 10 de julho de 2020 fica substituído pelo Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º Permanecem vigentes as demais disposições legais não alteradas por este Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 21 de outubro de 2020.

ROGÉRIO LINS
Prefeito



PLANO DE RETOMADA RESPONSÁVEL

ATIVIDADE BARES E RESTAURANTES

INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS

- Ocupação máxima de **60% da capacidade** do estabelecimento
- Distância de 2 metros entre as mesas e de 1,5 metro entre as pessoas
- Atendimento deve ser feito apenas para clientes sentados
- Horário máximo de funcionamento de até **12 horas** por dia
- Horário máximo de entrada de clientes: **22h**
- Horário máximo para encerramento: **23h**

AOS CLIENTES E COLABORADORES

- Obrigatório **uso de máscara** por clientes e funcionários no estabelecimento (apenas quando estiver sentado em sua mesa, o cliente poderá deixar de utilizar a máscara)
- Obrigatória a disponibilização de **álcool em gel**
- Obrigatória a aferição da temperatura. Clientes e colaboradores com **temperatura acima de 37,8°** devem ser encaminhados, com urgência, a uma Unidade de Pronto Atendimento
- Evitar aglomerações

AOS ESTABELECIMENTOS

- Proibir aglomerações
- Barreiras de acrílico devem ser instaladas nos caixas e balcões de alimentos
- Temperos e condimentos devem ser fornecidos em sachês
- Cardápios deverão ser disponibilizados digitalmente ou em quadros na parede
- Funcionários devem usar máscaras, viseiras de acrílico e luvas
- Pratos, copos e talheres devem ser higienizados
- Guardanapos de tecido estão proibidos
- Ambiente deve ser submetido a um intenso processo de limpeza



CIDADE DE
OSASCO

informações:
www.osasco.sp.gov.br



PLANO DE RETOMADA RESPONSÁVEL

ATIVIDADE

EVENTOS, CONVENÇÕES E ATIVIDADES CULTURAIS



INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS

- Capacidade de funcionamento:
60% da capacidade máxima, com venda on-line, hora marcada e assentos marcados
- Proibição de atividades com público em pé
- Piso demarcado com fitas de sinalização, informando a distância mínima que deverá ser adotada por todos
- Manter distância segura entre as pessoas, mudando a disposição de mobiliário ou alternando assentos, demarcando lugares que precisarão ficar vazios
- Horário máximo de funcionamento de até **12 horas** por dia



AOS ARTISTAS

- Facultar o uso de máscaras pelos artistas durante as apresentações, atuações e performances dos mesmos, desde que respeitado o limite mínimo de distanciamento com o público



AOS CLIENTES, PROPRIETÁRIOS E COLABORADORES

- Obrigatório **uso de máscara**
- Obrigatória a disponibilização de **álcool em gel**
- Somente terão acesso clientes com **temperatura corporal inferior a 37,8°**. Acima disso deverão procurar, com urgência, qualquer unidade de saúde



Viu algo errado?
Denuncie: 156



CIDADE DE

OSASCO

informações:
www.osasco.sp.gov.br



PLANO DE RETOMADA RESPONSÁVEL

ATIVIDADE IGREJAS E TEMPLOS RELIGIOSOS



INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS

- Funcionamento com até **60% da capacidade** da área útil
- Sessões de até **2 horas**
- Intervalo de **1 hora** para a transição entre as sessões (higienização e evitar o conflito de fluxo)



AOS FREQUENTADORES E COLABORADORES

- Obrigatório **uso de máscara**
- Obrigatória a disponibilização de **álcool em gel**
- Obrigatória a aferição da temperatura. Frequentadores com **temperatura acima de 37,8°** devem ser encaminhados, com urgência, a uma Unidade de Pronto Atendimento



Viu algo errado?
Denuncie: 156



CIDADE DE
OSASCO

informações:
www.osasco.sp.gov.br



PLANO DE RETOMADA RESPONSÁVEL

ATIVIDADE

MUSEUS, CENTROS CULTURAIS, BIBLIOTECAS E ACERVOS



INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS

- Capacidade de funcionamento:
60% da capacidade máxima, com venda on-line, hora marcada e assentos marcados
- Proibição de atividades com público em pé
- Demarcar trajeto sugerido nas visitas, de forma a evitar aglomerações
- Horário máximo de funcionamento de até **12 horas** por dia



AOS CLIENTES, PROPRIETÁRIOS E COLABORADORES

- Obrigatório **uso de máscara**
- Obrigatória a disponibilização de **álcool em gel**
- Somente terão acesso clientes com **temperatura corporal inferior a 37,8°**. Acima disso deverão procurar, com urgência, qualquer unidade de saúde



Viu algo errado?
Denuncie: 156



CIDADE DE

OSASCO

informações:
www.osasco.sp.gov.br



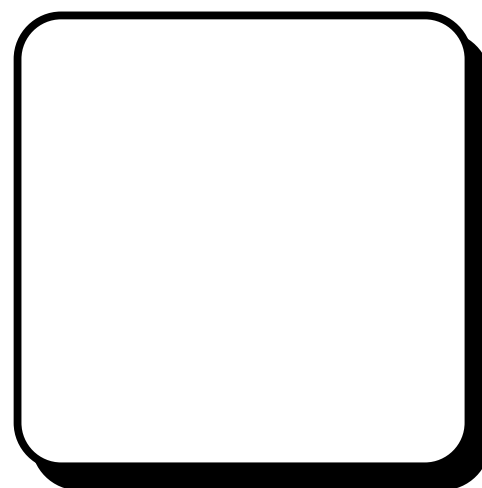
PLANO DE RETOMADA RESPONSÁVEL

ATIVIDADE

COMÉRCIO

CAPACIDADE DE FUNCIONAMENTO
DESTE ESTABELECIMENTO

NÚMERO DE PESSOAS



INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS

- Número máximo de clientes é calculado da seguinte forma:
1 (um) cliente para cada 10m² de área total da loja
- Horário máximo de funcionamento de até **12 horas** por dia
- Funcionamento com 60% da capacidade



AOS CLIENTES E COLABORADORES

- Obrigatório **uso de máscara**
- Obrigatória a disponibilização de **álcool em gel** para os clientes
- Obrigatória a aferição da temperatura. Freqüentadores com **temperatura acima de 37,8°** devem ser encaminhados, com urgência, a uma Unidade de Pronto Atendimento



Viu algo errado?
Denuncie: 156



CIDADE DE

OSASCO

informações:

www.osasco.sp.gov.br



PLANO DE RETOMADA RESPONSÁVEL

ATIVIDADE

SHOPPING CENTERS, GALERIAS E ESTABELECIMENTOS CONGÊNERES



INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS

- Ocupação máxima de **60% da capacidade** do estabelecimento
- Horário máximo de funcionamento de até **12 horas** por dia



PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO

- Ocupação máxima de **60% da capacidade**



AOS CLIENTES, PROPRIETÁRIOS E COLABORADORES

- Obrigatório **uso de máscara**
- Obrigatória a disponibilização de **álcool em gel** em todas as lojas e sanitários
- Obrigatória a aferição da temperatura. Frequentadores com **temperatura acima de 37,8°** devem ser encaminhados, com urgência, a uma Unidade de Pronto Atendimento



Viu algo errado?
Denuncie: 156



CIDADE DE

OSASCO

informações:
www.osasco.sp.gov.br

PLANO DE RETOMADA RESPONSÁVEL

FASE VERDE A PARTIR DE 10/10/2020

SEGMENTO	REGRAS	HORÁRIOS	LIMITAÇÃO
BARES	PROTOCOLO DE DISTANCIAMENTO, HIGIENE, EPIS + PROTOCOLOS ESPECÍFICOS	• HORÁRIO MÁXIMO DE FUNCIONAMENTO DE ATÉ 12 HORAS POR DIA • HORÁRIO MÁXIMO DE ENTRADA DE CLIENTES: 22H • HORÁRIO MÁXIMO DE ENCERRAMENTO: 23H	• 60% DA CAPACIDADE • DISTÂNCIA DE 2 METROS ENTRE AS MESAS E DE 1,5 METRO ENTRE AS PESSOAS • MÁXIMO DE 6 PESSOAS POR MESA
RESTAURANTES	PROTOCOLO DE DISTANCIAMENTO, HIGIENE, EPIS + PROTOCOLOS ESPECÍFICOS	• HORÁRIO MÁXIMO DE FUNCIONAMENTO DE ATÉ 12 HORAS POR DIA • HORÁRIO MÁXIMO DE ENTRADA DE CLIENTES: 22H • HORÁRIO MÁXIMO DE ENCERRAMENTO: 23H	• 60% DA CAPACIDADE • DISTÂNCIA DE 2 METROS ENTRE AS MESAS E DE 1,5 METRO ENTRE AS PESSOAS • MÁXIMO DE 6 PESSOAS POR MESA
SALÕES DE BELEZA E BARBEARIAS	PROTOCOLO DE DISTANCIAMENTO, HIGIENE, EPIS + PROTOCOLOS ESPECÍFICOS	HORÁRIO MÁXIMO DE FUNCIONAMENTO DE ATÉ 12 HORAS POR DIA	• 60% DA CAPACIDADE • DISTÂNCIA DE 1,5 METRO ENTRE AS PESSOAS • ATENDIMENTO DEVE SER INDIVIDUAL
ACADEMIAS	PROTOCOLO DE DISTANCIAMENTO, HIGIENE, EPIS + PROTOCOLOS ESPECÍFICOS	HORÁRIO MÁXIMO DE FUNCIONAMENTO DE ATÉ 12 HORAS POR DIA	• 60% DA CAPACIDADE • UM CLIENTE POR EQUIPAMENTO



CIDADE DE
OSASCO

informações:
www.osasco.sp.gov.br



CIDADE DE
OSASCO



@PrefeituraDeOsasco

PLANO DE RETOMADA RESPONSÁVEL

FASE VERDE A PARTIR DE 10/10/2020

SEGMENTO	REGRAS	HORÁRIOS	LIMITAÇÃO
EVENTOS, CONVENÇÕES E ATIVIDADES CULTURAIS	PROTOCOLO DE DISTANCIAMENTO, HIGIENE, EPIS + PROTOCOLOS ESPECÍFICOS	HORÁRIO MÁXIMO DE FUNCIONAMENTO DE ATÉ 12 HORAS POR DIA	• 60% DA CAPACIDADE • VENDA DE INGRESSOS ON-LINE COM LOCAL E HORÁRIO MARCADOS • DISTÂNCIA DE 1,5 METRO ENTRE AS PESSOAS. • PISO DEMARCADO COM FITAS DE SINALIZAÇÃO
MUSEUS, CENTROS CULTURAIS, BIBLIOTECAS E ACERVOS	PROTOCOLO DE DISTANCIAMENTO, HIGIENE, EPIS + PROTOCOLOS ESPECÍFICOS	HORÁRIO MÁXIMO DE FUNCIONAMENTO DE ATÉ 12 HORAS POR DIA	• 60% DA CAPACIDADE • VENDA DE INGRESSOS ON-LINE COM LOCAL E HORÁRIO MARCADOS • DISTÂNCIA DE 1,5 METRO ENTRE AS PESSOAS. • PISO DEMARCADO COM FITAS DE SINALIZAÇÃO



CIDADE DE
OSASCO

informações:
www.osasco.sp.gov.br

PLANO DE RETOMADA RESPONSÁVEL

FASE VERDE A PARTIR DE 10/10/2020

SEGMENTO	REGRAS	HORÁRIOS	LIMITAÇÃO
COMÉRCIO	PROTOCOLO DE DISTANCIAMENTO, HIGIENE, EPIS + PROTOCOLOS ESPECÍFICOS	HORÁRIO MÁXIMO DE FUNCIONAMENTO DE ATÉ 12 HORAS POR DIA	60% DA CAPACIDADE
ESCRITÓRIOS	PROTOCOLO DE DISTANCIAMENTO, HIGIENE, EPIS + PROTOCOLOS ESPECÍFICOS	• FLEXIBILIZAÇÃO DE ENTRADA E SAÍDA PARA EVITAR AGLOMERAÇÃO NO TRANSPORTE COLETIVO • HORÁRIO MÁXIMO DE FUNCIONAMENTO DE ATÉ 12 HORAS POR DIA	60% DA CAPACIDADE
SHOPPINGS	PROTOCOLO DE DISTANCIAMENTO, HIGIENE, EPIS + PROTOCOLOS ESPECÍFICOS	HORÁRIO MÁXIMO DE FUNCIONAMENTO DE ATÉ 12 HORAS POR DIA	60% DA CAPACIDADE
IGREJAS E TEMPLOS RELIGIOSOS	PROTOCOLO DE DISTANCIAMENTO, HIGIENE, EPIS + PROTOCOLOS ESPECÍFICOS	SESSÃO DE ATÉ 2 HORAS E INTERVALO DE 1 HORA PARA A TRANSIÇÃO ENTRE AS SESSÕES (PARA A HIGIENIZAÇÃO E EVITAR CONFLITO DE FLUXO)	60% DA CAPACIDADE
ATIVIDADES UNIPESSOAIS	PROTOCOLO DE DISTANCIAMENTO, HIGIENE, EPIS + PROTOCOLOS ESPECÍFICOS AMBULANTES ATENDIMENTO DOMICILIAR: (PROFISSIONAIS DE SAÚDE, PROF. DE EDUCAÇÃO FÍSICA E BEM-ESTAR)	HORÁRIO LIVRE	ATENDIMENTO 1-1 NÃO MAIS QUE 2 PESSOAS



CIDADE DE
OSASCO

informações:
www.osasco.sp.gov.br

ATOS DO PREFEITO

Ato do Prefeito

Processo Adm nº 16175/2018

Interessado: Secretaria de Educação.

Assunto: Prorrogação de Contrato nº 080/2019 – Fundação VUNESP

AP Nº 201/2020

DESPACHO:

Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a prorrogação de prazo, por mais 12 (doze) meses, a contar de 20 de novembro de 2020, ao contrato nº 080/2019, celebrado entre a Prefeitura do Município de Osasco e a Fundação VUNESP, que tem como objeto serviços de Assessoria Técnica para planejamento, organização e execução de Concursos Públicos e/ou Processo Seletivo.

Publique-se, e a seguir encaminhe o presente à Divisão Consultiva da Secretaria de Assuntos Jurídicos, para as providências cabíveis.

Osasco, 19 de outubro de 2019.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito –

Ato do Prefeito

Processo Adm nº 21021/2019

Interessado: Secretaria de Saúde

Assunto: Convênio AACD nº 004/2019 – Renovação – Possibilidade – Art. 116 da Lei 8.666/93 – Autorização pelo Sr. Prefeito

AP Nº 203/2020

DESPACHO:

Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, AUTORIZO a prorrogação do convênio nº 004/2019, firmado com a Associação de Assistência à Criança Deficiente, por mais 12 meses, a contar de 16 de outubro de 2020 e valor total de R\$ 4.288.480, 56 (quatro milhões, duzentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e oitenta reais e cinquenta e seis centavos).

Publique-se, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças, para elaboração da Nota de Empenho.

Osasco, 16 de outubro de 2020.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito –

ATO DO PREFEITO

PROCESSO ADM Nº 12917/2020

INTERESSADO: Secretaria de Cultura

ASSUNTO: Edital de Chamamento Público 002/2020 – Espaços Culturais – Lei Federal nº 14.017/2020 e Decreto Municipal nº 12.619/2020

AP nº 204/20

DESPACHO

Considerando os elementos que constam no Processo Administrativo em referência em face do parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos às fls72/73, AUTORIZO a Abertura do Edital de Chamamento Público nº 002/2020.

Publique-se, e após encaminhe-se à Secretaria de Assuntos Jurídicos para as providências cabíveis.

Osasco, 21 de outubro de 2020.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

ATO DO PREFEITO

PROCESSO ADM Nº 24847/2019

INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
ASSUNTO: CONTRATO EMERGENCIAL DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE
GESTÃO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO – UPAS – CENTRO,
VILA MENK E CONCEIÇÃO.PRORROGAÇÃO

AP Nº 205/2020

DESPACHO

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, e face parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos de fls. 355/363, AUTORIZO a PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL do Contrato de Gestão nº 099/2019, firmado com a ASSOCIAÇÃO DA IRMANDADE DE SANTA CASA DE PACEMBU, pelo prazo de até 70 (setenta) dias, a contar de 27 de setembro de 2020, e valor total de R\$ 8.313.666,66 (oito milhões, trezentos e treze mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

PUBLIQUE-SE, e após encaminhe-se a Secretaria de Finanças, para as providências cabíveis.

Osasco, 21 de outubro de 2020.

ROGÉRIO LINS
Prefeito

ATO DO PREFEITO

PROCESSO ADM Nº 6327/2020

INTERESSADO: Lucas Garcia Cafundó Laranjeira

ASSUNTO: Ressarcimento por Perdas e Danos

AP nº 206/20

DESPACHO

Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo em referência, AUTORIZO o pagamento por ressarcimento pelo valor apresentado de R\$ 24.723,00 (vinte e quatro mil, setecentos e vinte e três reais), referente a Perdas e Danos causados em seu patrimônio.

Osasco, 21 de outubro de 2020.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

RETIFICAÇÃO

No Ato do Prefeito de nº 195/20, do processo administrativo nº 13914/2020, publicado no IOMO dia 16 de outubro de 2020, na Edição 1926 ano XXI.

Onde se lê:

a partir de 19 de outubro.

Leia-se:

A partir de setembro de 2020.

Osasco, 21 de outubro de 2020.

ROGÉRIO LINS

Prefeito



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei 4.638 de 15/05/2014



Resolução Nº 33 de 19 outubro de 2020.

Dispõe sobre as correções da Resolução nº 32 publicada em 16 de outubro 2020.

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 4.638 de 15 de maio de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Onde se lê: Em reunião realizada a distância/on line do pleno do Conselho em 22 de outubro de 2020. **Leia-se: em reunião extraordinária realizada a distância/on line do pleno do Conselho em 15 de outubro de 2020.** Onde se lê, Osasco 23 de outubro de 2020. **Leia-se Osasco, 16 de outubro de 2020.**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 19 de outubro de 2020.

Ana Caroline de Jesus
Presidenta do CMAS

7

RESUMO DAS PORTARIAS 21.10.2020

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

OUTROS:

PORTARIA Nº 1587 / 2020 - Tornar Nula a portaria Nº 1513/2020, publicada em 30 de setembro do ano em curso. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1588 / 2020 - Atualiza os membros partícipes da Rede de Interlocutores, instituída pelo Decreto Municipal Nº 11.440/2017.

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 11.440 instituiu o SIC (Serviço de Informação ao Cidadão), este operacionalizado pela Rede de Interlocutores, cujo objetivo é atender e orientar o público quanto ao acesso à informação, operando na logística interna de informações no que tange a satisfação dos pedidos de acesso à informação registrados;

1. Atualizar a composição da Rede de Interlocutores cuja primeira formação fora dada pela Portaria Nº 2452/2017, publicada em 18 de julho de 2017, de modo que os nomes dos partícipes seguem abaixo relacionados:

Secretaria de Administração

Titular: Daniel de Araújo Rodrigues **Matrícula:** 193.769

Suplente: Marisa dos Santos Arruda **Matrícula:** 20.717

Secretaria de Assuntos Jurídicos

Titular: Lucineia de Oliveira Silva **Matrícula:** 44.632

Suplente: Teresinha Maria de Lima Araújo da Luz **Matrícula:** 25.876

Secretaria de Comunicação

Titular: Patrícia de Fátima Pinto **Matrícula:** 26.863

Suplente: Margareth Bonfá Tavares Sacho **Matrícula:** 20.852

Secretaria de Finanças

Titular: Sibebe Souza Kerbekian **Matrícula:** 160.130

Suplente: Sérgio José Seta **Matrícula:** 183.471

Controladoria Interna

Titular: Lidinara Alves Lustre Matrícula: 158.835
Suplente: Gisele Goreti Ribeiro Matrícula: 26.726

Fundo Social de Solidariedade

Titular: Silmara Francisco Carmo Matrícula: 184.463
Suplente: Claudia Ribeiro Cunha Matrícula: 191.604

Secretaria de Assistência Social

Titular: Renata de Cássia Pilastrí Matrícula: 195.494
Suplente: Lucila Saran Godoy Matrícula: 151.550

Secretaria de Segurança e Controle Urbano

Titular: Delma de Oliveira Mota Matrícula: 149.104
Suplente: Viviane da Silva Xavier Fidelis Matrícula: 184.849

Secretaria de Serviços e Obras

Titular: Claudete Albertini dos Santos Matrícula: 154.957
Suplente: Jason Soares da Silva Matrícula: 29.098

Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Titular: Marli de Assis Matheus Matrícula: 129.574
Suplente: Ana Paula Venerozo Matrícula: 136.895

Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico

Titular: Sandra Rodrigues Panegalli Matrícula: 128.402
Suplente: Fernando Serafim Tozzi Matrícula: 193.850

Secretaria de Educação

Titular: Priscila Moreira Lombardi Matrícula: 192.674
Suplente: Fernanda Cazarini dos Santos Matrícula: 184.430

Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda

Titular: Ana Maria de Souza Matrícula: 128.406
Suplente: Patrícia Bulbovas de Andrade Matrícula: 47.644

Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano

Titular: Maria Ferreira de Souza Lima Matrícula: 115.018
Suplente: Rita de Cássia Rodrigues Peterlini Matrícula: 188.771

Secretaria de Cultura

Titular: Leandro Resende de Freitas Matrícula: 193.114

Suplente: Cristiane Aparecida Ferreira Lopes Matrícula: 184.378

Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer

Titular: Luiz Carlos Ribeiro Matrícula: 192.765

Suplente: Mauricio dos Santos Matrícula: 194.104

Secretaria de Transportes e da Mobilidade Urbana

Titular: Solange Garramona Matrícula: 137.089

Suplente: Kátia Regina de Toledo Matrícula: 190.107

Secretaria de Saúde

Titular: Karol Amaro Alves Matrícula: 188.058

Suplentes: Haidée Henrique Matrícula: 187.185

Secretaria de Planejamento e Gestão

Titular: Caroline Magalhães Silva Matrícula: 187.659

Gabinete do Prefeito

Titular: João Martinho Vieira Matrícula: 43.970

Suplente: Eunice Pereira Prado Matrícula: 193.242

Ouvidoria Geral do Município

Titular: Pamela Alves de Sena Matrícula: 195.626

Suplente: Samuel Wagner Batista Matrícula: 192.973

Departamento Central de Licitações e Compras

Titular: Anderson Ferreira Silva Matrícula: 188.932

Suplente: Débora Santos Bonfim Matrícula: 185.664

Companhia Municipal de Transportes de Osasco

Titular: Vanessa Silva Queiroz

Suplente: Vitoria Bertunes Farias

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

Titular: Clarice Alves Da Cruz Santos Matrícula: 3877

Suplente: Lizandra Ginari Matrícula: 1599

Instituto de Previdência do Município de OsascoTitular: Fabio de Mambro Santos **Matrícula:** 10.893Suplente: Leandro Medina Moreno **Matrícula:** 61**Secretaria de Governo**Titular: Suzi Meire de Souza Freitas **Matrícula:** 184.347Suplente: Wellington Soares da Silva **Matrícula:** 191.097

2. A participação na Rede de Interlocutores é considerada prestação de serviço relevante não remunerada;
3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1589 / 2020 - CONSIDERANDO que a Lei Municipal Nº. 1.696 de 12 de agosto de 1982 estabelece em seu artigo 3º a **Aplicação de Sistema de Progressão aos Servidores Municipais**, em conformidade com a Lei Nº. 2.124/89, e ainda, artigo 36, da Lei Complementar Nº. 06, de 12 de dezembro de 1991, Lei Complementar Nº. 07 de 29 de maio de 1992, e Lei nº 4247/2008; **APOSTILAR** a Portaria ou Título de Nomeação do Servidor Público Municipal, conforme segue:

ESTAVEL:

De: Oficial Administrativo 08 I J

Para: Oficial Administrativo 08 L

Maria Aparecida de Sousa Goes(matr. 12.365) a partir de 20.03.2020

De: Pajem 01 J

Para: Pajem 01 L

Alice Souza do Nascimento(matr. 79.625) a partir de 01.03.2020

De: Supervisor de Obras II 01 I

Para: Supervisor de Obras II 01 J

Assis Ferreira da Silva(matr. 60.275) a partir de 15.03.2020

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1590 / 2020 - CONSIDERANDO que a Lei Municipal Nº. 1.696 de 12 de agosto de 1982 estabelece em seu artigo 3º a **Aplicação de Sistema de Progressão aos Servidores Municipais**, em conformidade com a Lei Nº. 2.124/89, e ainda, artigo 36, da Lei Complementar Nº. 06, de 12 de dezembro de 1991, Lei Complementar Nº. 07 de 29 de maio de 1992: **APOSTILAR** a Portaria ou Título de Nomeação do Servidor Público Municipal, conforme segue:

EFETIVO:

De: Agente de Defesa Civil III 03 I

Para: Agente de Defesa Civil III 03 J

Ed Marcos Ribeiro Guerra(matr. 34.148) a partir de 30.03.2020

De: Agente de Transito 12 A Para: Agente de Transito 12 B Danilo França da Silva(matr. 191.625)	a partir de 16.09.2018
De: Agente de Transito 12 C Para: Agente de Transito 12 D Alexandre Bernardino Correa da Silva(matr. 150.590)	a partir de 15.03.2020
De: Agente de Transito 12 D Para: Agente de Transito 12 E Débora da Silva Nalon(matr. 150.621)	a partir de 24.03.2020
De: Ajudante Geral 01 D Para: Ajudante Geral 01 E Amos Braz Gonçalves(matr. 174.951) Milton Cesar de Lacqua(matr. 174.959)	a partir de 13.03.2020 a partir de 15.03.2020
De: Ajudante Geral 01 I Para: Ajudante Geral 01 J Vladimir Cunha de Lima(matr. 18.807)	a partir de 14.03.2020
De: Assistente Social 09 C Para: Assistente Social 09 D Silvia Regina de Andrade(matr.147.909)	a partir de 25.03.2020
De: Assistente Social 09 E Para: Assistente Social 09 F Maria Aparecida Moreira Campos(matr. 91.691)	a partir de 16.03.2020
De: Assistente Social 09 I Para: Assistente Social 09 J Jussara Cidamar Crismanis(matr. 32.628)	a partir de 09.03.2020
De: Atendente 06 C Para: Atendente 06 D Luzia Laurindo Borges(matr. 133.402) Meire Josiani dos Santos(matr. 154.147) Noemi Moreira(matr. 152.902) Silvana Aparecida da Silva(matr. 129.473)	a partir de 19.03.2020 a partir de 25.03.2020 a partir de 16.03.2020 a partir de 24.12.2019
De: Atendente 06 D Para: Atendente 06 E Maria Aparecida da Silva(matr. 129.572) Tânia Mara Ferreira(matr. 130.659)	a partir de 06.03.2020 a partir de 18.03.2020
De: Atendente 06 E Para: Atendente 06 F Adriana Martins Amorim(matr. 100.340) Eliane Inácio de Miranda(matr. 98.416) Michele Cassemiro Aroni(matr. 97.383)	a partir de 04.03.2020 a partir de 02.03.2020 a partir de 06.03.2020

De: Atendente 06 I Para: Atendente 06 J Rosemeire Vieira de Oliveira Silva(matr. 26.989)	a partir de 07.03.2020
De: Auxiliar de Cuidador Social 09 A Para: Auxiliar de Cuidador Social 09 B Elisabete Justino de Barros Oliveira(matr. 195.446)	a partir de 30.03.2020
De: Auxiliar de Enfermagem 11 C Para: Auxiliar de Enfermagem 11 D Abelita Pacheco Rego(matr. 104.943)	a partir de 21.03.2020
De: Auxiliar de Enfermagem 11 E Para: Auxiliar de Enfermagem 11 F Celso Davi Siriubas(matr. 100.823)	a partir de 12.03.2020
De: Auxiliar de Enfermagem 11 F Para: Auxiliar de Enfermagem 11 G Ana Maria Vieira Maciel(matr. 78.827)	a partir de 25.03.2020
Edilson Pereira(matr. 94.868)	a partir de 31.03.2020
Elena Maria Brandão(matr. 68.208)	a partir de 24.03.2020
Maria Selma Teixeira Alves Caetano(matr. 74.950)	a partir de 02.03.2020
De: Auxiliar de Enfermagem 11 G Para: Auxiliar de Enfermagem 11 H Denilson Silva de Almeida(matr. 72.647)	a partir de 20.03.2020
Leila Fernandes Pires de Araújo(matr. 78.982)	a partir de 23.03.2020
Rosa Tereza Nunes da Silva(matr. 68.288)	a partir de 07.03.2020
De: Auxiliar de Serviços Gerais 01 H Para: Auxiliar de Serviços Gerais 01 I Cenira de Oliveira Almeida(matr. 35.414)	a partir de 25.03.2020
Maria Aparecida de Freitas (matr. 31.883)	a partir de 03.03.2020
De: Auxiliar de Serviços Gerais 01 I Para: Auxiliar de Serviços Gerais 01 J Ademir Gomes da Silva(matr. 33.566)	a partir de 17.03.2020
De: Auxiliar de Serviços Gerais 01 J Para: Auxiliar de Serviços Gerais 01 L Francisca Ferreira de Souza(matr. 35.254)	a partir de 15.03.2020
De: Coordenador Técnico 09 I Para: Coordenador Técnico 09 J Jefferson Pelikian(matr. 35.814)	a partir de 25.03.2020
De: Cozinheiro 04 A Para: Cozinheiro 04 B Regiana Priscila Lima Costa Oliveira(matr. 178.164)	a partir de 02.03.2020
De: Cozinheiro 04 C Para: Cozinheiro 04 D Francisca de Assis Campos de Andrade(matr. 182.888)	a partir de 31.03.2020
Maria Aparecida Momi de Sousa(matr. 150.153)	a partir de 10.03.2020

Sandra Aparecida Cavogna Assumpção(matr. 183.766)	a partir de 18.03.2020
De: Cozinheiro 04 D Para: Cozinheiro 04 E Antonia Lourenço Sindarsic(matr. 183.770)	a partir de 17.03.2020
De: Cozinheiro 06 A Para: Cozinheiro 06 B Elaine Cristina Uchoa Moreira(matr. 181.230)	a partir de 18.03.2020
De: Cozinheiro 06 B Para: Cozinheiro 06 C Rosangela Rezende Braga(matr. 175.708)	a partir de 04.03.2020
De: Cozinheiro 06 D Para: Cozinheiro 06 E Erica Fernandes Roberto(matr. 151.588) Rosangela Aparecida Freire Chiarelli(matr. 150.089)	a partir de 23.03.2020 a partir de 30.03.2020
De: Cozinheiro 06 E Para: Cozinheiro 06 F Myriam Prado de Vasconcellos(matr. 181.238)	a partir de 11.03.2019
De: Cozinheiro 07 D Para: Cozinheiro 07 E Janete Barba de Freitas Chagas(matr. 150.102)	a partir de 24.03.2020
De: Cuidador Social 12 A Para: Cuidador Social 12 D Antonio Francisco Dias(matr. 195.345)	a partir de 16.03.2020
De: Cuidador Social 12 B Para: Cuidador Social 12 C João Carlos Pires da Silva(matr. 195.161)	a partir de 04.03.2020
De: Educador Social 14 A Para: Educador Social 14 F Rosana Rodrigues Ferreira(matr. 195.332)	a partir de 12.03.2020
De: Encanador 01 A Para: Encanador 01 B Roberio Carvalho Ferreira(matr. 185.454)	a partir de 17.03.2020
De: Enfermeiro 09 A Para: Enfermeiro 09 B Catia Ellen Calesso Menezes(matr. 184.978) Cintia Cabrero Fernandes(matr. 185.645) Jamile Alves Sena(matr. 184.896) Kate Sheila Bento(matr. 185.499) Lilia Aparecida da Rocha Coelho(matr. 185.463) Lilian Regina Abranches(matr. 185.458) Luciana Cristina Alves dos Santos(matr. 184.961)	a partir de 16.03.2020 a partir de 25.03.2020 a partir de 05.03.2020 a partir de 27.03.2020 a partir de 21.03.2020 a partir de 18.03.2020 a partir de 20.03.2020

Marta Pires de Santana Veneruchi(matr. 184.971)	a partir de 06.03.2020
De: Enfermeiro 09 E Para: Enfermeiro 09 F Marta Rosa(matr. 93.037) Sandra Pereira Gomes(matr. 99.201)	a partir de 07.03.2020 a partir de 24.03.2020
De: Enfermeiro 09 G Para: Enfermeiro 09 H Adriana Fabiano das Chagas(matr. 74.739)	a partir de 05.03.2020
De: Engenheiro Civil 09 I Para: Engenheiro Civil 09 J Elio Salvini(matr. 92.638)	a partir de 05.03.2020
De: Engenheiro Civil 09 J Para: Engenheiro Civil 09 L Ricardo Inacio Reis(matr. 32.367)	a partir de 31.03.2020
De: Fisioterapeuta 09 D Para: Fisioterapeuta 09 E Giovanna Pinheiro Reis(matr. 120.109)	a partir de 12.03.2020
De: Guarda Civil Municipal - 1ª Classe - Masculino 07 C Para: Guarda Civil Municipal - 1ª Classe - Masculino 07 D Advanio Santos de Miranda(matr. 148.943) Alexandre Tavares(matr. 142.545) Robson Correa Rodrigues(matr. 148.983)	a partir de 28.03.2020 a partir de 18.03.2020 a partir de 13.03.2020
De: Guarda Civil Municipal - 1ª Classe - Masculino 07 I Para: Guarda Civil Municipal - 1ª Classe - Masculino 07 J Jose Aparecido Moraes(matr. 18.350)	a partir de 29.03.2020
De: Inspetor de Alunos 04 E Para: Inspetor de Alunos 04 F Dorotea Ribeiro Dias(matr. 128.476)	a partir de 11.03.2020
De: Inspetor de Alunos 04 H Para: Inspetor de Alunos 04 I Maria Neuza Comoti da Silva(matr. 95.871)	a partir de 24.03.2020
De: Médico Anestesista Plantonista 01 A Para: Médico Anestesista Plantonista 01 B Mariana Augusta Neves de Oliveira(matr. 190.194)	a partir de 31.03.2020
De: Médico Anestesista Plantonista 01 F Para: Médico Anestesista Plantonista 01 G Isabel Cristina Medeiros Gouveia(matr. 91.087)	a partir de 03.03.2020
De: Médico Clinico Geral Plantonista 01 I Para: Médico Clinico Geral Plantonista 01 J Kaoru Okihiro(matr. 28.749)	a partir de 31.03.2020

Romero Temponi Leite(matr. 33.971) a partir de 19.03.2020

De: Médico Cirurgião Geral Diarista 01 H
Para: Médico Cirurgião Geral Diarista 01 I
Fabio Goussain Labat(matr. 91.078) a partir de 14.03.2020

De: Médico Cirurgião Geral Plantonista 01 F
Para: Médico Cirurgião Geral Plantonista 01 G
Vicente Candido Junior(matr. 91.206) a partir de 05.03.2020

De: Médico do Trabalho Diarista 01 D
Para: Médico do Trabalho Diarista 01 E
Aline Vanessa Rodrigues da Silva Vasconcelos Coelho(matr. 128.988)a partir de 17.03.2020

De: Médico Ginecologista Diarista 01 G
Para: Médico Ginecologista Diarista 01 H
Jose Helio Man Marinho(matr. 67.901) a partir de 12.03.2020

De: Médico Ortopedista Diarista 01 C
Para: Médico Ortopedista Diarista 01 D
Carlos Augusto Finelli(matr. 91.287) a partir de 10.03.2020

De: Médico Pediatra Diarista 01 I
Para: Médico Pediatra Diarista 01 J
Elisiane Elias Mendes Machado(matr. 64.038) a partir de 12.03.2020

De: Médico Pediatra Plantonista 01 C
Para: Médico Pediatra Plantonista 01 D
Henrique de Azeredo Coutinho Neto(matr. 188.908) a partir de 04.03.2020

De: Médico Psiquiatra Plantonista 01 F
Para: Médico Psiquiatra Plantonista 01 G
Andreia Cristina Bustamante Costa(matr. 74.676) a partir de 18.03.2020

De: Médico Socorrista Plantonista 01 A
Para: Médico Socorrista Plantonista 01 B
Carlos Jose Gaspar Junior(matr. 188.896) a partir de 07.03.2020

De: Médico Socorrista Plantonista 01 E
Para: Médico Socorrista Plantonista 01 F
Isabel Cristina Proença Gil(matr. 188.778) a partir de 18.03.2020

De: Médico Socorrista Plantonista 01 F
Para: Médico Socorrista Plantonista 01 G
Cristian Mauricio Pinto Cuellar(matr. 91.379) a partir de 11.03.2020

De: Médico Socorrista Plantonista 01 H
Para: Médico Socorrista Plantonista 01 I
Mario Yoshitsuki Yoshimoto(matr. 99.624) a partir de 25.03.2020

De: Motorista de Transportes Pesados 12 D Para: Motorista de Transportes Pesados 12 E Ricardo Vicente Araújo(matr. 175.014) Valdir de Souza(matr. 131.438)	a partir de 12.03.2020 a partir de 05.03.2020
De: Motorista de Transportes Pesados 12 E Para: Motorista de Transportes Pesados 12 F Fabio Luis da Silva(matr. 128.327)	a partir de 05.03.2020
De: Motorista de Transportes Pesados 12 F Para: Motorista de Transportes Pesados 12 G Benedito Antonio Pereira(matr. 128.325)	a partir de 29.03.2020
De: Oficial Administrativo 08 A Para: Oficial Administrativo 08 B Odair Barbosa de Sousa(matr. 185.468) Diego Dias Martinez(matr. 185.975)	a partir de 15.03.2020 a partir de 29.03.2020
De: Oficial Administrativo 08 B Para: Oficial Administrativo 08 C Thais da Silva Buri(matr. 178.732)	a partir de 17.03.2020
De: Oficial Administrativo 08 E Para: Oficial Administrativo 08 F Edilson Ferreira Ramos(matr. 194.670)	a partir de 31.03.2020
De: Oficial Administrativo 08 I Para: Oficial Administrativo 08 J Djalma Borges Rodrigues(matr. 28.369) Maria de Fátima Silva Nunes(matr. 27.665) Patrícia Vieira Nunes(matr. 26.864)	a partir de 15.03.2020 a partir de 07.03.2020 a partir de 11.03.2020
De: Oficial Administrativo 08 J Para: Oficial Administrativo 08 L Claudio dos Santos(matr. 26.744)	a partir de 13.03.2020
De: Oficial Administrativo 08 L Para: Oficial Administrativo 08 M Margareth Bonfa Tavares Sacho(matr. 20.850)	a partir de 25.03.2020
De: Oficial de Escola 09 E Para: Oficial de Escola 09 F Luciane Vivian Martins(matr. 157.360)	a partir de 06.03.2020
De: Oficial de Escola 12 F Para: Oficial de Escola 12 G Thiago Vinicius Braz(matr. 92.625)	a partir de 27.03.2020
De: Pajem 01 G Para: Pajem 01 H Cleonice Lopes Luiz(matr. 36.443)	a partir de 29.03.2020

De: Pedagogo 09 I
Para: Pedagogo 09 J
Elisabeth Pereira da Silva Matias(matr. 43.509) a partir de 23.03.2020

De: Procurador do Município - Classe III 03 I
Para: Procurador do Município - Classe III 03 J
Maria Izabel do Amaral de Paula Souza(matr. 19.315) a partir de 22.03.2020

De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 A
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 B
Andrea Franco Bueno(matr. 191.983) a partir de 17.03.2020
Clarice Gonçalves Pereira(matr. 191.217) a partir de 24.03.2020
Claudimara Santana de Barros(matr. 191.178) a partir de 11.03.2020
Cristiana Vincoletto dos Santos(matr. 191.037) a partir de 18.03.2020
Ednolia dos Anjos Santos(matr. 188.986) a partir de 29.03.2020
Elaine Aparecida Vasques de Freitas Teixeira(matr. 191.454) a partir de 19.03.2020
Flavia Regina de Azevedo Rodrigues(matr. 191.744) a partir de 13.03.2020
Gisleangela da Luz Lopes(matr. 191.407) a partir de 15.03.2020
Maria de Oliveira Silva(matr. 191.164) a partir de 18.03.2020
Maria Iranilde Silva Carneiro Ronca(matr. 190.803) a partir de 31.03.2020
Marizangela Velozo Borges Moura(matr. 195.269) a partir de 25.03.2020
Rogeria Pereira Carvalho(matr. 191.116) a partir de 01.03.2020
Simone Costa de Freitas(matr. 191.908) a partir de 22.03.2020
Shirlei Teixeira da Silva(matr. 189.244) a partir de 17.03.2020
Valeria Aparecida Moreira da Silva(matr. 189.302) a partir de 31.03.2020

De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 B
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 C
Franciele Assis Trevizan(matr. 189.300) a partir de 29.03.2020
Maria da Cruz Ferreira(matr. 195.171) a partir de 02.03.2020
Marilisa Santos Silva(matr. 180.999) a partir de 17.03.2020
Monica Maria Santos dos Anjos(matr. 180.720) a partir de 06.03.2020

De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 C
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 D
Sirlei Nishino(matr. 186.761) a partir de 28.03.2020

De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 E
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 F
Maria Guilhermina Machado da Cunha(matr. 99.865) a partir de 13.03.2020

De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M02 B
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M02 C
Margarethe Penha(matr. 181.084) a partir de 17.03.2020
Marina Abs dos Santos(matr. 180.721) a partir de 18.03.2020
Neusa Cardoso de Sa(matr. 181.080) a partir de 31.03.2020
Tânia da Silva Martins(matr. 174.317) a partir de 23.03.2020
Vanessa da Silva Teles(matr. 181.075) a partir de 23.03.2020

De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M02 C
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M02 D
Ângela Cristina de Araujo(matr. 182.486) a partir de 29.03.2020

Débora Aparecida Mazza de Souza(matr. 180.823)	a partir de 21.03.2020
Denise Priscila Fazzio de Oliveira(matr. 174.094)	a partir de 09.03.2020
De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M02 E Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M02 F Fernanda Gonçalves dos Santos Ferreira(matr. 174.368)	a partir de 14.03.2020
De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M03 B Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M03 C Sandra Regina Barbosa Nunes(matr. 174.137)	a partir de 24.03.2020
De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M03 D Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M03 E Hozana Joaquim da Silva(matr. 174.984)	a partir de 21.03.2020
De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M04 E Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M04 F Rosemeire Lopes Lima(matr. 104.745)	a partir de 08.03.2020
De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M01 E Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M01 F Telma Marlucia Avelar(matr. 99.873)	a partir de 29.03.2020
De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M01 F Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M01 G Isaura Aparecida Heguedusch Gama Toledo(matr. 105.817)	a partir de 20.03.2020
De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M01 I Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M01 J Magali de Arruda Santos(matr. 28.583)	a partir de 19.03.2020
De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M02 E Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M02 F Irani Barcelos do Bonfim de Souza(matr. 104.771)	a partir de 11.03.2020
De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M03 I Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M03 J Sandra Aparecida Carobrez(matr. 30.671)	a partir de 06.03.2020
De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M03 J Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M03 L Márcia Mariano de Sant Ana(matr. 30.682)	a partir de 26.03.2020
De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M04 E Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M04 F Gislaine de Oliveira Silva(matr. 104.813) Maria das Dores Silva dos Santos(matr. 104.806)	a partir de 16.03.2020 a partir de 15.03.2020
De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M04 I Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M04 J Célia Pereira Oliveira(matr. 37.882)	a partir de 24.03.2020

De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M05 E
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M05 F
Keli Cristina Buso(matr. 92.714)
Maria Jose da Conceição dos Santos(matr. 104.772)

a partir de 29.03.2020
a partir de 01.03.2020

De: Professor de Educação Básica I M 01 A
Para: Professor de Educação Básica I M 01 B
Adriana Hebe dos Santos Silva(matr. 190.339)
Amanda Moreira dos Santos Oquendo Nogales(matr. 189.902)
Ana Ligia Santos Mendonça(matr. 189.028)
Andrea dos Santos Mota(matr. 190.316)
Ariane Cristina Machado(matr. 193.761)
Clemilda Pereira do Lago Silva(matr. 189.893)
Edilene Aparecida Nogueira(matr. 189.227)
Erica Vicente de Lima(matr. 190.423)
Flavia Roberta Alves de Oliveira(matr. 189.113)
Geisa Oliveira Ramalho(matr. 189.006)
Isabel Maria de Sousa Teixeira de Brito(matr. 189.139)
Ivanda Brito de Oliveira(matr. 189.068)
Juliana de Oliveira Silva Santana(matr. 189.911)
Katie Rose Mello(matr. 189.060)
Laide Delgado de Mello(matr. 189.072)
Leia Paixão Gouveia(matr. 189.931)
Márcia Aparecida de Nazareth Silva(matr. 190.261)
Márcia Fernandes Simonini Teixeira(matr. 189.195)
Maria Assunção Santos Mendes(matr. 189.103)
Maria Margarete Batista da Silva(matr. 189.119)
Mario Meireles do Nascimento(matr. 189.074)
Mirian Nobre Couto Vilas Boas(matr. 192.659)
Nancy Stockinger(matr. 189.161)
Núbia do Rosário Lima Reis(matr. 192.081)
Teresa Cristina Batista de Carvalho Coelho(matr. 189.123)
Vanda Maria Brandão Ono(matr. 189.907)
Viviane Rodrigues Sampaio Gonçalves(matr. 189.166)

a partir de 30.03.2020
a partir de 15.03.2020
a partir de 15.03.2020
a partir de 28.03.2020
a partir de 15.03.2020
a partir de 29.03.2020
a partir de 20.03.2020
a partir de 20.03.2020
a partir de 23.03.2020
a partir de 20.03.2020
a partir de 08.03.2020
a partir de 12.03.2020
a partir de 23.03.2020
a partir de 27.03.2020
a partir de 14.03.2020
a partir de 15.03.2020
a partir de 14.03.2020
a partir de 12.08.2019
a partir de 13.07.2019
a partir de 24.03.2020
a partir de 20.03.2020
a partir de 21.03.2020
a partir de 24.03.2020
a partir de 15.03.2020
a partir de 24.03.2020
a partir de 24.03.2020
a partir de 25.03.2020

De: Professor de Educação Básica I M 01 C
Para: Professor de Educação Básica I M 01 D
Célia Regina Guze Soares da Silva(matr. 140.699)
Sueli Bispo dos Santos Piemontez (matr. 153.580)

a partir de 17.03.2020
a partir de 19.03.2020

De: Professor de Educação Básica I M 01 E
Para: Professor de Educação Básica I M 01 F
Erika de Souza Pereira Ferraro(matr. 103.823)
Flavia Alves de Siqueira(matr. 153.769)
Valeria Canassa Ferreira dos Santos(matr. 153.520)

a partir de 06.03.2020
a partir de 03.03.2020
a partir de 12.03.2020

De: Professor de Educação Básica I M 01 F
Para: Professor de Educação Básica I M 01 G
Jerusa Pavanelli Menezes(matr. 93.517)

a partir de 28.03.2020

De: Professor de Educação Básica I M 01 G
Para: Professor de Educação Básica I M 01 H
Daniela Cristina Dandalo Freire(matr. 86.091)

a partir de 07.03.2020

De: Professor de Educação Básica I M 02 C
Para: Professor de Educação Básica I M 02 D
Taciana Cristina da Silva Boneberg(matr. 153.585) a partir de 21.03.2020

De: Professor de Educação Básica I M 02 F
Para: Professor de Educação Básica I M 02 G
Silvia Maria Vieira Batalhone(matr. 81.914) a partir de 05.03.2020
Tereza Paniça Braiani da Silva(matr. 104.069) a partir de 05.03.2020

De: Professor de Educação Básica I M 02 G
Para: Professor de Educação Básica I M 02 H
Carla Regina Gironda(matr. 93.410) a partir de 13.03.2020
Maria Lucia da Silva Berrocozo(matr. 80.136) a partir de 06.05.2019

De: Professor de Educação Básica I M 02 I
Para: Professor de Educação Básica I M 02 J
Marlene Pereira Pires(matr. 53.396) a partir de 22.03.2020

De: Professor de Educação Básica I M 03 D
Para: Professor de Educação Básica I M 03 E
Adelaide Borges da Cruz Gonçalves(matr. 132.129) a partir de 22.02.2020
Nadir Sanches Silva(matr. 153.554) a partir de 01.03.2020

De: Professor de Educação Básica I M 03 E
Para: Professor de Educação Básica I M 03 F
Evangelia Stathourakis Amaral(matr. 104.077) a partir de 04.03.2020
Vanessa Alves da Silva(matr. 175.803) a partir de 16.03.2020

De: Professor de Educação Básica I M 03 I
Para: Professor de Educação Básica I M 03 J
Maria de Lourdes Antunes Miranda (matr. 105.566) a partir de 14.03.2020

De: Professor de Educação Básica I M 04 E
Para: Professor de Educação Básica I M 04 F
Mara Aparecida Rocha(matr. 105.556) a partir de 20.03.2020

De: Professor de Educação Básica I M 04 F
Para: Professor de Educação Básica I M 04 G
Jacilda da Silva Paraíso Pereira(matr. 80.199) a partir de 10.03.2020
Kelly Cristina Betini Vieira Alves(matr. 80.381) a partir de 18.03.2020

De: Professor de Educação Básica I M 04 H
Para: Professor de Educação Básica I M 04 I
Vanda Aparecida Ramos Nogueira Alves(matr. 53.391) a partir de 08.03.2020

De: Professor de Educação Básica I M 05 C
Para: Professor de Educação Básica I M 05 D
Edilene Maria da Silva(matr. 160.299) a partir de 15.03.2020

De: Professor de Educação Básica I M 05 D
Para: Professor de Educação Básica I M 05 E

Andrea Paracelos Silva Cavagnoli(matr. 154.122) a partir de 23.03.2020

De: Professor de Educação Básica I M 05 E

Para: Professor de Educação Básica I M 05 F

Ivete Senger Alba Peres(matr. 79.897)

a partir de 14.03.2020

Maria Aparecida Bertolini Ferreira(matr. 80.723)

a partir de 13.03.2020

De: Professor de Educação Básica I M 05 G

Para: Professor de Educação Básica I M 05 H

Stela Aparecida Ferreira Toledo de Castro(matr. 79.873)

a partir de 14.03.2020

De: Professor de Educação Básica I M 05 I

Para: Professor de Educação Básica I M 05 J

Socorro Alves Ferreira Nasaro(matr. 53.397)

a partir de 04.03.2020

Vanda Rosa de Oliveira Jarnyk Neves(matr. 28.409)

a partir de 19.03.2020

De: Professor de Educação Básica I M 06 F

Para: Professor de Educação Básica I M 06 G

Ivone Griti Medeiros Prado(matr. 80.198)

a partir de 03.03.2020

De: Professor de Educação Básica I M 06 G

Para: Professor de Educação Básica I M 06 H

Mayumi Tereza Conheci Kawassaki(matr. 80.769)

a partir de 02.03.2020

De: Professor de Educação Básica I M 06 H

Para: Professor de Educação Básica I M 06 I

Mariza Aparecida Frare(matr. 80.220)

a partir de 08.03.2020

De: Professor de Educação Básica II M 01 A

Para: Professor de Educação Básica II M 01 B

Patrícia Lilian Sapia Ribeiro(matr. 189.482)

a partir de 20.03.2020

De: Professor de Educação Básica II M 01 B

Para: Professor de Educação Básica II M 01 C

Danila Aparecida dos Santos Silveira(matr. 181.228)

a partir de 23.03.2020

Juliana Luzia de Moura(matr. 189.406)

a partir de 30.03.2020

Rosana Nazareno Alves(matr. 189.513)

a partir de 01.03.2020

De: Professor de Educação Básica II M 01 C

Para: Professor de Educação Básica II M 01 D

Maria Deolinda Teixeira Ferreira(matr. 174.479)

a partir de 26.03.2020

De: Professor de Educação Básica II M 02 D

Para: Professor de Educação Básica II M 02 E

Paulo Roberto Lazaro Junior(matr. 113.368)

a partir de 22.03.2020

De: Professor de Educação Básica II M 02 E

Para: Professor de Educação Básica II M 02 F

Julio Cesar Pena da Silva(matr. 96.792)

a partir de 01.03.2020

Telma Bolognini(matr. 95.937)

a partir de 12.03.2020

De: Professor de Educação Básica II M 03 D
Para: Professor de Educação Básica II M 03 E
Vilma de Souza Saqueti(matr. 110.608) a partir de 18.07.2019

De: Professor de Educação Básica II M 03 E
Para: Professor de Educação Básica II M 03 F
Marcelo de Oliveira(matr. 96.796) a partir de 02.03.2020

De: Professor de Educação Básica II M 05 E
Para: Professor de Educação Básica II M 05 F
Eduardo de Carvalho(matr. 98.456) a partir de 29.02.2020

De: Professor de Educação Física 09 H
Para: Professor de Educação Física 09 I
Dirce Carboni(matr. 41.084) a partir de 09.03.2020
Ruth Ferreira(matr. 41.054) a partir de 07.03.2020

De: Psicólogo 09 C
Para: Psicólogo 09 D
Eliane de Oliveira Pereira(matr. 148.699) a partir de 31.03.2020

De: Psicólogo 09 D
Para: Psicólogo 09 E
Maria Rita de Cássia Pereira da Silva(matr. 128.805) a partir de 18.03.2020

De: Servente de Escola 04 C
Para: Servente de Escola 04 D
Roseli Ferreira Bento de Souza(matr. 144.279) a partir de 21.03.2020

De: Servente de Escola 04 D
Para: Servente de Escola 04 E
Claudia Cristina Gonçalves(matr. 151.651) a partir de 16.03.2020
Maria Simone Moreira da Costa(matr. 135.563) a partir de 29.03.2020
Vandinar de Jesus Oliveira(matr. 147.628) a partir de 20.03.2020
Zuleica Madeira Carvalho(matr. 135.898) a partir de 16.03.2020

De: Servente de Escola 04 E
Para: Servente de Escola 04 F
Eliete Lopes de Oliveira Santos(matr. 155.278) a partir de 20.03.2020

De: Servente de Escola 04 F
Para: Servente de Escola 04 G
Ivani Garrido Maggiani(matr. 136.119) a partir de 09.03.2020

De: Servente de Escola 05 C
Para: Servente de Escola 05 D
Isabel Cristina Carvalho dos Reis Matos(matr. 147.605) a partir de 23.03.2020

De: Servente de Escola 05 D
Para: Servente de Escola 05 E
Lucicleide Lourenço Ferreira(matr. 158.285) a partir de 17.03.2020

De: Servente de Escola 05 E
Para: Servente de Escola 05 F
Carmelita Vieira de Almeida(matr. 152.193) a partir de 07.03.2020

De: Servente de Escola 06 G
Para: Servente de Escola 06 H
Marli Martins Silva(matr. 157.552) a partir de 03.03.2020

De: Servente de Escola 07 D
Para: Servente de Escola 07 E
Priscila Araújo Lessa(matr. 158.288) a partir de 11.03.2020

De: Servente de Escola 04 H
Para: Servente de Escola 04 I
Maria Luiza Vieira de Queiroz(matr. 35.420) a partir de 21.01.2020

De: Técnico de Enfermagem 13 A
Para: Técnico de Enfermagem 13 B
Camila de Oliveira Silva(matr. 185.481) a partir de 30.03.2020
Erica Gonçalves Feitoza(matr. 184.706) a partir de 25.03.2020
Fernanda Desirre da Silva Soares(matr. 184.720) a partir de 31.03.2020
Odete Rodrigues da Silva(matr. 184.957) a partir de 06.03.2020
Rodrigo Aparecido Baldini(matr. 195.324) a partir de 10.03.2020
Simone Garrido Ribeiro Campos(matr. 185.742) a partir de 31.03.2020
Thais Domenica dos Reis Juvenal(matr. 185.472) a partir de 31.03.2020
Vicente Nogueira Braga(matr. 184.943) a partir de 05.03.2020

De: Técnico de Enfermagem 13 A
Para: Técnico de Enfermagem 13 B
Gilvania da Rocha Vasconcelos(matr. 195.286) a partir de 09.03.2020

De: Técnico de Enfermagem 13 A
Para: Técnico de Enfermagem 13 C
Bruno de Souza Ferreira (matr. 195.445) a partir de 30.03.2020
João Baptista Alves Monteiro Lima(matr. 195.277) a partir de 04.03.2020

De: Técnico de Enfermagem 13 A
Para: Técnico de Enfermagem 13 F
Maria Aparecida Carreno Maciel(matr. 184.972) a partir de 19.03.2020

De: Técnico de Enfermagem 13 C
Para: Técnico de Enfermagem 13 D
Maria Aparecida Pereira Pego(matr. 129.045) a partir de 01.03.2020

De: Técnico de Enfermagem 13 D
Para: Técnico de Enfermagem 13 E
Ana Lucia de Paula Mendes(matr. 129.105) a partir de 24.03.2020
Claudia Penha de Araújo Baptista(matr. 129.659) a partir de 17.03.2020
Eliana Almeida Souza(matr. 129.057) a partir de 10.03.2020
Maria Aparecida Pereira da Silva(matr. 130.983) a partir de 07.03.2020
Renata Pedroso Alexandre Goes Silva(matr. 130.021) a partir de 13.03.2020

De: Técnico de Enfermagem 13 E
Para: Técnico de Enfermagem 13 F
Lucienia de Jesus Souza Fernandes(matr. 97.319) a partir de 31.03.2020

De: Técnico de Enfermagem 13 F
Para: Técnico de Enfermagem 13 G
Ivete Minutti(matr. 129.299) a partir de 08.03.2020

De: Técnico em Radiologia 14 F
Para: Técnico em Radiologia 14 G
Claudio Nogueira Fagundes(matr. 90.925) a partir de 19.03.2020

De: Técnico Esportivo de Ginástica Artística 09 C
Para: Técnico Esportivo de Ginástica Artística 09 D
Paulo Daniel Sabino Carrara(matr. 132.798) a partir de 28.03.2020

De: Vigia - Classe I – Masculino 01 D
Para: Vigia - Classe I – Masculino 01 E
Marcelo Amorim Siqueira(matr. 133.132) a partir de 24.03.2020

De: Vigia - Classe III – Masculino 04 I
Para: Vigia - Classe III – Masculino 04 J
Ednilson Marcelino de Jesus(matr. 24.735) a partir de 26.03.2020

Para: Vigia – Classe IV – Masculino 07 I
Para: Vigia – Classe IV – Masculino 07 J
Carlos Eduardo de Oliveira Nunes(matr. 19.556) a partir de 07.03.2020

De: Zelador de Escola 04 E
Para: Zelador de Escola 04 F
Antonio Ramos Filho(matr. 127.758) a partir de 17.03.2020

De: Zelador de Espaço Esportivo 09 A
Para: Zelador de Espaço Esportivo 09 C
Rodrigo Otavio Toledo(matr. 195.297) a partir de 06.03.2020
Esta portaria em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1591 / 2020 - CONSIDERANDO que a Lei Municipal Nº. 1.696 de 12 de agosto de 1982 estabelece em seu artigo 3º a **Aplicação de Sistema de Progressão aos Servidores Municipais**, em conformidade com a Lei Nº. 2.124/89, e ainda, artigo 36, da Lei Complementar Nº. 06, de 12 de dezembro de 1991, Lei Complementar Nº. 07 de 29 de maio de 1992 e Lei Complementar Nº 282 de novembro de 2014: **APOSTILAR** a Portaria ou Título de Nomeação do Servidor Público Municipal, conforme segue:

EFETIVO/ADJUNTO:

De: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 01 E
Para: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 01 F
Alessandra Pierrangelli Gil(matr. 96.214) a partir de 17.03.2020
Ivelone Mendes de Carvalho(matr. 100.657) a partir de 14.03.2020

- De: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 03 E
Para: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 03 F
Lucia Aparecida da Silva Lima(matr. 94.240) a partir de 15.03.2020
- De: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 03 G
Para: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 03 H
Rosemeire Fonseca Jonas(matr. 94.908) a partir de 28.03.2020
- De: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 04 F
Para: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 04 G
Isabel Pereira da Silva(matr. 94.213) a partir de 28.03.2020
- De: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 05 E
Para: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 05 F
Tatiana Menezes Korus(matr. 105.756) a partir de 18.03.2020
- De: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 05 G
Para: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 05 H
Valeria Aparecida Ferreira Quintiliano(matr. 100.509) a partir de 02.03.2020
- De: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 05 H
Para: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 05 I
Sonia Regina da Silva Souza(matr. 93.770) a partir de 22.03.2020
- De: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 06 F
Para: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 06 G
Edile Terezinha Viviani Maxwel(matr. 94.167) a partir de 26.03.2020
- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1592 / 2020 - CONSIDERANDO que a Lei Municipal Nº. 1.696 de 12 de agosto de 1982 estabelece em seu artigo 3º a **Aplicação de Sistema de Progressão aos Servidores Municipais**, em conformidade com a Lei Nº. 2.124/89, e ainda, artigo 36, da Lei Complementar Nº. 06, de 12 de dezembro de 1991, Lei Complementar Nº. 07 de 29 de maio de 1992, e Lei nº 4247/2008; **APOSTILAR** a Portaria ou Título de Nomeação do Servidor Público Municipal, conforme segue:

ESTAVEL:

- De: Dentista Diarista 01 J
Para: Dentista Diarista 01 L
Aristides Couto Filho(matr. 12.069) a partir de 08.04.2020
- De: Oficial Administrativo 08 I
Para: Oficial Administrativo 08 J
Fernando Antonio Maciel(matr. 79.045) a partir de 17.04.2020
- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1593 / 2020 - CONSIDERANDO que a Lei Municipal Nº. 1.696 de 12 de agosto de 1982 estabelece em seu artigo 3º a **Aplicação de Sistema de Progressão aos Servidores Municipais**, em conformidade com a Lei Nº. 2.124/89, e ainda, artigo 36, da Lei Complementar Nº. 06, de 12 de dezembro de 1991, Lei Complementar Nº. 07 de 29 de maio de 1992: **APOSTILAR** a Portaria ou Título de Nomeação do Servidor Público Municipal, conforme segue:

EFETIVO:

De: Agente de Saúde 01 E
Para: Agente de Saúde 01 F
Antonio Lima de Oliveira(matr. 93.688) a partir de 21.04.2020

De: Agente Fiscal de Postos de Abastecimento – 2ª Classe 02 I
Para: Agente Fiscal de Postos de Abastecimento – 2ª Classe 02 J
Lauriano Rodrigues(matr. 26.892) a partir de 07.04.2020

De: Ajudante Geral 01 B
Para: Ajudante Geral 01 C
Ademilson Oliveira Roque(matr. 174.372) a partir de 30.04.2020

De: Assistente Social 09 A
Para: Assistente Social 09 B
Elisa Silva Vidal(matr. 186.463) a partir de 12.04.2020
Gislaine Patricia Lanfredi(matr. 192.989) a partir de 26.04.2020
Sidney Rezende Azevedo(matr. 187.497) a partir de 14.04.2020

De: Assistente Social 09 D
Para: Assistente Social 09 E
Aparecida de Lourdes Baldi Silva(matr. 128.604) a partir de 05.04.2020

De: Atendente 06 A
Para: Atendente 06 B
Lidiane Pereira dos Santos(matr. 186.702) a partir de 19.04.2020
Renata Rodrigues da Silva(matr. 186.763) a partir de 26.04.2020
Patricia Cesar de Miranda(matr. 186.408) a partir de 16.04.2020

De: Atendente 06 B
Para: Atendente 06 C
Fabiana Reis Teodoro(matr. 182.901) a partir de 06.04.2020
Flavia Moraes Mendes(matr. 182.269) a partir de 25.04.2020

De: Atendente 06 C
Para: Atendente 06 D
Margarete Theodora Conceição Alexandrino(matr. 155.182) a partir de 26.04.2020

De: Atendente 06 D
Para: Atendente 06 E
Cristiane Freixeda(matr. 133.385) a partir de 26.04.2020
Sonia Maria Manharello Lopes(matr. 151.348) a partir de 26.04.2020

De: Atendente 06 E Para: Atendente 06 F Ana Maria de Souza(matr. 128.406) Aurea de Souza Carrasco Silva(matr. 130.600)	a partir de 21.04.2020 a partir de 04.04.2020
De: Atendente 06 F Para: Atendente 06 G Marcia Regina Conceição Aguiar(matr. 95.782)	a partir de 01.04.2020
De: Atendente 06 H Para: Atendente 06 I Manoel Rogerio Batista(matr. 154.981) Maria Cristina da Silva(matr. 64.073)	a partir de 09.04.2020 a partir de 18.04.2020
De: Auxiliar de Enfermagem 11 D Para: Auxiliar de Enfermagem 11 E Ariane de Oliveira Miranda(matr. 106.132)	a partir de 05.04.2020
De: Auxiliar de Enfermagem 11 E Para: Auxiliar de Enfermagem 11 F Eduardo Pires de Paiva(matr. 105.535) Shirley Simoncelo Moraes(matr. 104.938)	a partir de 15.04.2020 a partir de 21.04.2020
De: Auxiliar de Enfermagem 11 F Para: Auxiliar de Enfermagem 11 G Adelia Jaqueline Oliveira Gil(matr. 94.970) Celso de Queiroz(matr. 68.212) Maria Aparecida Pereira da Trindade(matr. 97.022) Maria Rosangela Jacinto Dias(matr. 74.949)	a partir de 16.04.2020 a partir de 27.04.2020 a partir de 23.04.2020 a partir de 22.04.2020
De: Auxiliar de Enfermagem 11 G Para: Auxiliar de Enfermagem 11 H Dagmar Aparecida Santa Rosa(matr. 74.904) Manoel da Cruz Barbosa dos Santos(matr. 74.926)	a partir de 04.04.2020 a partir de 11.04.2020
De: Auxiliar de Serviços Gerais 01 B Para: Auxiliar de Serviços Gerais 01 C Debora Lima Fernandes(matr. 180.775) Merilyn Aparecida Couro(matr. 181.796)	a partir de 05.04.2020 a partir de 16.04.2020
De: Auxiliar de Serviços Gerais 01 E Para: Auxiliar de Serviços Gerais 01 F Sandra Gonçalves da Silva(matr. 176.035)	a partir de 21.04.2020

De: Auxiliar de Serviços Gerais 01 J Para: Auxiliar de Serviços Gerais 01 L Heliana Dias(matr. 31.504)	a partir de 05.04.2020
De: Condutor de Ambulância 12 C Para: Condutor de Ambulância 12 D Ismael Soares Andre(matr. 188.238)	a partir de 04.04.2020
De: Coveiro 01 D Para: Coveiro 01 E Claudio Vieira Baroncelli(matr. 174.328)	a partir de 11.04.2020
De: Cozinheiro 04 B Para: Cozinheiro 04 C Claudenice Maria dos Santos(matr. 176.139)	a partir de 17.04.2020
De: Cozinheiro 04 E Para: Cozinheiro 04 F Helena Cristina de Oliveira(matr. 151.020)	a partir de 19.04.2020
De: Cozinheiro 04 I Para: Cozinheiro 04 J Maria Lourinete Santos de Assis(matr. 32.744)	a partir de 07.04.2020
De: Cozinheiro 05 D Para: Cozinheiro 05 E Maria do Socorro Sousa Sales(matr. 175.783) Maria Gilseni Gomes de Medeiros da Silva(matr. 150.659)	a partir de 17.04.2020 a partir de 18.04.2020
De: Cozinheiro 06 C Para: Cozinheiro 06 D Dulcelina Aparecida Gonçalves(matr. 181.615)	a partir de 12.04.2020
De: Cozinheiro 06 D Para: Cozinheiro 06 E Sandra Lima de Barros(matr. 151.347)	a partir de 17.04.2020
De: Cozinheiro 06 F Para: Cozinheiro 06 G Maria Vilma dos Santos(matr. 150.838)	a partir de 16.04.2020
De: Dentista Diarista 01 I Para: Dentista Diarista 01 J Nadia Husni Majid Lippelt(matr. 33.744)	a partir de 25.04.2020

De: Enfermeiro 09 A Para: Enfermeiro 09 B Claudia Gama da Silva(matr. 186.540) Eliene Nunes da Costa E Nascimento(matr. 185.501) Luciene Aparecida Moreira de Souza(matr. 185.484) Rafaella dos Santos de Oliveira(matr. 185.249) Vanessa dos Santos(matr. 184.965) Vanessa Macedo Dias Feitosa(matr. 184.932)	a partir de 26.04.2020 a partir de 10.04.2020 a partir de 23.04.2020 a partir de 08.04.2020 a partir de 07.04.2020 a partir de 10.04.2020
De: Enfermeiro 09 B Para: Enfermeiro 09 C Eliseu da Silva Rodrigues(matr. 177.308)	a partir de 06.04.2020
De: Enfermeiro 09 E Para: Enfermeiro 09 F Nadir Gonçalves Fernandes de Oliveira(matr. 99.772) Telma da Silva Melo(matr. 98.319)	a partir de 07.04.2020 a partir de 04.04.2020
De: Enfermeiro 09 G Para: Enfermeiro 09 H Nivea Maria de Sousa(matr. 102.128)	a partir de 26.04.2020
De: Guarda Civil Municipal - 1ª Classe - Masculino 07 I Para: Guarda Civil Municipal - 1ª Classe - Masculino 07 J Joel Limoni(matr. 16.220) Paulo Pereira dos Santos(matr. 16.062) Vagner de Souza Salomão(matr. 28.678)	a partir de 26.04.2020 a partir de 10.04.2020 a partir de 03.04.2020
De: Guarda Civil Municipal - 1ª Classe - Masculino 07 L Para: Guarda Civil Municipal - 1ª Classe - Masculino 07 M Luiz Carlos Ferreira de Oliveira(matr. 18.297)	a partir de 16.04.2020
De: Inspetor de Alunos 04 B Para: Inspetor de Alunos 04 C Juliana Barbosa Moura(matr. 156.289)	a partir de 16.04.2020
De: Inspetor de Alunos 04 G Para: Inspetor de Alunos 04 H Claudia Falcione(matr. 134.843)	a partir de 16.04.2020
De: Jardineiro 01 C Para: Jardineiro 01 D Antonio Nogueira Marques(matr. 177.966)	a partir de 04.04.2020
De: Médico Anestesiista Plantonista 01 A Para: Médico Anestesiista Plantonista 01 F Dircy Lima de Assis(matr. 195.478)	a partir de 06.04.2020

De: Médico Anestesista Plantonista 01 D Para: Médico Anestesista Plantonista 01 E Jorge Luis Pontes Namen(matr. 194.424)	a partir de 03.04.2020
De: Médico Anestesista Plantonista 01 F Para: Médico Anestesista Plantonista 01 G Jose Raimundo Cadilhe de Souza Junior(matr. 91.678)	a partir de 21.04.2020
De: Médico Cirurgião Geral Plantonista 01 F Para: Médico Cirurgião Geral Plantonista 01 G Antonio Carlos Assad Rodrigues Della Pietra(matr. 91.195)	a partir de 26.04.2020
De: Médico Clínico Geral Diarista 01 A Para: Médico Clínico Geral Diarista 01 B Jose Amando Mota(matr. 188.824)	a partir de 22.04.2020
De: Médico Clínico Geral Diarista 01 I Para: Médico Clínico Geral Diarista 01 J Marcos Joel Thomazelli(matr. 33.691)	a partir de 16.04.2020
De: Médico Clínico Geral Plantonista 01 H Para: Médico Clínico Geral Plantonista 01 I Solange Miranda de Oliveira(matr. 67.819)	a partir de 18.04.2020
De: Médico Clínico Geral Plantonista 01 I Para: Médico Clínico Geral Plantonista 01 J Bruno Pequeno Zaccara(matr. 34.100) Jose Marcos Battaglini(matr. 34.026)	a partir de 19.04.2020 a partir de 14.04.2020
De: Médico Ginecologista Diarista 01 H Para: Médico Ginecologista Diarista 01 I Jairo Farias de Araújo Filho(matr. 91.247)	a partir de 17.04.2020
De: Médico Ginecologista Plantonista 01 B Para: Médico Ginecologista Plantonista 01 C Ana Marcela de Oliveira Pires(matr. 188.705)	a partir de 23.04.2020
De: Médico Ginecologista Plantonista 01 E Para: Médico Ginecologista Plantonista 01 F Mariangela Sousa Vaz(matr. 95.576)	a partir de 17.04.2020
De: Médico Ginecologista Plantonista 01 F Para: Médico Ginecologista Plantonista 01 G Luciane Saragiotto Marra(matr. 91.232)	a partir de 05.04.2020
De: Médico Neonatologista Plantonista 01 A Para: Médico Neonatologista Plantonista 01 B Rafaela Pinto de Toledo(matr. 188.940)	a partir de 14.04.2020

De: Médico Ortopedista Diarista 01 F Para: Médico Ortopedista Diarista 01 G Milton Takeshi Ishikawa(matr. 99.636)	a partir de 03.04.2020
De: Médico Pediatra Diarista 01 I Para: Médico Pediatra Diarista 01 J Mirta Nagy(matr. 34.160)	a partir de 21.03.2020
De: Médico Pediatra Plantonista 01 B Para: Médico Pediatra Plantonista 01 C Marcelo Daniel Ressini Orias(matr. 188.895)	a partir de 10.03.2020
De: Médico Pediatra Plantonista 01 D Para: Médico Pediatra Plantonista 01 E Milene Carvalho Carrilho(matr. 174.340)	a partir de 22.04.2020
De: Médico Pediatra Plantonista 01 G Para: Médico Pediatra Plantonista 01 H Célia Regina Tarifa Nogueira(matr. 67.801)	a partir de 08.04.2020
De: Médico Socorrista Diarista 01 G Para: Médico Socorrista Diarista 01 H Maria Adelaide Amaro Lenzi(matr. 99.628)	a partir de 18.04.2020
De: Médico Socorrista Plantonista 01 C Para: Médico Socorrista Plantonista 01 D Alfred Massato Baba(matr. 174.407) Maija Fabiana Ramos Pereira(matr. 182.417)	a partir de 08.04.2020 a partir de 29.04.2020
De: Motorista de Funerária 12 E Para: Motorista de Funerária 12 F Paracelso Camargo(matr. 174.232)	a partir de 07.10.2019
De: Nutricionista 09 E Para: Nutricionista 09 F Maria Aparecida Venturelli(matr. 91.706)	a partir de 20.04.2020
De: Oficial Administrativo 08 A Para: Oficial Administrativo 08 B Mauricio Afonso dos Santos(matr. 186.264) Rafael Henrique de Paula Santos(matr. 186.263) Washington Fernandes de Souza(matr. 186.322)	a partir de 05.04.2020 a partir de 05.04.2020 a partir de 07.04.2020
De: Oficial Administrativo 08 B Para: Oficial Administrativo 08 C Carolina Pereira Matias da Silva(matr. 188.089)	a partir de 20.04.2020

De: Oficial Administrativo 08 H Para: Oficial Administrativo 08 I Clodoaldo Rodrigues da Silva(matr. 27.133) Roseli Dionisio Flavio(matr. 46.587)	a partir de 07.04.2020 a partir de 13.04.2020
De: Oficial Administrativo 08 I Para: Oficial Administrativo 08 J Beverly Iris Cruz(matr. 27.254) Marcone Pedro Gomes(matr. 26.703)	a partir de 29.04.2020 a partir de 15.04.2020
De: Oficial Administrativo 08 J Para: Oficial Administrativo 08 L Renata Oliveira dos Santos Silveira(matr. 71.062)	a partir de 09.04.2020
De: Oficial de Escola 09 D Para: Oficial de Escola 09 E Jose Lourenço Sobrinho(matr. 151.510)	a partir de 07.04.2020
De: Pajem 01 J Para: Pajem 01 L Silvia Moreira Cesar(matr. 30.938)	a partir de 24.04.2020
De: Pedreiro 01 I Para: Pedreiro 01 J Jose Carlos Cardoso(matr. 26.018)	a partir de 17.04.2020
De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 A Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 B Adriana Batista Barros(matr. 191.362) Adriana das Dores Ferreira Clovis(matr. 191.783) Alessandra Assis de Melo(matr. 191.774) Ana Lucia da Silva(matr. 191.398) Andreza Novais Almeida(matr. 191.318) Claudia Aparecida Carrara de Oliveira(matr. 191.230) Claudia Ribeiro Michaeli(matr. 190.939) Daniele Contador de Andrade(matr. 191.902) Daniele Cordeiro Rodrigues de Andrade(matr. 191.156) Delnita Rodrigues de Miranda(matr. 191.695) Edna Gois Vieira(matr. 191.102) Elaine de Oliveira Fernandes Gomes(matr. 189.258) Elimara Tatiane Nunes de Oliveira(matr. 190.802) Erica Dias Dinis(matr. 190.930) Erica Gonçalves das Neves(matr. 189.179) Fabricio Pessoa de Paula(matr. 191.129) Flavia Melo Moura Nunes(matr. 189.295) Gleice Aparecida Barberino de Oliveira(matr. 189.966) Iara dos Santos(matr. 191.300) Idenalva Carvalho Rocha(matr. 191.215) Irene Bezerra de Sousa(matr. 191.509)	a partir de 19.04.2020 a partir de 10.04.2020 a partir de 18.04.2020 a partir de 16.04.2020 a partir de 11.04.2020 a partir de 23.04.2020 a partir de 03.04.2020 a partir de 07.04.2020 a partir de 03.04.2020 a partir de 02.04.2020 a partir de 05.04.2020 a partir de 25.04.2020 a partir de 19.04.2020 a partir de 23.04.2020 a partir de 07.04.2020 a partir de 20.04.2020 a partir de 04.04.2020 a partir de 03.04.2020 a partir de 27.04.2020 a partir de 08.04.2020 a partir de 19.04.2020

Helen Mary Ayres Bianchi da Cunha(matr. 190.971)	a partir de 03.04.2020	
Lenira Hermenegildo de Oliveira Luvizutto(matr. 189.182)	a partir	de
06.04.2020		
Luciene Santos da Silva(matr. 189.259)	a partir de 13.04.2020	
Maiara Cristina de Lima Serra(matr. 191.535)	a partir de 15.04.2020	
Marcia Candida(matr. 191.522)	a partir de 11.04.2020	
Maria Adelia Rocha Viana(matr. 189.969)	a partir de 03.04.2020	
Maria Jacinta da Silva Rodrigues(matr. 191.144)	a partir de 13.04.2020	
Maria Jesualda Ferreira Martins(matr. 191.277)	a partir de 27.04.2020	
Mariana Cristina Suterio Russo(matr. 189.296)	a partir de 07.04.2020	
Marinalva Martins Lopes Rodrigues(matr. 188.768)	a partir de 27.04.2020	
Marinalva Rodrigues da Silva(matr. 188.523)	a partir de 06.04.2020	
Nathalia Dhibian Alves Silverio(matr. 191.565)	a partir de 13.04.2020	
Nicelia Silveira Santos de Jesus(matr. 191.767)	a partir de 06.04.2020	
Patrícia Vieira de Carvalho Silva(matr. 191.753)	a partir de 18.04.2020	
Priscila Marasco Santos(matr. 191.759)	a partir de 21.04.2020	
Regiane Paladino da Silva(matr. 191.633)	a partir de 27.04.2020	
Rosana da Conceição Martins(matr. 190.772)	a partir de 03.04.2020	
Sandra Maria Muniz(matr. 191.317)	a partir de 27.04.2020	
Suzi Raquel de Lima(matr. 191.324)	a partir de 11.04.2020	
De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 B		
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 C		
Adelina Ferreira Jardim de Araujo(matr. 191.403)	a partir de 06.04.2020	
Diene Eire Ribeiro Figueiredo(matr. 191.523)	a partir de 04.04.2020	
Karen Caroline Caldeira dos Santos Pereira(matr. 194.398)	a partir	de
11.04.2020		
Luciene do Carmo Cavalcante(matr. 180.819)	a partir de 24.04.2020	
Regina Ribeiro da Silva(matr. 174.486)	a partir de 18.04.2020	
De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 C		
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 D		
Eleuza Rodrigues Domingos(matr. 194.046)	a partir de 10.04.2020	
Maria Claudia dos Anjos Santos(matr. 173.924)	a partir de 19.04.2020	
Marinete de Freitas Silva(matr. 191.446)	a partir de 24.04.2020	
De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 E		
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 F		
Fabiana Oliveira Romão(matr. 92.888)	a partir de 20.04.2020	
Rosely Araújo Guerlando(matr. 99.804)	a partir de 24.04.2020	
De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M02 B		
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M02 C		
Marineuza da Anunciação Cassimiro(matr. 180.845)	a partir de 22.04.2020	
De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M02 C		
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M02 D		
Eloisa da Silva Oliveira(matr. 180.827)	a partir de 21.04.2020	
Marli de Oliveira Ribeiro(matr. 173.853)	a partir de 22.04.2020	

De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M02 D Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M02 E Deuslande Lustosa da Silva(matr. 180.830)	a partir de 11.02.2020
De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M02 E Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M02 F Telma Lucia Borba de Leles(matr. 104.766)	a partir de 29.04.2020
De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M03 B Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M03 C Maria dos Santos Neves Bezerra Silva(matr. 173.940)	a partir de 11.04.2020
De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M03 C Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M03 D Fabiana Rodrigues da Silva Oliveira(matr. 173.671) Nelcimara do Rosário Sanchez(matr. 174.296) Zuleide Elma Dantas(matr. 174.180)	a partir de 11.04.2020 a partir de 09.12.2019 a partir de 06.04.2020
De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M01 G Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M01 H Celia Maria Correia de Azevedo(matr. 93.022) Maria Lucia Corgozinho Santos(matr. 104.801)	a partir de 09.04.2020 a partir de 14.04.2020
De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M02 E Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M02 F Aureni Felipe da Silva Oliveira(matr. 99.789) Cintia Pereira de Andrade(matr. 104.855)	a partir de 29.04.2020 a partir de 27.04.2020
De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M03 F Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M03 G Auricelia da Silva Almeida(matr. 94.417) Valeria Macedo Toledo(matr. 92.427)	a partir de 15.04.2020 a partir de 12.04.2020
De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M04 E Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M04 F Cristina Mendonça Gili(matr. 92.858) Francisca de Fátima Luna Puca(matr. 104.822)	a partir de 30.04.2020 a partir de 22.04.2020
De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M04 F Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M04 G Aparecida Imaculada Ribeiro(matr. 100.115)	a partir de 21.04.2020
De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M04 G Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M04 H Eliana Aparecida Laurindo Donaire(matr. 92.839) Erika Thais Pereira Roveron(matr. 92.402)	a partir de 08.04.2020 a partir de 09.04.2020

De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M05 C Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M05 D Suely de Oliveira Araújo Prestes(matr. 151.512)	a partir de 21.04.2020
De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M05 E Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M05 F Cristiana Aparecida Roque Oliveira(matr. 104.838) Luciana Aparecida da Silva Souza(matr. 100.107) Margarida Gomes de Oliveira(matr. 104.859) Maria do Carmo Muniz dos Santos Almeida(matr. 95.647) Sebastiana Santos Gonçalves(matr. 104.790)	a partir de 06.04.2020 a partir de 26.04.2020 a partir de 28.04.2020 a partir de 06.04.2020 a partir de 23.04.2020
De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M05 G Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M05 H Rosana de Fátima Ladeira(matr. 104.734)	a partir de 12.04.2020
De: Professor de Educação Básica I M 01 A Para: Professor de Educação Básica I M 01 B Amanda Dias Batista Moreira(matr. 190.095) Ana Cristina de Souza Melo(matr. 189.069) Cicera Alessandra Oliveira dos Santos Machado(matr. 190.258) Claudia Fogaça Adomaitis(matr. 189.030) Elisângela Lucia Amado(matr. 191.873) Fernanda Ferreira Barros(matr. 189.971) Jucineide Arfre da Rocha(matr. 193.379) Leia Correa Marques de Alencar(matr. 192.641) Magnolia Moreira Cerqueira(matr. 189.924) Marcilene Mesquita Cabedo(matr. 192.868) Maria Jose Leandro Farias Roque(matr. 189.138) Marisa Rabelo Tavares Francischette(matr. 190.438) Patricia Aparecida Pena da Silva(matr. 191.682) Raquel Trindade dos Santos de Jesus(matr. 189.132) Regiane Henriques Machado(matr. 193.676) Rita de Cassia da Silva Vaz(matr. 192.658) Rosângela Simões da Silva Alves(matr. 155.113) Sueli Ferreira Alves(matr. 191.714) Vivian Bueno de Camargo E Sousa(matr. 193.350)	a partir de 11.04.2020 a partir de 09.04.2020 a partir de 27.04.2020 a partir de 18.04.2020 a partir de 02.04.2020 a partir de 24.04.2020 a partir de 21.04.2020 a partir de 08.04.2020 a partir de 10.04.2020 a partir de 30.04.2020 a partir de 16.04.2020 a partir de 29.04.2020 a partir de 07.04.2020 a partir de 06.04.2020 a partir de 10.04.2020 a partir de 20.04.2020 a partir de 05.04.2020 a partir de 08.04.2020 a partir de 26.04.2020
De: Professor de Educação Básica I M 01 B Para: Professor de Educação Básica I M 01 C Elaine Cristina Azedia(matr. 193.611) Maria Jesualda Ferreira Martins(matr. 189.896) Tereza da Silva Ferreira(matr. 189.064)	a partir de 21.04.2020 a partir de 09.04.2020 a partir de 03.04.2020
De: Professor de Educação Básica I M 01 E Para: Professor de Educação Básica I M 01 F Areta Adriana Maria dos Santos(matr. 93.163) Dirce Gonçalves Domenicalli da Silva(matr. 80.787)	a partir de 16.04.2020 a partir de 24.04.2020

De: Professor de Educação Básica I M 02 C Para: Professor de Educação Básica I M 02 D Maria Suzana de Oliveira(matr. 153.488) Selma Siqueira(matr. 80.826)	a partir de 10.04.2020 a partir de 28.04.2020
De: Professor de Educação Básica I M 02 E Para: Professor de Educação Básica I M 02 F Juliana Cristina Costa(matr. 130.740) Luciana Leite de Oliveira Pires(matr. 103.813) Silvia Regina de Araújo Gonçalves Henis(matr. 103.817)	a partir de 18.04.2020 a partir de 16.04.2020 a partir de 26.04.2020
De: Professor de Educação Básica I M 02 F Para: Professor de Educação Básica I M 02 G Edna Aparecida Valentim da Silva(matr. 93.300) Fabiana Rabassi Cassador(matr. 103.822) Hesfrania Cruz de Carvalho(matr. 80.793) Marcia Cristina Ferreira de Oliveira(matr. 83.014) Soraia Aparecida Piovezan(matr. 80.304) Viviane Cristina Mariano Leal(matr. 81.206)	a partir de 27.04.2020 a partir de 03.04.2020 a partir de 17.04.2020 a partir de 02.04.2020 a partir de 12.04.2020 a partir de 14.04.2020
De: Professor de Educação Básica I M 02 G Para: Professor de Educação Básica I M 02 H Carla Aparecida de Mello Ciusjmak(matr. 80.799) Rosilene Correa da Silva Zamlut(matr. 80.015)	a partir de 19.04.2020 a partir de 25.04.2020
De: Professor de Educação Básica I M 02 I Para: Professor de Educação Básica I M 02 J Telma Guidi Soares Horta(matr. 28.796)	a partir de 16.04.2020
De: Professor de Educação Básica I M 03 B Para: Professor de Educação Básica I M 03 C Marineide Aparecida Domiciano de Andrade(matr. 154.071) Tatiane Patrício do Nascimento da Silva(matr. 173.531)	a partir de 19.04.2020 a partir de 27.04.2020
De: Professor de Educação Básica I M 03 C Para: Professor de Educação Básica I M 03 D Maria Ines de Moura Ferreira(matr. 173.862) Vivian Helena de Castro Geraldo Alcantara(matr. 154.350)	a partir de 04.04.2020 a partir de 27.04.2020
De: Professor de Educação Básica I M 03 E Para: Professor de Educação Básica I M 03 F Iolanda Regina Gouveia(matr. 80.297) Mirian Pereira da Silva Antunes(matr. 105.570)	a partir de 24.04.2020 a partir de 18.04.2020
De: Professor de Educação Básica I M 03 F Para: Professor de Educação Básica I M 03 G Isabel Maria Rebello Pinto Dias(matr. 80.511) Marli Ferreira de Souza(matr. 80.670) Rachel Gonçalves Dias(matr. 79.957)	a partir de 17.04.2020 a partir de 18.04.2020 a partir de 26.04.2020

Vanilza Rosa de Oliveira(matr. 80.390)	a partir de 04.04.2020
De: Professor de Educação Básica I M 03 I Para: Professor de Educação Básica I M 03 J Marta Clemente de Oliveira Makhajda(matr. 41.074) Marcilene Maria Gonçalves Fernandes(matr. 48.336)	a partir de 04.04.2020 a partir de 14.04.2020
De: Professor de Educação Básica I M 04 E Para: Professor de Educação Básica I M 04 F Aparecida Esmera dos Santos Macedo(matr. 103.808) Rosileide Brasilina Leandro(matr. 103.852)	a partir de 20.04.2020 a partir de 19.04.2020
De: Professor de Educação Básica I M 04 F Para: Professor de Educação Básica I M 04 G Luzinete dos Santos Silva(matr. 79.992)	a partir de 18.04.2020
De: Professor de Educação Básica I M 05 E Para: Professor de Educação Básica I M 05 F Altalisa Francinette Moura Dias(matr. 79.923) Katia Selene Silva Santos(matr. 103.829) Maria das Graças de Oliveira(matr. 79.978) Maria Jose Ramos Oliveira(matr. 93.450)	a partir de 10.04.2020 a partir de 26.04.2020 a partir de 29.04.2020 a partir de 06.04.2020
De: Professor de Educação Básica I M 05 F Para: Professor de Educação Básica I M 05 G Elizangela Aparecida da Silva Araújo(matr. 80.066)	a partir de 11.04.2020
De: Professor de Educação Básica I M 05 I Para: Professor de Educação Básica I M 05 J Edna Mara Costa Ledo Barboza(matr. 130.211)	a partir de 22.04.2020
De: Professor de Educação Básica II M 01 A Para: Professor de Educação Básica II M 01 B Ana Paula Lopes dos Santos(matr. 192.654) Conceição Aparecida do Couto(matr. 189.428) Márcia Simeoni(matr. 189.442)	a partir de 11.04.2020 a partir de 15.04.2020 a partir de 26.04.2020
De: Professor de Educação Básica II M 02 B Para: Professor de Educação Básica II M 02 C Rossana Emanuelle Silva Machado(matr. 173.550)	a partir de 19.04.2020
De: Professor de Educação Básica II M 02 C Para: Professor de Educação Básica II M 02 D Sueli Mira(matr. 174.150)	a partir de 06.04.2020
De: Professor de Educação Básica II M 03 D Para: Professor de Educação Básica II M 03 E Maria Bernadete Ferreira Scotton(matr. 173.773)	a partir de 11.04.2020

De: Psicólogo 09 B Para: Psicólogo 09 C Erica Moura de Almeida da Silva(matr. 180.716)	a partir de 23.04.2020
De: Psicólogo 09 C Para: Psicólogo 09 D Aparecida do Carmo Jesus Vilarins(matr. 149.146)	a partir de 03.04.2020
De: Servente de Escola 04 D Para: Servente de Escola 04 E Debora Marques do Nascimento Gonçalves(matr. 129.686)	a partir de 08.04.2020
Maria Alzeni da Silva Souza(matr. 155.326)	a partir de 05.04.2020
De: Servente de Escola 04 G Para: Servente de Escola 04 H Eva de Oliveira Pereira(matr. 35.176)	a partir de 04.04.2020
De: Servente de Escola 04 H Para: Servente de Escola 04 I Maria da Purificação da Silva(matr. 34.976)	a partir de 08.04.2020
De: Servente de Escola 05 D Para: Servente de Escola 05 E Neide Aparecida da Silva(matr. 131.935)	a partir de 29.04.2020
Nildilene Gomes Leitão(matr. 131.917)	a partir de 21.04.2020
De: Servente de Escola 06 C Para: Servente de Escola 06 D Rosineide de Almeida Albuquerque Rocha Norberto(matr. 158.416)	a partir de 05.04.2020
De: Servente de Escola 06 D Para: Servente de Escola 06 E Andreia Maximo de Sena Augusto(matr. 131.890)	a partir de 29.04.2020
Simone Nunes Camelo da Veiga(matr. 136.244)	a partir de 19.04.2020
De: Servente de Escola 06 E Para: Servente de Escola 06 F Maria Etelvina Mariano(matr. 141.409)	a partir de 26.04.2020
De: Servente de Escola 06 F Para: Servente de Escola 06 G Luzinete Pereira Silva Martins Castanheira(matr. 135.339)	a partir de 03.04.2020
De: Serralheiro 01 B Para: Serralheiro 01 C Rafael Querino de Souza(matr. 177.565)	a partir de 19.04.2020

De: Técnico Esportivo de Futebol de Salão 09 L Para: Técnico Esportivo de Futebol de Salão 09 M Luiz Antonio Aneas(matr. 31.423)	a partir de 18.04.2020
De: Técnico de Enfermagem 13 A Para: Técnico de Enfermagem 13 B Alessandra de Oliveira Silva(matr. 185.794) Claudineia de Fatima dos santos(matr. 186.035) Josiane Piovesan Sousa(matr. 195.493) Meire Domingues de Souza(matr. 195.536) Regiane Aparecida da Silva(matr. 186.871) Sandra Lucimara Santana Santos(matr. 185.855) Sara Batista dos Santos(matr. 185.312)	a partir de 27.04.2020 a partir de 04.04.2020 a partir de 06.04.2020 a partir de 17.04.2020 a partir de 29.04.2020 a partir de 05.04.2020 a partir de 28.04.2020
De: Técnico de Enfermagem 13 A Para: Técnico de Enfermagem 13 C Conceição Lusiane Paiva E Silva(matr. 195.455) Deise Silva Oliveira de Almeida(matr. 195.529)	a partir de 02.04.2020 a partir de 16.04.2020
De: Técnico de Enfermagem 13 A Para: Técnico de Enfermagem 13 D Lucia Pereira da Silva(matr. 195.464)	a partir de 02.04.2020
De: Técnico de Enfermagem 13 B Para: Técnico de Enfermagem 13 C Janaina Rosa dos Santos(matr. 181.134) Maria Célia Sobral(matr. 181.283) Maria Helena Ribeiro de Souza(matr. 181.146) Rodrigo Aparecido Baldini(matr. 195.324)	a partir de 06.04.2020 a partir de 29.04.2020 a partir de 04.04.2020 a partir de 23.04.2020
De: Técnico de Enfermagem 13 C Para: Técnico de Enfermagem 13 D Andrea Cristina Flor de Miranda(matr. 136.483) Eudoxia Camargo Archipow(matr. 131.199) Ivani Araújo dos Santos(matr. 178.559)	a partir de 26.04.2020 a partir de 09.04.2020 a partir de 20.04.2020
De: Técnico de Enfermagem 13 D Para: Técnico de Enfermagem 13 E Jose Leomar Araújo da Silva(matr. 129.735) Roberta Roque(matr. 174.812) Sueli Aparecida de Almeida(matr. 130.039)	a partir de 17.04.2020 a partir de 28.04.2020 a partir de 24.04.2020
De: Técnico de Enfermagem 13 E Para: Técnico de Enfermagem 13 F Cristina Renolphi(matr. 129.663) Maria Marli Ribeiro(matr. 183.242) Rita de Cassia Oliveira Marques(matr. 180.054)	a partir de 28.04.2020 a partir de 06.04.2020 a partir de 29.04.2020

De: Técnico de Enfermagem 13 G
Para: Técnico de Enfermagem 13 H
Edla de Moraes Barbosa(matr. 91.660) a partir de 05.04.2020

Para: Vigia – Classe I – Masculino 01 D
Para: Vigia – Classe I – Masculino 01 E
Marcelo Vaz Araújo(matr. 133.134) a partir de 16.04.2020
Mauro Canatelli(matr. 129.433) a partir de 14.04.2020

Para: Vigia – Classe II – Masculino 02 I
Para: Vigia – Classe II – Masculino 02 J
Antonio Carlos Aparecido de Oliveira(matr. 27.653) a partir de 29.04.2020
Carlos de Sousa Ramos(matr. 28.521) a partir de 16.04.2020
Celso Luiz Azevedo(matr. 28.505) a partir de 11.04.2020
Fernando Mario Amaral(matr. 30.121) a partir de 27.04.2020

Para: Vigia – Classe II – Masculino 02 J
Para: Vigia – Classe II – Masculino 02 L
Ronaldo da Conceição(matr. 128.201) a partir de 23.04.2020

Para: Vigia – Classe III – Masculino 04 J
Para: Vigia – Classe III – Masculino 04 L
George Rocha(matr. 20.888) a partir de 21.04.2020

De: Zelador de Escola 04 D
Para: Zelador de escola 04 E
Irineu Pelegrini(matr. 158.748) a partir de 29.04.2020

De: Zelador de Escola 05 E
Para: Zelador de Escola 05 F
Milton Estrela da Gama Machado(matr. 128.692) a partir de 04.04.2020

De: Zelador de Escola 06 E
Para: Zelador de Escola 06 F
Jose Aparecido da Luz(matr. 157.065) a partir de 13.04.2020
Esta portaria em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1594 / 2020 - CONSIDERANDO que a Lei Municipal Nº. 1.696 de 12 de agosto de 1982 estabelece em seu artigo 3º a **Aplicação de Sistema de Progressão aos Servidores Municipais**, em conformidade com a Lei Nº. 2.124/89, e ainda, artigo 36, da Lei Complementar Nº. 06, de 12 de dezembro de 1991, Lei Complementar Nº. 07 de 29 de maio de 1992 e Lei Complementar Nº 282 de novembro de 2014: **APOSTILAR** a Portaria ou Título de Nomeação do Servidor Público Municipal, conforme segue:

EFETIVO/ADJUNTO:

De: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 01 E
Para: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 01 F
Luiz Alberto Ferreira(matr. 94.096) a partir de 22.04.2020

De: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 02 E
Para: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 02 F
Fabiana Rabassi Cassador(matr. 94.178) a partir de 13.04.2020

De: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 03 E
Para: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 03 F
Deiseane Rocha(matr. 99.942) a partir de 16.04.2020

De: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 06 E
Para: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 06 F
Eliana Avelino(matr. 94.590) a partir de 13.04.2020

De: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 06 F
Para: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 06 G
Viviane Araújo Ventura Ribeiro(matr. 94.258) a partir de 07.04.2020

De: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 06 G
Para: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 06 H
Giselia Anicio Pires Silva(matr. 108.212) a partir de 25.04.2020

De: Professor de Educação Básica II - Adjunto M 02 E
Para: Professor de Educação Básica II - Adjunto M 02 F
Michele Lima Silva Miyake(matr. 108.715) a partir de 06.04.2020
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1595 / 2020 - CONSIDERANDO que a Lei Municipal Nº. 1.696 de 12 de agosto de 1982 estabelece em seu artigo 3º a **Aplicação de Sistema de Progressão aos Servidores Municipais**, em conformidade com a Lei Nº. 2.124/89, e ainda, artigo 36, da Lei Complementar Nº. 06, de 12 de dezembro de 1991, Lei Complementar Nº. 07 de 29 de maio de 1992: **APOSTILAR** a Portaria ou Título de Nomeação do Servidor Público Municipal, conforme segue:

EFETIVO:

De: Agente Fiscal de Obras 1ª Classe 01 A
Para: Agente Fiscal de Obras 1ª Classe 01 B
Riberto João Gomes(matr. 187.356) a partir de 25.05.2020

De: Agente Fiscal de Obras – 4ª Classe 04 H
Para: Agente Fiscal de Obras – 4ª Classe 04 I
Marcus Aurélio Francisco do Nascimento(matr. 41.047) a partir de 23.05.2020

De: Agente Fiscal de Obras 4ª Classe 04 I
Para: Agente Fiscal de Obras 4ª Classe 04 J
Wagner Francisco de Lima(matr. 27.928) a partir de 21.05.2020

De: Agente Fiscal Sanitário – 4ª Classe 04 I
Para: Agente Fiscal Sanitário – 4ª Classe 04 J
Ademar Mendes de Lima(matr. 27.844) a partir de 22.05.2020

De: Ajudante Geral 01 I Para: Ajudante Geral 01 J Walmir Francisco dos Santos(matr. 19.032)	a partir de 03.05.2020
De: Ajudante Geral 01 J Para: Ajudante Geral 01 L Marli Alves dos Santos(matr. 176.149)	a partir de 18.05.2020
De: Arquiteto 09 F Para: Arquiteto 09 G Delcides Regatieri(matr. 145.545)	a partir de 06.05.2020
De: Arquiteto 09 I Para: Arquiteto 09 J Fátima Gomes VillaFrança(matr. 32.955)	a partir de 02.05.2020
De: Assistente Social 09 A Para: Assistente Social 09 B Gizlaine Macedo Gomes(matr. 189.599)	a partir de 10.05.2020
De: Assistente Social 09 C Para: Assistente Social 09 D Carla da Silva Germano(matr. 149.796) Silvana Maria Sardi(matr. 149.703)	a partir de 22.05.2020 a partir de 02.05.2020
De: Assistente Social 09 G Para: Assistente Social 09 H Sileine Regina Pinho(matr. 91.688)	a partir de 19.05.2020
De: Atendente 06 A Para: Atendente 06 B Carmem Regina Peres Caires(matr. 186.943) Edilson da Silva Moura(matr. 186.939) Eliane de Fátima Galvão(matr. 186.659) Maria de Fátima de Araujo Souza(matr. 187.190) Tamiris Gleice Elen da Silva(matr. 187.163)	a partir de 09.05.2020 a partir de 15.05.2020 a partir de 06.05.2020 a partir de 15.05.2020 a partir de 19.05.2020
De: Atendente 06 C Para: Atendente 06 D Elizete de Almeida Santos Silverio(matr. 132.026)	a partir de 21.05.2020
De: Atendente 06 D Para: Atendente 06 E Neusa Alves Araujo(matr. 150.025) Rosangela Costa de Jesus(matr. 137.121)	a partir de 18.05.2020 a partir de 17.05.2020

De: Atendente 06 E	
Para: Atendente 06 F	
Cristiane Milhorengo Pires(matr. 100.341)	a partir de 21.05.2020
Giselle Ancelmo dos Santos(matr. 100.326)	a partir de 25.05.2020
José Roberto Rodrigues(matr. 129.498)	a partir de 16.05.2020
Lilya Any Leal Costa Magdesian(matr. 130.631)	a partir de 22.05.2020
Marinete Aparecida Bevilacqua da Silva(matr. 133.335)	a partir de 14.05.2020
De: Atendente 06 G	
Para: Atendente 06 H	
Maria Aparecida Menegolli Rosendo(matr. 133.330)	a partir de 08.05.2020
De: Atendente 06 I	
Para: Atendente 06 J	
Rosana Brito dos Santos(matr. 26.370)	a partir de 01.05.2020
De: Auxiliar de Enfermagem 11 D	
Para: Auxiliar de Enfermagem 11 E	
Roberta Teixeira Rodrigues do Nascimento(matr. 74.999)	a partir de 14.05.2020
De: Auxiliar de Enfermagem 11 E	
Para: Auxiliar de Enfermagem 11 F	
Aurelina Raquel Sabino Barbosa(matr. 97.548)	a partir de 06.05.2020
Edna Silva Rodrigues(matr. 104.911)	a partir de 07.05.2020
Elza Pereira Xavier(matr. 102.129)	a partir de 14.05.2020
Lidiane Sandra da Silva(matr. 104.928)	a partir de 12.05.2020
De: Auxiliar de Enfermagem 11 F	
Para: Auxiliar de Enfermagem 11 G	
Izabel do Nascimento Tavares da Silva(matr. 68.235)	a partir de 19.05.2020
Joaquina Santana da Silva(matr. 100.182)	a partir de 08.05.2020
Lidiane Cristina Gabriel Campos(matr. 94.946)	a partir de 12.05.2020
De: Auxiliar de Serviços Gerais 01 D	
Para: Auxiliar de Serviços Gerais 01 E	
Izabel Nunes(matr. 181.751)	a partir de 09.05.2020
De: Auxiliar de Serviços Gerais 01 D	
Para: Auxiliar de Serviços Gerais 01 E	
Gilberto Santos Silva(matr. 181.810)	a partir de 19.05.2020
De: Auxiliar de Serviços Gerais 01 I	
Para: Auxiliar de Serviços Gerais 01 J	
Rosa Maria de Almeida Barreto(matr. 31.737)	a partir de 08.05.2020

De: Cozinheiro 04 A Para: Cozinheiro 04 B Cristina Galindo Oliveira dos Passas(matr. 187.199) Rosemeire Benedita da Silva(matr. 187.266)	a partir de 17.05.2020 a partir de 22.05.2020
De: Cozinheiro 04 B Para: Cozinheiro 04 C Maria Lucia Rocha dos Santos(matr. 183.425)	a partir de 26.05.2020
De: Cozinheiro 04 D Para: Cozinheiro 04 E Aldenora Xavier de Lima(matr. 183.420) Patrícia Angelica Izzo Ruth(matr. 187.169) Renata Gonçalves Castilho Goulart(matr. 184.233)	a partir de 14.05.2020 a partir de 14.05.2020 a partir de 10.05.2020
De: Cozinheiro 06 C Para: Cozinheiro 06 D Edula Alves de Souza Sa(matr. 150.098)	a partir de 06.05.2020
De: Cozinheiro 06 D Para: Cozinheiro 06 E Valeria Soares de Oliveira Simões(matr. 151.353)	a partir de 24.05.2020
De: Digitador 04 J Para: Digitador 04 L Andrea Aparecida Mendes Prado(matr. 28.821)	a partir de 18.05.2020
De: Eletricista 01 E Para: Eletricista 01 F Luiz Carlos da Silva(matr. 175.231)	a partir de 18.05.2020
De: Enfermeiro 09 A Para: Enfermeiro 09 B Juliana Gomes Medeiros(matr. 186.092) Priscila Saniela Dias de Camargo(matr. 185.012)	a partir de 04.05.2020 a partir de 11.05.2020
De: Enfermeiro 09 B Para: Enfermeiro 09 C Janny Teixeira Luz Alves(matr. 178.151) Maria Betania Duarte Vidal(matr. 182.192)	a partir de 10.05.2020 a partir de 24.05.2020
De: Enfermeiro 09 E Para: Enfermeiro 09 F Adalgisa Maria Pereira(matr. 100.346)	a partir de 11.05.2020
De: Enfermeiro 09 F Para: Enfermeiro 09 G Iolanda Correia Silva Duarte(matr. 93.284) Regina Célia Kanashiro de Souza(matr. 67.796)	a partir de 06.05.2020 a partir de 20.05.2020

De: Enfermeiro 09 H Para: Enfermeiro 09 I Dulcina Taboada Esteves(matr. 91.720)	a partir de 17.05.2020
De: Engenheiro Civil 09 L Para: Engenheiro Civil 09 M José Roberto Menk Nicoletti(matr. 32.758)	a partir de 06.05.2020
De: Fisioterapeuta 09 G Para: Fisioterapeuta 09 H Raquel Sobral Lopes(matr. 64.089)	a partir de 02.05.2020
De: Fiscal Tributario 1ª Classe 01 A Para: Fiscal Tributario 1ª Classe 01 B Cristina Prestes Bernardes Onody(matr. 187.186)	a partir de 24.05.2020
De: Fiscal Tributario 1ª Classe 01 I Para: Fiscal Tributario 1ª Classe 01 J Maria do Socorro Bento Padilha(matr. 27.200)	a partir de 23.05.2020
De: Guarda Civil Municipal - 1ª Classe - Feminino 07 D Para: Guarda Civil Municipal - 1ª Classe - Feminino 07 E Adriana Aparecida Tavernari(matr. 110.270)	a partir de 05.05.2020
De: Guarda Civil Municipal - 1ª Classe - Feminino 07 F Para: Guarda Civil Municipal - 1ª Classe - Feminino 07 G Denise Aparecida dos Santos(matr. 142.429) Noemia Tenoria da Silva Martins(matr. 110.319)	a partir de 25.05.2020 a partir de 04.05.2020
De: Guarda Civil Municipal - 1ª Classe - Masculino 07 I Para: Guarda Civil Municipal - 1ª Classe - Masculino 07 J Celso Nunes Costa(matr. 18.497) Luiz Carlos da Silva(matr. 18.325) Osmar Joaquim de Oliveira(matr. 18.606) Ozias de Lima Feitosa(matr. 18.432) Valdemir Alves da Silva(matr. 26.193)	a partir de 22.05.2020 a partir de 25.05.2020 a partir de 22.05.2020 a partir de 16.05.2020 a partir de 08.05.2020
De: Guarda Civil Municipal – Classe Distinta - Masculino 13 I Para: Guarda Civil Municipal - Classe Distinta - Masculino 13 J Marcus Roberto Ferreira(matr. 19.342)	a partir de 14.05.2020
De: Inspetor de Alunos 04 D Para: Inspetor de Alunos 04 E Maria das Neves Magalhães da Silva(matr. 157.092)	a partir de 18.05.2020

De: Médico Anestesista Plantonista 01 A Para: Médico Anestesista Plantonista 01 B Jhoerbesson Lopes Silva Monteiro(matr. 190.243)	a partir de 10.05.2020
De: Médico Clínico Geral Diarista 01 C Para: Médico Clínico Geral Diarista 01 D Vivian Iblyn Pinto Cuellar Guimarães(matr. 176.924)	a partir de 26.05.2020
De: Médico Clínico Geral Diarista 01 I Para: Médico Clínico Geral Diarista 01 J Jorge Luis de Sá(matr. 33.912)	a partir de 01.05.2020
De: Médico Clínico Geral Plantonista 01 G Para: Médico Clínico Geral Plantonista 01 H Ederson Vander Bueno(matr. 67.489)	a partir de 12.05.2020
De: Médico Ginecologista Diarista 01 I Para: Médico Ginecologista Diarista 01 J Andrea Chadi(matr. 33.916)	a partir de 16.05.2020
De: Médico Neonatologista Plantonista 01 A Para: Médico Neonatologista Plantonista 01 B Rosa Gretzel Vera Rojas(matr. 188.970)	a partir de 14.05.2020
De: Médico Pediatra Plantonista 01 C Para: Médico Pediatra Plantonista 01 D Marina Minarelli Polonio(matr. 174.272)	a partir de 24.05.2020
De: Médico Socorrista Plantonista 01 B Para: Médico Socorrista Plantonista 01 C Fabio Ribeiro Beillo(matr. 182.177) Guilherme Moutinho Paes(matr. 174.588) Gabriela Fernanda Lino de Souza Santos(matr. 182.361)	a partir de 05.05.2020 a partir de 06.05.2020 a partir de 13.05.2020
De: Médico Socorrista Plantonista 01 D Para: Médico Socorrista Plantonista 01 E Antonio Arlindo Reis Von Grapp(matr. 188.884)	a partir de 11.05.2020
De: Nutricionista 09 A Para: Nutricionista 09 B Gisele Monique dos Santos(matr. 187.165)	a partir de 14.05.2020
De: Nutricionista 09 C Para: Nutricionista 09 D Rosi Andreysuk(matr. 149.314) Vanessa Fogaça e Silva(matr. 149.524)	a partir de 21.05.2020 a partir de 01.05.2020
De: Oficial Administrativo 08 A Para: Oficial Administrativo 08 B Alessandra da Silva Gonçalves(matr. 186.981)	a partir de 21.05.2020

Denice Marques Capoccia Coelho(matr. 186.765) a partir de 21.05.2020
Haidee Henrique(matr. 187.185) a partir de 16.05.2020
Jhonatan Gonçalves de Paiva(matr. 185.966) a partir de 06.05.2020
Lucas Zandarolli Pedro(matr. 186.945) a partir de 12.05.2020
Marcela Cerqueira Santos(matr. 186.899) a partir de 07.05.2020
Roberto Tadeu Soares(matr. 187.047) a partir de 16.05.2020

De: Oficial Administrativo 08 I
Para: Oficial Administrativo 08 J
Elias Ferreira da Silva(matr. 28.216) a partir de 18.05.2020
Luzineide Brito Souza Gomes(matr. 64.067) a partir de 18.05.2020

De: Oficial Administrativo 08 J
Para: Oficial Administrativo 08 L
Delfina Leite Silva Bueno de Camargo(matr. 50.411) a partir de 22.05.2020

De: Oficial de Escola 09 B
Para: Oficial de Escola 09 C
Regiane Unida Silva(matr. 184.192) a partir de 01.05.2020

De: Oficial de Escola 09 C
Para: Oficial de Escola 09 D
Adriana Aparecida Peixoto Silva(matr. 152.125) a partir de 03.05.2020

De: Pajem 01 I
Para: Pajem 01 J
Florisvalda Rosenda Neves(matr. 31.018) a partir de 24.05.2020

De: Pedreiro 01 I
Para: Pedreiro 01 J
Mauricio Paula Bueno(matr. 24.406) a partir de 17.05.2020

De: Procurador do Município III 03 I
Para: Procurador do Município III 03 J
Nilza da Silva(matr. 27.655) a partir de 05.05.2020

De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 A
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 B
Bruna de Jesus Campos(matr. 190.945) a partir de 25.05.2020
Débora Ribeiro Bispo Gracioso(matr. 191.985) a partir de 24.05.2020
Fabiana Conceição de Oliveira(matr. 190.811) a partir de 22.05.2020
Helaine Rodrigues Ferreira e Ferreira(matr. 191.618) a partir de 19.05.2020
Juliana de Oliveira(matr. 191.163) a partir de 08.05.2020
Kharen Moretti Alves da Silva(matr. 190.548) a partir de 15.05.2020
Patrícia Noce(matr. 191.768) a partir de 11.05.2020
Priscilla Farias de Toledo Maciel(matr. 191.214) a partir de 15.05.2020
Silvana de Brito Nalon(matr. 189.335) a partir de 07.05.2020
Tatielly Cristina Faria(matr. 191.285) a partir de 19.05.2020

Vanessa Hermanas Soares Marques(matr. 191.139)	a partir de 08.05.2020
De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 B Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 C Carla Barreto Martins(matr. 191.135) Rosely Aparecida Gratão Silva(matr. 194.499)	a partir de 09.05.2020 a partir de 17.05.2020
De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 C Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 D Cleide Rodrigues de Oliveira(matr. 191.059) Edilaine Aparecida Dantas Lopes(matr. 173.852) Eliaana Ferraz Costa(matr. 194.735) Letícia Aparecida Barcarollo Gualtieri(matr. 191.124)	a partir de 12.05.2020 a partir de 13.05.2020 a partir de 06.05.2020 a partir de 13.05.2020
De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M02 B Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M02 C Helena Maria da Costa(matr. 182.349) Odete Maria de Souza Camilo(matr. 182.500)	a partir de 19.05.2020 a partir de 23.05.2020
De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M03 C Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M03 D Monica Tucunduva Gomes(matr. 174.452)	a partir de 26.05.2020
De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M03 E Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M03 F Rosa Lima de Oliveira Silva(matr. 104.829)	a partir de 18.05.2020
De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M01 E Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M01 F Claudia Cristina Calzolaro(matr. 104.691) Luciana Pereira Ribeiro Cardoso(matr. 104.723) Nadia Njerges(matr. 104.728)	a partir de 25.05.2020 a partir de 07.05.2020 a partir de 25.05.2020
De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M01 H Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M01 I Lourdes Urbano Bueno(matr. 36.444)	a partir de 21.05.2020
De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M02 E Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M02 F Gleise Soares dos Santos(matr. 104.752)	a partir de 21.05.2020
De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M03 E Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M03 F Márcia Henrique de Melo(matr. 104.759) Rosimeire das Dores Naville dos Santos(matr. 105.805)	a partir de 02.05.2020 a partir de 25.05.2020
De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M04 E Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M04 F Anelicia Pires Ferreira(matr. 104.799)	a partir de 24.05.2020

Arisa Ferreira da Silva(matr. 104.779)	a partir de 25.05.2020
De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M04 I Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M04 J Maria de Fátima Barros Rodrigues(matr. 37.815)	a partir de 14.05.2020
De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M05 E Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M05 F Arlete Leone Rocha(matr. 104.848) Edilene Ifigênia dos Santos(matr.104.692) Eva Cândida da Conceição Santana(matr. 104.762)	a partir de 22.05.2020 a partir de 07.05.2020 a partir de 02.05.2020
De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M06 J Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M06 L Rosana Alves Silva(matr. 31.030)	a partir de 24.05.2020
De: Professor de Educação Básica I M 01 A Para: Professor de Educação Básica I M 01 B Ana Lucia Lugan de Oliveira(matr. 190.327) Antonia Maria Pereira de Souza(matr. 192.859) Antonia Zoralha Neves Gomes(matr. 192.870) Carolina Gomes de Sousa(matr. 190.260) Creudi Vitor Cordeiro de Mattos(matr. 192.952) Daniela Medeiros(matr. 190.363) Débora Aparecida Sena Pereira Lima(matr. 189.122) Divacir Golfeto(matr. 192.039) Lucimara Santiago Sampaio(matr. 190.383) Morgana Veiga Vieira(matr. 192.855) Viviane Cristina Oliveira Silva(matr. 189.233)	a partir de 05.05.2020 a partir de 02.05.2020 a partir de 11.05.2020 a partir de 11.05.2020 a partir de 12.05.2020 a partir de 06.05.2020 a partir de 26.05.2020 a partir de 19.05.2020 a partir de 04.05.2020 a partir de 17.05.2020 a partir de 21.05.2020
De: Professor de Educação Básica I M 01 B Para: Professor de Educação Básica I M 01 C Gisele Aparecida Augusto Silva(matr. 192.873) Sabrina Aparecida Nascimento Santos(matr. 193.098) Soraia Regina Sylvestrin Andrade(matr. 193.578)	a partir de 23.05.2020 a partir de 16.05.2020 a partir de 23.05.2020
De: Professor de Educação Básica I M 01 C Para: Professor de Educação Básica I M 01 D Lenice da Silva Pereira(matr. 192.949)	a partir de 07.05.2020
De: Professor de Educação Básica I M 01 F Para: Professor de Educação Básica I M 01 G Patrícia Martins de Almeida(matr. 80.702)	a partir de 25.05.2020
De: Professor de Educação Básica I M 02 D Para: Professor de Educação Básica I M 02 E Adriana de Fatima Cruchelli(matr. 130.341)	a partir de 19.05.2020

De: Professor de Educação Básica I M 02 E Para: Professor de Educação Básica I M 02 F Fabiana Regina Assem(matr. 80.273) Gisele Cristina Lopes Pitale(matr. 94.372)	a partir de 25.05.2020 a partir de 02.05.2020
De: Professor de Educação Básica I M 02 F Para: Professor de Educação Básica I M 02 G Célia Beatriz Grandini(matr. 79.956) Maria Clarice Morilia Hernandez Silva(matr. 81.182)	a partir de 09.05.2020 a partir de 01.05.2020
De: Professor de Educação Básica I M 02 H Para: Professor de Educação Básica I M 02 I Ana Maria Silveira Leite(matr. 41.036)	a partir de 12.05.2020
De: Professor de Educação Básica I M 02 I Para: Professor de Educação Básica I M 02 J Roseli de Castro Pimenta Ramalho(matr. 41.224)	a partir de 14.05.2020
De: Professor de Educação Básica I M 03 F Para: Professor de Educação Básica I M 03 G Nanci Pereira de Toledo(matr. 106.205)	a partir de 03.05.2020
De: Professor de Educação Básica I M 03 I Para: Professor de Educação Básica I M 03 J Débora Meyrise Nascimento do Amaral Ferreira(matr. 48.339)	a partir de 26.05.2020
De: Professor de Educação Básica I M 04 C Para: Professor de Educação Básica I M 04 D Vilma Aparecida Nunes Costa(matr. 154.092) Vivian Clem(matr. 153.802)	a partir de 15.05.2020 a partir de 07.05.2020
De: Professor de Educação Básica I M 04 E Para: Professor de Educação Básica I M 04 F Carolina Rosa da Silva Bueno(matr. 93.974)	a partir de 10.05.2020
De: Professor de Educação Básica I M 04 F Para: Professor de Educação Básica I M 04 G Carina Tieka da Costa Kaiya Barao(matr. 80.268)	a partir de 22.05.2020
De: Professor de Educação Básica I M 04 I Para: Professor de Educação Básica I M 04 J Cleonice Artão Ribeiro(matr. 41.151)	a partir de 09.05.2020
De: Professor de Educação Básica I M 05 F Para: Professor de Educação Básica I M 05 G Maria Angélica Messa Urban(matr. 80.357)	a partir de 03.05.2020

De: Professor de Educação Básica I M 05 G Para: Professor de Educação Básica I M 05 H Audrey Desiree Lino Raigon(matr. 80.660) Maria da Consolação Dias Carvalho(matr. 80.043)	a partir de 21.05.2020 a partir de 26.05.2020
De: Professor de Educação Básica I M 06 F Para: Professor de Educação Básica I M 06 G Elenilda Rocha Eloi de Souza Cruz(matr. 80.018)	a partir de 18.05.2020
De: Professor de Educação Básica I M 06 I Para: Professor de Educação Básica I M 06 J Maria Gonçalves da Gama(matr. 38.084)	a partir de 20.05.2020
De: Professor de Educação Básica II M 01 A Para: Professor de Educação Básica II M 01 B Rosemary de Brito Silva(matr. 189.587)	a partir de 22.05.2020
De: Professor de Educação Básica II M 01 E Para: Professor de Educação Básica II M 01 F Magda Guedes Rodovalho(matr. 97.254) Verônica Aparecida Costa dos Santos(matr. 96.840)	a partir de 06.05.2020 a partir de 06.05.2020
De: Professor de Educação Básica II M 02 D Para: Professor de Educação Básica II M 02 E Rosangela Maria de Gouvea Veloso(matr. 174.021)	a partir de 25.05.2020
De: Professor de Educação Básica II M 04 E Para: Professor de Educação Básica II M 04 F Wagner de Moraes Valentim(matr.96.833)	a partir de 24.05.2020
De: Professor de Educação Básica II M 05 G Para: Professor de Educação Básica II M 05 H Kelly Christine Ferrari Cerdeira Marcuccio(matr. 80.894)	a partir de 15.05.2020
De: Servente de Escola 04 C Para: Servente de Escola 04 D Maria Vilma Teodoro Fernandes(matr. 141.410)	a partir de 15.05.2020
De: Servente de Escola 04 D Para: Servente de Escola 04 E Adriana Aparecida da Silva Laurindo Lago(matr. 133.954) Ivone Moraes de Oliveira Vidal Araújo(matr. 135.155) Leones Rodrigues da Luz Silva(matr. 136.131)	a partir de 05.05.2020 a partir de 11.05.2020 a partir de 14.05.2020
De: Servente de Escola 04 I Para: Servente de Escola 04 J Jaqueline Nunes da Silva Lima(matr. 34.818)	a partir de 08.05.2020

De: Servente de Escola 05 D Para: Servente de Escola 05 E Maria Aparecida Justi do Carmo(matr. 128.551)	a partir de 01.05.2020
De: Servente de Escola 05 E Para: Servente de Escola 05 F Clemair Primão de Andrade(matr. 129.683)	a partir de 02.05.2020
De: Servente de Escola 06 C Para: Servente de Escola 06 D Edivania Miguel de Araujo(matr. 158.287)	a partir de 05.05.2020
De: Servente de Escola 06 D Para: Servente de Escola 06 E Izabel Barboza de Camargo(matr. 143.801) Raquel Correa(matr. 131.822)	a partir de 19.05.2020 a partir de 05.05.2020
De: Servente de Escola 06 E Para: Servente de Escola 06 F Claudia Cardoso Rocha Irene(matr. 135.988) Maria Silvanir Fernandes(matr. 129.743)	a partir de 01.05.2020 a partir de 25.05.2020
De: Servente de Escola 06 F Para: Servente de Escola 06 G Rosana Wayne Vieira Pedroso(matr. 136.464)	a partir de 20.05.2020
De: Técnico de Enfermagem 13 A Para: Técnico de Enfermagem 13 B Amanda Sanches Gonçalves(matr. 187.028) Ana Paula Gomes Barbosa das Chagas(matr. 187.211) Antonio Williams Feitosa Bezerra Filho(matr. 183.785) Barbara Gonçalves Ferraz(matr. 185.462) Benicio Barbosa Rosa(matr. 187.026) Dalila Alvares Garfem Ramos(matr. 187.030) Elaine Cristina Soares de Lima(matr. 185.651) Flaviane Paim de Almeida(matr. 185.982) Geracina de Melo Souza(matr. 187.053) Ines Fernandes(matr. 187.289) João Paulo de Jesus Gomes(matr. 187.082) Josefa de Souza Alves(matr. 187.081) Márcia Soares da Silva(matr. 187.027) Maria Edleusa de Almeida Cabral da Silva(matr. 187.045) Patrícia Helen da Silva Sbarai(matr. 187.243) Rosilene Ferreira(matr. 187.098) Thais Andrea Clarindo da Silva(matr. 187.051)	a partir de 25.05.2020 a partir de 17.05.2020 a partir de 03.05.2020 a partir de 14.05.2020 a partir de 25.05.2020 a partir de 11.05.2020 a partir de 24.05.2020 a partir de 04.05.2020 a partir de 17.05.2020 a partir de 16.05.2020 a partir de 16.05.2020 a partir de 10.05.2020 a partir de 22.05.2020 a partir de 24.05.2020 a partir de 23.05.2020 a partir de 24.05.2020 a partir de 24.05.2020

De: Técnico de Enfermagem 13 C Para: Técnico de Enfermagem 13 D Eder Fortunato de Almeida(matr. 180.423)	a partir de 03.05.2020
De: Técnico de Enfermagem 13 D Para: Técnico de Enfermagem 13 E Carlos Roberto de Souza(matr. 129.180) Gisele de Jesus Teixeira de Souza(matr. 129.726) Vera Lucia dos Santos Melo(matr. 130.526)	a partir de 10.05.2020 a partir de 21.05.2020 a partir de 04.05.2020
De: Técnico de Enfermagem 13 F Para: Técnico de Enfermagem 13 G Eduardo Ricardo da Cruz(matr. 128.965) Marilda Aparecida Rosa(matr. 97.273)	a partir de 13.05.2020 a partir de 12.05.2020
De: Técnico em Radiologia 14 E Para: Técnico em Radiologia 14 F Alexandre Lindo Vital(matr. 93.290)	a partir de 16.05.2020
De: Técnico Esportivo de Basquetebol 09 I Para: Técnico Esportivo de Basquetebol 09 J Paulo Rogerio do Nascimento(matr. 32.282)	a partir de 23.05.2020
De: Telefonista 01 I Para: Telefonista 01 J Rosa de Freitas(matr. 26.684)	a partir de 14.05.2020
Para: Vigia – Classe I – Masculino 01 D Para: Vigia – Classe I – Masculino 01 E Jose Pereira da Costa(matr. 128.240) Paulo Roberto de Carlos Campos(matr. 128.246)	a partir de 04.05.2020 a partir de 07.05.2020
De: Vigia - Classe II – Masculino 02 H Para: Vigia - Classe II – Masculino 02 I Lucas Ferraz de Souza(matr. 28.575)	a partir de 20.05.2020
Para: Vigia – Classe II – Masculino 02 I Para: Vigia – Classe II – Masculino 02 J Gerson Dias Pereira(matr. 24.714)	a partir de 25.05.2020
Para: Zelador de Escola 05 G Para: Zelador de Escola 05 H João dos Santos Moraes Neto(matr. 131.793)	a partir de 08.05.2020
Esta portaria em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.	

PORTARIA Nº 1596 / 2020 - CONSIDERANDO que a Lei Municipal Nº. 1.696 de 12 de agosto de 1982 estabelece em seu artigo 3º a **Aplicação de Sistema de Progressão aos Servidores Municipais**, em conformidade com a Lei Nº. 2.124/89, e ainda, artigo 36, da Lei Complementar Nº. 06, de 12 de dezembro de 1991, Lei Complementar Nº. 07 de 29 de maio de 1992 e Lei Complementar Nº 282 de novembro de 2014: **APOSTILAR** a Portaria ou Título de Nomeação do Servidor Público Municipal, conforme segue:

EFETIVO/ADJUNTO:

De: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 01 G
Para: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 01 H
Edmara Ramalho(matr. 108.206)

a partir de 14.05.2020

De: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 02 E
Para: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 02 F
Maria Cecília da Silva Lemos(matr. 96.276)

a partir de 18.05.2020

De: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 04 D
Para: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 04 E
Kelly Cláudia Virgílio(matr. 108.744)

a partir de 06.05.2020

De: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 05 E
Para: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 05 F
Elizabeth Aparecida Pereira Pinheiro(matr. 98.270)

a partir de 23.05.2020

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1597/2020 - DESIGNAR o Senhor **JHOMAKSSY MATEUS ROCHA – MATRÍCULA 196.043**, para responder pelo cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO TÉCNICO**, DA COMDEC durante o período de impedimento do Titular, a partir de 19/10/2020. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1598/2020 - DESIGNAR o Senhor **RENATO CASTINEIRA – MATRÍCULA 28.764**, para responder pelo cargo de **COORDENADOR MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL**, durante o período de férias do Titular, a partir de 19/10/2020. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1599 / 2020 -DESIGNAR o Senhor **SIDNEY EVANGELISTA DE SIQUEIRA, matrícula 130.845**, para responder pelo cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SISTEMAS INSTITUCIONAIS, DA SECRETARIA DE FINANÇAS**, durante o período de férias do Titular, a partir de 20/10/2020. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1600 / 2020 - DESIGNAR a Senhora **RENATA DE CARVALHO AMORIM, Rg. 34.152.261-2**, para responder pelo cargo de **DIRETOR DE ESCOLA I, DA CRECHE IRMÃ MARIA BENEDITA CONSTANCIO**, da Secretaria de Educação, durante o

período de impedimento da Titular, a partir de 08/10/2020. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1601 / 2020 - DESIGNAR a Senhora **RENATA DE KÁSSIA PILASTRI, MATRÍCULA 195.494**, para responder pelo cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO, da Secretaria de Assistência Social, durante o período de férias do Titular, a partir de 20/10/2020. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1602 / 2020 - DESIGNAR o Senhor **YURI NUNES TOBIAS, MATRÍCULA 195.982**, para responder pelo cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS E OBRAS, da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano, durante o período de férias do Titular, a partir de 19/10/2020. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1603 / 2020 - DESIGNAR a Senhora **JOANA DA COSTA MANSO RAMOS ALVES RIOS, MATRÍCULA 140.500**, para responder pelo cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano, durante o período de férias do Titular, a partir de 19/10/2020. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1604 / 2020 - DESIGNAR o Senhor **PEDRO PAULO DA SILVA, Secretário Adjunto**, para responder pelo cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 18.849 / 2008

INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA RENOVAÇÃO CONTRATUAL

DESPACHO: Em atendimento ao disposto no Decreto 11.750/2018 e considerando os elementos constantes do presente procedimento administrativo, **AUTORIZO** a renovação contratual do imóvel, sito a Avenida São José, nº 222, - Vila São José – Osasco, onde se encontra instalado 3º DISTRITO POLICIAL DE OSASCO, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, ao valor mensal de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), com data retroativa a 01 de setembro do ano em curso.

A seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para as demais providências.

Osasco, 20 de outubro de 2020.

ESTEVAM ANDRÉ ROBLES JUHAS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 02/2019****EDITAL DE CONVOCAÇÃO - SUB JUDICE****CANDIDATA: DIANA CAROLINA MARTINS DA SILVA – CLASSIFICAÇÃO 104º****CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

Em cumprimento a decisão na Sentença do Processo Digital nº 1016427-09.2020.8.26.0405, expedido pela 1ª Vara da Fazenda Pública – Foro de Osasco, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que tramita no Processo Administrativo nº 013731/2020, fica convocada a candidata **DIANA CAROLINA MARTINS DA SILVA – CLASSIFICAÇÃO 104º**, de acordo com a publicação do Edital de Divulgação da Classificação Definitiva na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1747, de 30/10/2019, para realização de novo exame médico pré-admissional e da entrega de documentos vencidos.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

ACANDIDATA DEVERÁ COMPARECER PARA EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, À AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 – VILA OSASCO - OSASCO – SP, DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS CONFORME CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

- ORIGINAL DO ATESTADO DE ACUIDADE VISUAL + CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO DO EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS

DIA 28/10/2020 ÀS 09h00.			
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG
104º	DIANA CAROLINA MARTINS DA SILVA	59044098	448512154

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

- a) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet; (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidões/certidão-de-quitacao-eleitoral>), expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias.
- b) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- c) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver. <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>) e estadual (<http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.)
- d) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns **criminais** das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; (<http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/> e Estadual <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> - Ações Criminais
- e) Original e cópia do registro no Conselho Regional de Enfermagem (COREN- SP)
- f) Documentos Complementares a critério da Administração.

Osasco, 21 de outubro de 2020.

ESTEVAM ANDRÉ ROBLES JUHAS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **08.264/2020** - OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES**, conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição nos **sítios:** www.comprasnet.gov.br e www.transparencia.osasco.sp.gov.br – Tendo em vista alteração do índice de endividamento para igual ou menor que 0,80, fica prorrogada a abertura da licitação para o dia **05/11/2020 às 10h00min.**

Osasco, 20 de outubro de 2020.

Meire Regina Hernandes
-Diretora DCLC-



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2020**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.881/2020 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição dos interessados nos **sítios**: www.comprasnet.gov.br e www.transparencia.osasco.sp.gov.br – Tendo em vista alteração do item 9.1.1.7 e inclusão do item 9.1.1.8 do Edital, fica prorrogada a abertura da licitação para o dia **05/11/2020 às 10h00min.**

Osasco, 20 de outubro de 2020.

Meire Regina Hernandes
-Diretora DCLC-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PROCESSO: 08.526/2020
REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2020
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

Às 10:00 horas do dia 20 de outubro do ano de 2020 reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria 980/2020 de 22/06/2020, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, referente ao Processo nº 08.526/2020, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 063/2020, cujo objeto é o **Registro de preços para fornecimento de Materiais de Construção. I – ABERTURA:** Aberta a sessão pública e analisada as propostas, foi aberta a fase para lances. **II - CLASSIFICAÇÃO / HABILITAÇÃO:** Após a rodada de lance, foram convocadas as empresas: NOVA RB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 23.827.316/0001-57, para os lotes I e II; MAX COMERCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ 05.489.375/0001-80, para os lotes III, IV, V, VII e XI; RDM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MOBILIÁRIO EIRELI – CNPJ 03.668.066/0001-42, para os lotes VI, VIII e X e KOMPRE LIMP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI - CNPJ 15.231.598/0001-05, para o lote IX, para negociação e aceitabilidade dos preços. Analisadas as Propostas e documentos de habilitação pelo Pregoeiro e atestando estarem de acordo com o Edital, as empresas foram habilitadas. Decorrido o prazo estabelecido para manifestação de intenção de recurso, não houve nenhuma manifestação em interpor recurso.

III – ADJUDICAÇÃO: Os objetos da licitação foram adjudicados para as empresas conforme segue:

NOVA RB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 23.827.316/0001-57						
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	APRES	QUANT. ANUAL Estimada	VALOR unitário	VALOR TOTAL Estimado
I	1	Pó de pedra	M³	4.753	R\$ 63,73	R\$ 302.908,69
	2	Pedrisco lavado	M³	3.522	R\$ 58,90	R\$ 207.445,80
	3	Pedrisco comum	M³	5.403	R\$ 58,37	R\$ 315.373,11
	4	Pedra Britada nº 01	M³	10.952	R\$ 65,90	R\$ 721.736,80
	5	Pedra Britada nº 02	M³	597	R\$ 60,00	R\$ 35.820,00
	6	Pedra Britada nº 03	M³	10.062	R\$ 68,60	R\$ 690.253,20
	7	Pedra Britada nº 04	M³	6.335	R\$ 93,50	R\$ 592.322,50
	8	Rachão (pedra amarrada)	M³	10.559	R\$ 56,20	R\$ 593.415,80
	9	Bica Corrida	M³	4.560	R\$ 64,80	R\$ 295.488,00
TOTAL LOTE I					R\$ 590,00	R\$ 3.754.763,90
II	1	Cimento Portland Composto CP II, saco de 50 kg.	SC	40.324	R\$ 23,90	R\$ 963.743,60
	2	Cimento Portland Composto CP II, saco de 25 kg.	SC	76.698	R\$ 16,10	R\$ 1.234.837,80
	TOTAL LOTE II				R\$ 40,00	R\$ 2.198.581,40



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

MAX COMERCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ 05.489.375/0001-80						
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	APRES	QUANT. ANUAL Estimada	VALOR unitário	VALOR TOTAL Estimado
III	1	Cal para pintura deverá ser fornecido em sacos com 8 kg embalagem intacta dentro do prazo de validade, fabricada com composição química estabilizada conforme normas da ABNT e com selo da Associação Brasileira de dos Produtores de cal - ABPC	SC	32.235	R\$ 7,88	R\$ 254.011,80
	2	Cal Hidrata, embalagem saco com 20 kg	SC	2.879	R\$ 6,02	R\$ 17.331,58
	TOTAL LOTE III				R\$ 13,90	R\$ 271.343,38
IV	1	Ferro CA 50 – 3/8 ou 10,0 mm (vergalhão), barra com 12 metros	BR	2.680	R\$ 39,50	R\$ 105.860,00
	2	Ferro CA 50 – 3/16 ou 4,2 mm (vergalhão), barra com 12 metros	BR	5.005	R\$ 11,80	R\$ 59.059,00
	3	Ferro CA 50 – 3/16 ou 4,76 mm (vergalhão), barra com 12 metros	BR	2.905	R\$ 13,80	R\$ 40.089,00
	4	Ferro CA 50 – 1/4 ou 6,35 mm (vergalhão), barra com 12 metros	BR	3.340	R\$ 18,00	R\$ 60.120,00
	5	Ferro CA 50 – 5/16 ou 7,93 mm (vergalhão), barra com 12 metros	BR	2.323	R\$ 24,00	R\$ 55.752,00
	6	Ferro CA 50 – 3/8 ou 9,53 mm (vergalhão), barra com 12 metros	BR	695	R\$ 35,50	R\$ 24.672,50
	7	Ferro CA 50 – 1/2 ou 12,7 mm (vergalhão), barra com 12 metros	BR	1.723	R\$ 54,40	R\$ 93.731,20
	TOTAL IV				R\$ 197,00	R\$ 439.283,70
V	1	Bloco de 10 cm concreto vedação 9x19x39 cm	UN	42.454	R\$ 1,69	R\$ 71.747,26
	2	Bloco de 15 cm concreto vedação 14x19x39 cm	UN	80.258	R\$ 1,79	R\$ 143.661,82
	3	Tijolo comum de barro, 05 x 10 x 20 cm	UN	49.554	R\$ 0,65	R\$ 32.210,10
	4	Tijolo (baiano) ceramico 9 furos 10x19x19 cm	UN	50.754	R\$ 0,87	R\$ 44.155,98
	TOTAL LOTE V				R\$ 5,00	R\$ 291.775,16
VII	1	Parafuso com rosca soberba diametro 8 x 110mm e elementos de vedação (arruela de aço inoxidável e bucha de PVC preto)	un	13.220	R\$ 1,00	R\$ 13.220,00
	2	Prego zincado 18 x 27 e arruelas plásticas	kg	2.856	R\$ 14,00	R\$ 39.984,00
	TOTAL LOTE VII				R\$ 15,00	R\$ 53.204,00
XI	1	Arame recozido 1,25mm liso	kg	1.510	R\$ 9,75	R\$ 14.722,50
	2	Arame recozido 1,25mm torcido	kg	6.030	R\$ 9,75	R\$ 58.792,50
	TOTAL LOTE XI				R\$ 19,50	R\$ 73.515,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

RDM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MOBILIÁRIO EIRELI – CNPJ 03.668.066/0001-42						
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	APRES	QUANT. ANUAL Estimada	VALOR unitário	VALOR TOTAL Estimado
VI	1	Lona plástica polietileno grossa 4m (largura) x 100m (comprimento)	un	815	R\$ 288,72	R\$ 235.306,80
	2	Lona plástica polietileno média 4m (largura) x 100m (comprimento)	un	324	R\$ 214,75	R\$ 69.579,00
	TOTAL LOTE VI				R\$ 503,47	R\$ 304.885,80
VIII	1	Cummeira articulada 0,511 X 0,315 X 4mm inferior	un	1.180	R\$ 43,70	R\$ 51.566,00
	2	Cummeira articulada 0,511 X 0,315 X 4mm superior	un	930	R\$ 42,80	R\$ 39.804,00
	3	Cummeira universal 1,10 x 5mm (para inclinação de 10° a 30°)	un	832	R\$ 37,70	R\$ 31.366,40
	4	Cummeira Normal 8mm	un	934	R\$ 50,50	R\$ 47.167,00
	5	Cummeira Normal Terminal 8mm	un	820	R\$ 67,00	R\$ 54.940,00
	6	Terminal de Aba Plana 8mm	un	729	R\$ 28,80	R\$ 20.995,20
	7	Terminal Articulado 8mm	un	735	R\$ 64,00	R\$ 47.040,00
	TOTAL LOTE VIII				R\$ 334,50	R\$ 292.878,60
X	1	Areia Média Lavada (Rio): As areias deverão estar isentas de impurezas, materiais orgânicos, torrões de argila ou minerais friáveis e outras impurezas, óleos e graxas. Granulometria Média.	m ³	7.060	R\$ 122,00	R\$ 861.320,00
	2	Areia Fina Lavada: As areias deverão estar isentas de impurezas, materiais orgânicos, torrões de argila ou minerais friáveis e outras impurezas, óleos e graxas. Granulometria Fina.	m ³	634	R\$ 62,00	R\$ 39.308,00
	TOTAL LOTE X				R\$ 184,00	R\$ 900.628,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

KOMPRE LIMP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI - CNPJ 15.231.598/0001-05						
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	APRES	QUANT. ANUAL Estimada	VALOR unitário	VALOR TOTAL Estimado
IX	1	Telha fibrocimento sem amianto, 1,22m x 0,506m x 4mm	un	2.080	R\$ 5,67	R\$ 11.793,60
	2	Telha fibrocimento sem amianto, 2,133m x 0,506m x 4mm	un	1.738	R\$ 10,24	R\$ 17.797,12
	3	Telha fibrocimento sem amianto, 2,44m x 0,506m x 4mm	un	1.582	R\$ 9,48	R\$ 14.997,36
	4	Telha fibrocimento sem amianto, 1,53m x 1,10m x 6mm	un	2.082	R\$ 17,89	R\$ 37.246,98
	5	Telha fibrocimento sem amianto, 1,83m x 1,10m x 6mm	un	1.950	R\$ 21,39	R\$ 41.710,50
	6	Telha fibrocimento sem amianto, 2,44m x 1,10m x 6mm	un	1.440	R\$ 27,71	R\$ 39.902,40
	7	Telha fibrocimento sem amianto, 1,53m x 1,10m x 8mm	un	1.654	R\$ 26,29	R\$ 43.483,66
	8	Telha fibrocimento sem amianto, 1,33m x 1,10m x 8mm	un	1.158	R\$ 29,12	R\$ 33.720,96
	9	Telha fibrocimento sem amianto, 2,44m x 1,10m x 8mm	un	1.455	R\$ 41,87	R\$ 60.920,85
	10	Canaleta de fibrocimento sem amianto, 7,40m x 0,90m x 8mm	un	794	R\$ 220,75	R\$ 175.275,50
	11	Canaleta de fibrocimento sem amianto, 8,20m x 0,90m x 8mm	un	768	R\$ 234,07	R\$ 179.765,76
	12	Canaleta de fibrocimento sem amianto, 6,00m x 0,49m x 8mm	un	700	R\$ 142,32	R\$ 99.624,00
	13	Canaleta de fibrocimento sem amianto, 6,50m x 0,49m x 8mm	un	890	R\$ 133,20	R\$ 118.548,00
TOTAL LOTE IX					R\$ 920,00	R\$ 874.786,69

ATA na íntegra encontra-se disponível no endereço www.comprasnet.gov.br – UASG 450573 – PE 063/2020

Domingos Barone Filho
Pregoeiro

Anderson Ferreira Silva
Equipe de Apoio

Gustavo Procópio Fernandes
Equipe de Apoio

Carmen Cecília de Oliveira
Equipe de Apoio

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DEPARTAMENTO DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES**PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 205/2020**

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **SUZANA AZENGO PONTES**, OAB/SP nº 222.078, Procuradora Municipal do quadro de pessoal do Departamento de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos que trata o **Processo Administrativo nº 13101/2020**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 16 de outubro de 2020.

CLAUDIO LYSIAS DA SILVA

Diretor do Departamento de
Procedimentos Disciplinares



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
Divisão Consultiva

EXTRATO:

Processo: 21.289/2019; Apostilamento nº 021/2020, do Convênio nº 035/2014; Conveniente: Município de Osasco/Secretaria de Saúde; Conveniada: **ASSOCIAÇÃO LIBERDADE COM AMOR E RESPEITO À VIDA**; Assunto: Fica apostilado o Termo de Prorrogação nº 130/2020, do Convênio nº 035/2014, para retificar a sua cláusula primeira, considerando o início de vigência em 01 de setembro de 2020.

JEANETTE MASUTTI MASSA
Diretora do Departamento Consultivo
Secretaria de Assuntos Jurídicos

SECRETARIA DA CULTURA**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL – COMCULTURA – BIÊNIO 2020/2022**

Ocorreu no dia cinco do mês de outubro de dois mil e vinte, às dezenove horas e trinta minutos a reunião da comissão eleitoral de forma online, pelo aplicativo do google meet, com a presença dos Srs. Gerson Almostrer – representante indicado pelo segmento de Artes Cênicas (Teatro/Circo); Washington Luís Soares Pereira – representante indicado pelo segmento de Artes Plásticas e Grafite; Edson Lopes da Silva – representante indicado pelo segmento Artesanato, André Menck Melo de Quevedo – representante do segmento Música e Stefany Neves de Borba – representante do segmento Audiovisual; deu-se início à Reunião, conforme deliberação da plenária do ComCultura realizada em sete de julho de dois mil e vinte, para encaminhamentos do processo eleitoral referente ao biênio dois mil e vinte /dois mil e vinte e dois. Em cumprimento à Portaria Interna SC 14/2020, que instituiu a Comissão, elegeu-se o(a) Sr(a) André Menck Melo de Quevedo como Presidente da Comissão, o(a) Sr(a) Stefany Neves de Borba como Secretária, e os demais integrantes da Comissão como Escrutinadores, o Srs. Gerson Almostrer, Washington Luís Soares Pereira e Edson Lopes da Silva.

Na reunião foi decidido pela comissão que, 1) Os candidatos serão indicados via reunião setorial, em ata devidamente entregue para a comissão com o nome completo do candidato, sendo que ele também precisa enviar o currículo de atuação mínimo de 2 anos e o título de eleitor e endereço comprovando que mora em Osasco, cada candidato poderá se candidatar a apenas uma cadeira do Conselho 2) os eleitores também devem apresentar comprovantes que atuam na área que pretendem votar, entendendo que cada eleitor só poderá votar em uma cadeira, bem como título de eleitor e comprovante de residência, as atas da setorial com indicação para os candidatos devem ser enviadas para secretária da comissão Stefany email stefanyndeborba@gmail.com e a inscrição dos eleitores será feita via formulário que será distribuído nas redes sociais do conselho de cultura e nas setoriais

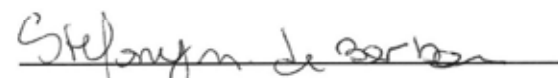
As inscrições para eleitores e para as setoriais fazerem suas reuniões para indicação dos candidatos será do dia 12 de outubro de 2020 até o dia 30 de outubro de 2020. Todas as inscrições estão sujeitas a avaliação realizada pela comissão eleitoral realizada a partir do dia 07 de novembro de 2020, e a publicação será realizada até o dia 9 de novembro de 2020.

As Eleições serão feitas de forma remota (on line), através de formulário, que será enviado para os eleitores via email, no dia vinte e dois de novembro, A votação ocorrerá ocorrerá das 9h até as 15h do dia 22 de novembro de 2020, a apuração de votos será das quinze 15h às 17h o resultado será revelado em uma live no mesmo dia às 19h

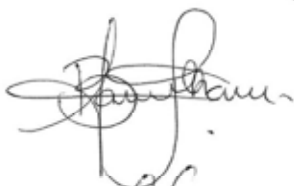
No dia vinte e três de Novembro de dois mil e vinte, os dados da eleição seguem para secretaria que publicará o resultado dos conselheiros eleitos para cada segmento. todos presentes na reunião entenderam e concordaram que a data de posse deve ser definida pela secretaria de cultura, podendo ser a partir do dia seguinte, depois das eleições.

Secretário da Comissão Eleitoral-2020/2022, redigiu a presente ata, devidamente assinada pelos presentes.


Presidente da Comissão


Secretário



 - WASHINGTON MAGRÃO



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA CULTURA**

**HOMOLOGAÇÃO DO CADASTRO MUNICIPAL CULTURAL
ESPAÇOS CULTURAIS**

A Prefeitura Municipal de Osasco, por meio da Secretaria da Cultura, no uso de suas atribuições, faz saber que, nos termos do art. 9º do Decreto Municipal, 12.619, de 24 de setembro de 2020, que estão **HOMOLOGADOS** segundo dados autodeclarados, os seguintes **ESPAÇOS CULTURAIS INSCRITOS POR CNPJ E ESPAÇOS CULTURAIS INSCRITOS COM CPF**, com cadastros realizados no período de 13 a 20 de outubro de 2020.

Os Cadastros aqui homologados serão submetidos a avaliação de sua documentação, histórico e elegibilidade, conforme determinado na Lei Aldir Blanc.

ESPAÇOS CULTURAIS INSCRITOS POR CNPJ

Data do Cadastro	Razão Social	CNPJ	Nome do Espaço
20/10/2020	ASSOCIAÇÃO PRÓ-FAMÍLIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	02.987.552/0001-60	ASSOCIAÇÃO PRÓ-FAMÍLIA
20/10/2020	Maria Clara de Abreu Albanex	26.589.165/0001-34	Maria Clara Albanex
20/10/2020	José Adeildo Silva de Barros	23.936.311/0001-62	Capoeira e danças folclóricas
20/10/2020	FERNANDO DE QUEIROZ FELIPE 22043559842	17.937.831/0001-97	Ile alaketu axe ode orire
20/10/2020	Marcelo Francisco Da Silva	34.837.415/0001-36	Marcelo Francisco Da Silva
20/10/2020	Templo Taquiri de Ogum	28.635.553/0001-30	Espaço Cultural Religioso Pai Taquiri de Ogum
19/10/2020	Damy Turismo e Cultura Ltda	04.559.794/0001-89	Damy Turismo e Cultura
19/10/2020	Empadas do Victor	33.089.117/0001-42	Empadas do Victor
17/10/2020	STACCATUS PRODUÇÃO ARTISTICA LTDA	04.031.006/0001-87	Staccatus Studio
15/10/2020	Associação Indígena Pankararé	11.251.370/0001-18	Associação Indígena Pankararé
15/10/2020	Studio Clayds Zwing	00.881.311/0001-07	Studio Clayds Zwing
14/10/2020	Rafael Felipe Bastos Bittencourt Santos MEI	23.204.244/0001-91	RB Produções
14/10/2020	ELSON CESAR LEITE DA SILVA 04570415440	15.129.358/0001-96	ATELIELES / MUNGANGA PRODUÇÕES

ESPAÇOS CULTURAIS INSCRITOS COM CPF



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA CULTURA

Data do Cadastro	Nome do Espaço	Nome do Resp.	CPF
20/10/2020	Eco Horta	Lourdes Aparecida Paula	146.018.878-01
20/10/2020	Rede de Artesanato Raios de Sol	Wilma Midori tsutumi	527.582.309-68
20/10/2020	Ile Omi Asê Adê Opara	Maria Lúcia Pires Santiago do Nascimento	079.305.208-46
20/10/2020	Centro Espírita de Umbanda "Pai Antônio de Angola e Vovó Maria Conga"	Verônica Ferreira de Mendonça	079.098.348-61
19/10/2020	Ilê Àse Alaketu Oya Ode Omo Òsun	Elizete Silva de Souza	146.085.658-93
19/10/2020	ILE AXE OXALA EBE YEMANJA	EVERTON DE SOUZA FERREIRA	379.547.118-46
19/10/2020	Asê Alaketu ilê Ògún Megege	Luciana Cobo Fogaça da Silva	112.857.528-05
19/10/2020	Ile ase alaketu Osala	ROBSON ANDRADE DA SILVA	312.032.458-23
19/10/2020	ateliê Ubuntú	Rosemeire Ipólito Fernandes da Silva	129.512.828-42
19/10/2020	Cia dos Testes do Rochidale	Testilio Testonio Testando	413.244.884-33
19/10/2020	Ile Ase Omo Baba Okan	Rafael dos Santos Brunialti	323.924.408-08
19/10/2020	Studio 3	André Luís de ataide	282.072.328-46
19/10/2020	MORE FYA CLUB	Leonardo José da Costa	358.027.738-39
19/10/2020	Unzó Azezuka Uá Menha Hangolo	Fabiano Aparecido Siqueira Santos	253.499.338-09
19/10/2020	Marcelo Martins de Almeida	Marcelo Martins de Almeida	213.521.578-37
19/10/2020	Ilê Asê dos Orisas	Vânia Alves Souza silva	264.686.768-94
19/10/2020	Templo rainha yemanja nzo ngunzo ia kaia ni mutakalambo	Cassio cenio dos santos ledô	397.736.248-89
19/10/2020	Elza Abrantes de Quadros da Silva	Elza Abrantes de Quadros da Silva	063.245.918-24
19/10/2020	Inzo Lemba dia Nganga	Edizio José de Araújo Dias	165.696.298-59
19/10/2020	Ilê Asê Alaketu Sángo Ogodo	Ricardo Bonaparte	158.027.278-96
19/10/2020	FEIRA CULTURAL DE OZ	Luciene Chaves de Melo	272.018.518-37
19/10/2020	NZO NKISI UKEMBU KWA NDANDA-NLUNDA	TIAGO FERNANDES DA SILVA	362.128.848-11
19/10/2020	ile irin ase oju onire	Walmir Alves Carneiro	068.301.758-60
19/10/2020	Ile Oluaiye Ase Ogodo	Sidnei Leal de Oliveira	009.360.398-33
18/10/2020	Cia. ClaPiT Zum	Thais Neres de Oliveira	423.807.998-14
18/10/2020	Espaço Santathereza Ateliê	Fátima Thereza da Silva	913.639.855-15
17/10/2020	Frank delgado produções	Darci franque da silvat	946.261.628-00
17/10/2020	Regina Pires Santiago	Regina Pires Santiago	143.448.478-57

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA DA CULTURA

16/10/2020	Rede Arteiras Itinerantes	Ruth Rozendo Caputo e Irene Correa Ribeiro	860.137.508-15
16/10/2020	Circuito Rock	Edson Santos de Lima	094.643.028-44
16/10/2020	VEIA DE SAMBISTA	RICARDO AMAD GASPARINI	302.096.278-16
16/10/2020	Projeto Social Cultural Fuzuê	Carlos Ricardo Ricardo	092.892.888-84
15/10/2020	THC Estudios e AF2 Produções	Arthur Frank Iwanski	319.027.728-14
15/10/2020	Coletivo Cultural Casa Arteira Osasco	Jakelyne Beranger Pimenta	447.230.858-40
15/10/2020	Forrock	Kelson Martins Feitosa	373.574.118-50
15/10/2020	Porps Luthieria	Fábio Oliveira dos Santos	287.797.248-84
14/10/2020	Espaço Arianne Dança & Art	Arianne Karina Izzo Cuellar	308.627.008-09
14/10/2020	Estúdio Garagem City	Ronaldo Rossato Tancredo de Oliveira	129.507.518-06
14/10/2020	SP Produções	Sergio Lopes Cardoso	054.300.348-51
20/10/2020	Ile Omi Asè Adê Opara	Maria Lúcia Pires Santiago do Nascimento	079.305.208-46
20/10/2020	Centro Espírita de Umbanda "Pai Antônio de Angola e Vovó Maria Conga"	Verônica Ferreira de Mendonça	079.098.348-61
19/10/2020	Ilé Àse Alaketu Oya Ode Omo Òsun	Elizete Silva de Souza	146.085.658-93
19/10/2020	ILE AXE OXALA EBE YEMANJA	EVERTON DE SOUZA FERREIRA	379.547.118-46
19/10/2020	Asé Alaketu ilê Ògún Megege	Luciana Cobo Fogaça da Silva	112.857.528-05
19/10/2020	Ile ase alaketu Osala	ROBSON ANDRADE DA SILVA	312.032.458-23

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

Lei Municipal nº. 4.135, de 05 de julho de 2007

PARECER TRIMESTRAL	3º. TRIMESTRE 2020	%
TOTAL DAS DESPESAS (PMO)	614.520.536,79	
Transferência do Município ao Estado - Retenção FUNDEB (a)	91.039.755,07	
Transferência do Estado para o Município - Receita FUNDEB (b)	228.941.427,28	
Diferença a maior da Receita do Fundeb (c=b-a)	137.901.672,21	
Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do Fundeb	59.962,01	
Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do Fundeb-Ex.Anteriores	82.132,05	
Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do Fundef	258.119,29	
Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do MDE	2.804,70	
Receita do Fundeb + Aplicação Financeira	229.083.521,34	
Despesas com FUNDEB	223.317.682,81	97,48
Desp. C/Profissionais do Magistério Em Efetivo Exercício(60%)	197.397.040,09	86,17
Demais Despesas(40%)	25.920.642,72	11,31
DESPESAS POR SUBFUNÇÕES DE GOVERNO		
Despesas com Recursos do FUNDEB	223.317.682,81	36,34
361 - Ensino Fundamental	91.416.525,20	
365 - Educação Infantil	131.219.476,88	
366 - Educação de Jovens e Adultos - EJA	681.680,73	
367 - Educação Especial	-	
Despesas com Recursos do FUNDEB-ANTERIORES	4.207.191,88	0,68
361 - Ensino Fundamental (02.263)	-	
365 - Educação Infantil (02.263)	4.207.191,88	
Despesas com Recursos do FUNDEB-ANTERIORES(Parc. Diferida)	13.419.790,58	2,18
361 - Ensino Fundamental (02.264)	5.520.205,38	
365 - Educação Infantil (02.264)	7.899.585,20	
Despesas com Recursos do FUNDEF	10.244.602,08	1,67
361 - Ensino Fundamental (02.251)	-	
361 - Ensino Fundamental (02.253)	10.244.602,08	
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE-01.200	308.260.997,56	50,16
122 - Administração Geral	82.455.015,89	
128 - Formação de Recursos Humanos	10.394.547,24	
361 - Ensino Fundamental	122.894.961,17	
365 - Educação Infantil	91.238.507,40	
366 - Educação de Jovens e Adultos - EJA	323.125,67	
367 - Educação Especial	954.840,19	
Transferências Voluntárias - Estado - Fonte 02.200	-	0,00
361 - Ensino Fundamental	-	
365 - Educação Infantil	-	
306 - Alimentação Escolar	-	
Transferências Voluntárias - União - Fontes 05.200 e 05.200.02/03/04/05	50.965.687,77	8,29
122 - Administração Geral	1.190.697,11	
361 - Ensino Fundamental	-	
365 - Educação Infantil	345.839,50	
366 - Educação de Jovens e Adultos - EJA	-	
306 - Alimentação Escolar	49.429.151,16	
Despesas com Tesouro Geral - Fonte 01.110	4.104.584,11	0,67
361 - Ensino Fundamental	1.105.224,11	
365 - Educação Infantil	-	
306 - Alimentação Escolar	2.999.360,00	
Disponibilidades Financeiras FUNDEB	10.248.393,85	
Disponibilidades Financeiras FUNDEB-ANTERIORES	419.996,88	
Disponibilidades Financeiras FUNDEF	12.325.182,14	

Nota Explicativa: Os percentuais do Fundeb são em relação a receita do Fundeb; os demais estão relacionados a Despesa total até o período de referência.

Foram examinadas mensalmente, junto a Secretaria de Finanças, através da Comissão Especial do Conselho, os registros contábeis e demonstrativos mensais das origens e aplicações de recursos conforme legislação vigente instituidora do FUNDEB

Osasco,

ATON RODRIGO ALVES DE SOUZA SANTOS
Presidente do Conselho do FUNDEB



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

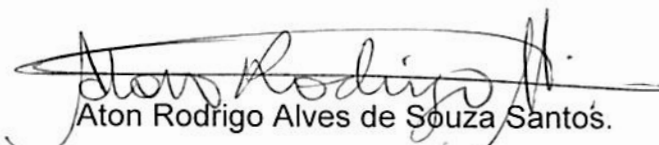
Parecer do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação- CACS- FUNDEB, em conformidade com a lei Municipal 4.135 de 05 de julho de 2007, alterada pela lei 4.156 de 10 de outubro de 2007, para o exercício biênio de 2020 a 2022.

O conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB do Município de Osasco, através dos seus conselheiros, nomeados em cumprimento à legislação vigente, apresenta após a apreciação da prestação de contas do terceiro trimestre de 2020 o parecer técnico.

O processo de prestação de contas foi realizado pela comissão de fiscalização de notas, obedecendo aos critérios de saúde pública que foi decretado em nosso município, que ainda permanece em “quarentena” devido a pandemia do COVID-19 e liberando o retorno da rotina dos munícipes aos poucos. Eu Aton Rodrigo Alves de Souza Santos, enquanto presidente deste conselho, avaliei e junto com os outros conselheiros que continua aparecendo notas sem assinaturas.

Aprovamos os números de receita de transferência do fundo federal, referente ao terceiro trimestre de 2020, com a ressalva de que precisamos melhorar a comunicação deste conselho com a secretaria de finanças, para que possamos assim trabalhar em conjunto os ajustes dos pontos destacados.

Osasco, 19 de Outubro de 2020.


Aton Rodrigo Alves de Souza Santos.
Presidente do Conselho do FUNDEB

SECRETARIA DE FINANÇAS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO			
APLICAÇÃO DOS RECURSOS REFERENTES A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, NOS TERMOS DO ARTIGO 212, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA EM OBEDIÊNCIA AO ARTIGO 8º DA LEI Nº 4.768/2016			
3º Trimestre de 2020			
A) RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			ACUMULADA
Receitas Próprias			998.526.018,47
Receitas de Transferências de Impostos da União			49.827.229,74
Receitas de Transferências de Impostos do Estado			408.283.894,19
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			1.456.637.142,40
B) APURAÇÃO DO RESULTADO DE CONTRIBUIÇÃO EM CONFRONTO À RECEITA DO FUNDEB			ACUMULADA
Valor da Aplicação Mínima Obrigatória (Caput, art. 212 da CF)			25%
(-) Total da Conta Retificadora da Receita do FPM, ICMS, IPI, LEI KANDIR, IPVA E ITR			-R\$ 91.039.755,07
(=) VALOR DA APLICAÇÃO MÍNIMA OBRIGATÓRIA COM RECURSOS NÃO VINCULADOS AO FUNDEB			R\$ 273.119.530,53
Total da Receita Recebida do FUNDEB (Valor do Retorno sem os Rendimentos de Aplicação Financeira)			R\$ 228.941.427,28
GANHO LÍQUIDO DO FUNDEB (PLUS)			R\$ 137.901.672,21
C) RECURSOS ADICIONAIS EXCLUÍDOS OS RECURSOS DO FUNDEB			ACUMULADA
Rendimentos de Aplicações Financeiras			142.981,57
Salário Educação, Convênios e Outros			
Operações de Crédito destinadas à Educação Básica			
TOTAL GERAL DOS RECURSOS ADICIONAIS			R\$ 142.981,57
D) DESPESAS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			
Gastos Educação	Empenhado	Liquidado	Pago
12.122 - Despesas da Administração Geral da Educação Básica	83.645.713,00	51.496.656,93	47.777.703,74
12.128 - Formação de Recursos Humanos	10.394.547,24	7.579.357,29	6.756.455,64
12.306 - Alimentação e Nutrição	49.429.151,16	39.606.486,35	39.606.486,35
12.361 - Despesas do Ensino Fundamental	122.894.961,17	79.491.363,88	75.927.661,65
12.361 - Despesas do Ensino Fundamental- FTO fonte 04.220.00	1.591.832,96	1.570.332,96	1.409.119,63
12.365 - Despesas da Educação Infantil	110.740.191,06	69.825.096,12	66.937.289,73
12.366 - Despesas da Educação de Jovens e Adultos	323.125,67	302.874,50	277.299,50
12.367 - Despesas da Educação Especial	954.840,19	468.722,64	468.722,64
(=) TOTAL DAS DESPESAS DO ENSINO	379.974.362,45	250.340.890,67	239.160.738,88
(-) Despesas com Rendimentos de Aplicação Financeira (CONTA LDB)			
(-) Despesas com QSE, Convênios e Outros (Inclusive Rendimentos)			
(-) Operações de Crédito destinadas à Educação Básica			
(=) TOTAL DAS DESPESAS DO ENSINO C/ RECURSOS PRÓPRIOS	329.008.674,68	209.543.707,21	199.111.717,75
F) FUNDEB - ART. 60 CAPUT/ADCT/CF			
F.1) Recursos do FUNDEB - Remuneração - Prof. Magistério	Empenhado	Liquidado	Pago
12.361 - Despesas do Ensino Fundamental	78.893.934,03	78.893.934,03	78.885.756,02
12.365 - Despesas da Educação Infantil	117.822.225,33	117.822.225,33	115.641.563,72
12.366 - Despesas da Educação de Jovens e Adultos	680.880,73	680.880,73	668.898,87
12.367 - Despesas da Educação Especial	0,00	0,00	0,00
Total da Despesa c/ Remuneração - Prof. Magistério	197.397.040,09	197.397.040,09	195.196.218,61
Atendimento a Aplic. Mínima Obrigatória de 60%	86,17%	86,17%	85,21%
F.2) Recursos do FUNDEB - Demais Despesas	Empenhado	Liquidado	Pago
12.361 - Despesas do Ensino Fundamental	12.522.591,17	12.522.591,17	12.522.089,68
12.365 - Despesas da Educação Infantil	13.397.251,55	13.397.251,55	13.138.039,38
12.366 - Despesas da Educação de Jovens e Adultos	800,00	800,00	800,00
12.367 - Despesas da Educação Especial	0,00	0,00	0,00
Total das Demais Despesas	25.920.642,72	25.920.642,72	25.660.929,06
Observada a Aplicação máxima de 40%	11,31%	11,31%	11,20%
(=) TOTAL GERAL DOS RECURSOS DO FUNDEB APLICADO	223.317.682,81	223.317.682,81	220.857.147,67
Mínimo obrigatório de 95%			
(-) Despesas Realizadas com Recursos de Aplic. Financeiras do FUNDEB			
(=) TOTAL DESPESAS FUNDEB ELEGÍVEIS NA APLIC DO ENSINO	223.317.682,81	223.317.682,81	220.857.147,67
E) APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Empenhado	Liquidado	Pago
Despesas do Ensino Realizadas com Recursos Próprios	329.008.674,68	209.543.707,21	199.111.717,75
Despesas Realizadas com Recursos do FUNDEB	223.317.682,81	223.317.682,81	220.857.147,67
(=) Total das Despesas Elegíveis na Aplic do Ensino	552.326.357,49	432.861.390,02	419.968.865,42
(-) Parcela Empenhada do Ganho Líquido (Plus Aplicado)			
(-) Demais Despesas não computadas nos 25%			
(=) Aplicação Final (Caput, Art. 212 da CF)	R\$ 418.456.596,79	R\$ 299.013.129,32	R\$ 288.742.353,19
PERCENTUAL APLICADO NO ENSINO	28,73%	20,53%	19,82%

José Tosté Borges
Secretário da Educação

Rogério Lins Wanderley
Prefeito

Carine D. Simões de Oliveira
Subsecretária do Tesouro
Municipal/SF

SECRETARIA DE SAÚDE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.14184/2020
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, com fundamento no art. 3º, § 1º, I, do Decreto Municipal n.11.750/2018, autorizo o pagamento indenizatório, nos termos do artigo 59, parágrafo único, da Lei Federal n.8.666/93, da Empresa Apetece Sistemas de Alimentação S.A, estabelecida na Av Guido Aliberti, 4297 – São Caetano do Sul, inscrita no CNPJ 60.166.832/0001-04, pelo valor total de R\$359.070,03 (Trezentos e cinquenta e nove mil, setenta reais e três centavos), referente ao período de Agosto de 2020.

Osasco, 01 de Outubro de 2020.

Fernando Machado Oliveira
Secretário de Saúde

PORTARIA INTERNA Nº 42/2020

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA, Secretário de Saúde do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

- 1 - Cessar os efeitos de designação do servidor Patrícia Cristina Barreira, Enfermeiro, Efetivo, como Responsável Técnico de Enfermagem, junto ao Pronto Socorro Fenelon Guedes de Almeida - Vila Ayrosa, retroagindo seus efeitos à 15/12/2019.
- 2 - Designar o servidor Meire Lima da Silva, Enfermeiro, Efetivo, para responder como Responsável Técnico de Enfermagem, junto ao Pronto Socorro Fenelon Guedes de Almeida - Vila Ayrosa, retroagindo seus efeitos à 16/12/2019.
- 3 - Cessar os efeitos de designação do servidor Juliana Vieira dos Santos, Enfermeiro, Efetivo, como Responsável Técnico de Enfermagem, junto ao Pronto Socorro André Sacco - Pestana, retroagindo seus efeitos à 16/01/2020.
- 4 - Cessar os efeitos de designação do servidor Eduardo Alberto França, Enfermeiro, Efetivo, como Responsável Técnico de Enfermagem, junto ao Pronto Socorro Osmar Mesquita - Helena Maria, retroagindo seus efeitos à 16/02/2020.
- 5 - Designar o servidor Eduardo Alberto França, Enfermeiro, Efetivo, para responder como Responsável Técnico de Enfermagem, junto ao Pronto Socorro André Sacco - Pestana, retroagindo seus efeitos à 16/02/2020.
- 6 - Cessar os efeitos de designação do servidor Gilson Moreira Gomes, Enfermeiro, Efetivo, como Responsável Técnico de Enfermagem, junto ao Pronto Socorro Conrado Cesarino Nuvolini - Santo Antônio, retroagindo seus efeitos à 15/02/2020.

7 - Designar o servidor Gilson Moreira Gomes, Enfermeiro, Efetivo, para responder como Responsável Técnico de Enfermagem, junto ao Pronto Socorro Osmar Mesquita - Helena Maria, retroagindo seus efeitos à 16/02/2020.

8 - Cessar os efeitos de designação do servidor Gilson Moreira Gomes, Enfermeiro, Efetivo, como Responsável Técnico de Enfermagem, junto ao Pronto Socorro Osmar Mesquita - Helena Maria, retroagindo seus efeitos à 31/03/2020.

9 - Designar o servidor Fabiana Vilela Nascimento, Enfermeiro, Efetivo, para responder como Responsável Técnico de Enfermagem, junto ao Pronto Socorro Conrado Cesarino Nuvolini - Santo Antônio, retroagindo seus efeitos à 16/02/2020.

10 - Cessar os efeitos de designação do servidor Fabiana Vilela Nascimento, Enfermeiro, Efetivo, como Responsável Técnico de Enfermagem, junto ao Pronto Socorro Conrado Cesarino Nuvolini - Santo Antônio, retroagindo seus efeitos à 28/03/2020.

11 - Cessar os efeitos de designação do servidor Alexandre Mauricio Lazauskas Yague, Enfermeiro, Efetivo, como Responsável Técnico de Enfermagem, junto ao Pronto Socorro José Ibrahin - Jd Abril, retroagindo seus efeitos à 28/03/2020.

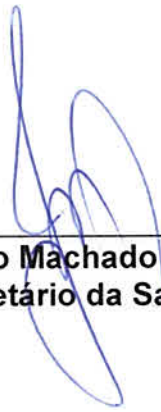
12 - Designar o servidor Fabiana Vilela Nascimento, Enfermeiro, Efetivo, para responder como Responsável Técnico de Enfermagem, junto ao Pronto Socorro José Ibrahin - Jd Abril, retroagindo seus efeitos à 29/03/2020.

13 - Designar o servidor Gilson Moreira Gomes, Enfermeiro, Efetivo, para responder como Responsável Técnico de Enfermagem, junto ao Pronto Socorro José Ibrahin - Jd Abril, retroagindo seus efeitos à 23/04/2020.

14 - Cessar os efeitos de designação do servidor Marika Dalanezi Paulino Leite, Enfermeiro, Efetivo, como Responsável Técnico de Enfermagem, pelo Serviço de Atenção à Urgência e Emergência, SAMU, retroagindo seus efeitos à 30/04/2020.

15 - Designar o servidor Danilo Tavares de Lima, Enfermeiro, Efetivo, para responder como Responsável Técnico de Enfermagem, pelo Serviço de Atenção à Urgência e Emergência, SAMU, retroagindo seus efeitos à 01/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 28/09/2020.



Fernando Machado Oliveira
Secretário da Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO DE SUSPENSÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2020

Comunicamos que está **SUSPENSO**, por determinação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCE-SP, o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº02/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29776/2019 – SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, NA ÁREA DA SAÚDE, PARA O GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO VICENTE MISSIANO - UPA CENTRO DO MUNICÍPIO DE OSASCO.

Osasco, 21 de outubro de 2020.

Fernando Machado Oliveira
Secretário da Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO DE SUSPENSÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2020

Comunicamos que está **SUSPENSO**, por determinação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCE/SP, o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº03/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29783/2019 – SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, NA ÁREA DA SAÚDE, PARA O GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO JOSÉ SANTOS SASSO - UPA JARDIM CONCEIÇÃO DO MUNICÍPIO DE OSASCO.

Osasco, 21 de outubro de 2020.

Fernando Machado Oliveira
Secretário da Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO DE SUSPENSÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2020

Comunicamos que está **SUSPENSO**, por determinação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE-SP, o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº04/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29780/2019 – SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, NA ÁREA DA SAÚDE, PARA O GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO JOSÉ CAMPOS BARRETO - UPA MENCK DO MUNICÍPIO DE OSASCO.

Osasco, 21 de outubro de 2020.

Fernando Machado Oliveira
Secretário da Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO. Nº 5.642/2019
PREGÃO ELETRÔNICO nº 024/2020

INTERESSADO: SECRETARIA DA SAÚDE

ASSUNTO: TORNAR SEM EFEITO A HOMOLOGAÇÃO E TORNAR FRACASSADA – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS de TRANSPORTE SANITÁRIO.

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no Art. 3º, §1º, inciso I do Decreto Municipal nº 11.750, de 26 julho de 2018, **TORNAR SEM EFEITO a HOMOLOGAÇÃO E TORNAR FRACASSADO** o procedimento Licitatório acima, em face dos procedimentos adotados pela Comissão Permanente de Licitações, à empresa:

TORNAR SEM EFEITO a homologação datada de 26 de junho de 2020 da empresa **VML COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS – EIRELLI** - Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.228.205/0001-24, tendo referida empresa não ter cumprido a Ordem de fornecimento.

Nos termos da Ata Complementar, após abertura da sessão pública para volta de fase - Classificação / Habilitação, nenhum licitante manifestou interesse.

Assim, **TORNAR FRACASSADO** o pregão **024/2020**.

Publique-se.

Osasco, 21 de outubro de 2020.

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 14.348/2020
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO INDENIZATÓRIO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, com fundamento no artigo 3º, inciso I, do Decreto Municipal n.11.750/2018, e nos termos do artigo 59, parágrafo único, da Lei Federal 8.666/93, **AUTORIZO** o pagamento indenizatório, mediante dispensa de licitação, por despacho a ser publicado na Imprensa Oficial do Município, a favor da empresa **QUALITY MEDICAL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 07.118.264/0001-93, pelo valor total de **R\$ 1.248.063,00 (um milhão, duzentos e quarenta e oito mil e sessenta e três reais)**, devido ao Fornecimento de Insumos Hospitalares adquiridos para a Rede Municipal de Saúde.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para empenho e posterior pagamento.

Osasco, 20 de outubro de 2020

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA
-Secretário da Saúde-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

RETIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 032123/2019
Publicada no dia 16 de outubro de 2020, IOMO 1926, Página 35.

ONDE SE LÊ: autorizo a contratação direta, nos termos do artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor da Empresa PPA Projeto Pro Autista Ltda.
Pelo período de 12 meses, no valor total de **R\$ 107.040,00 (cento e sete mil, e quarenta reais)**.

LEIA-SE: autorizo a contratação **Emergencial**, nos termos do artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor da Empresa PPA Projeto Pro Autista Ltda.
Pelo período de 180 (dias) no valor total de **R\$ 53.520,00 (cinquenta e três mil e quinhentos e vinte reais)**

Osasco, 20 de outubro de 2020.

Fernando Machado Oliveira
- Secretário da Saúde -



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

RETIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 005955/2020
Publicada no dia 02 de outubro de 2020, IOMO 1918, Página 77.

ONDE SE LÊ: autorizo a contratação Emergencial, nos termos do artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor da **Empresa Comunidade Terapêutica Amor e Verdade**, estabelecida na Rua Sergipe, 90 – Taboão – São Roque SP- CEP: 18135-130, inscrita no CNPJ: 02.790.552/0002-57, pelo período de 180(dias), **no valor total de R\$12.600,00 (Doze mil e seiscentos reais)**

LEIA-SE: autorizo a contratação Emergencial, nos termos do artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor da **Empresa Comunidade Teológica Amor e Verdade**, estabelecida na Rua Sergipe, 90 – Taboão – São Roque SP- CEP: 18135-130, inscrita no CNPJ: 02.790.552/0002-57, pelo período de 180(dias), **no valor total de R\$12.600,00 (Doze mil e seiscentos reais)**

Osasco, 20 de outubro de 2020.

Fernando Machado Oliveira
- Secretário da Saúde -



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07987/2020
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos contidos no presente processo administrativo e em atendimento a Liminar nº: 1030956-67.2019.8.26.0405, com fundamento no art. 3º, I, do Decreto Municipal nº 11.750/2018, autorizo a contratação **Emergencial**, nos termos do artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor da empresa **Centro de Apoio ao Autista de Osasco**, estabelecida na Rua Maria Carmem Panica, 371 –Presidente Altino- Osasco- SP – CEP: 06210-070, inscrita no CNPJ nº 33.417.101/0001-11, pelo período de 180(dias), **no valor total de R\$ 30.240,00 (Trinta mil duzentos e quarenta reais)**

Publique-se, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para Elaboração da Nota de Reserva e Empenho.

Osasco, 19 de outubro de 2020.

Fernando Machado Oliveira
- Secretário da Saúde -

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**Corregedoria Geral – GCMO****Portaria nº 087/2020**

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a seguinte decisão:

“Intime-se o GCM 1º Classe Aristarco José de Carvalho Falcão matrícula nº 33.954, para que no prazo de 10 (dez) dias, apresente e constitua um Defensor (advogado) com o intuito de dar prosseguimento ao Processo Disciplinar nº 020/2020.

Osasco, 19 de Outubro de 2020.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Corregedoria Geral – GCMO

Portaria nº 088/2020

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no artigo 90, inciso III, a, determino a **ABSOLVIÇÃO** do servidor GCM ALBERTO LUIZ SCKER DE SOUZA, matrícula nº 16.210, referente ao procedimento disciplinar nº 025/2018.

Após, sigam os autos à Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal para devidas providências.

Osasco, 19 de outubro de 2020.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS
GABINETE DO SECRETÁRIO**DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017832/2019****INTERESSADO:** SEREL**ASSUNTO:** Aditamento do Contrato Nº 060/2020

Despacho: Considerando os elementos que constam no presente procedimento administrativo e de acordo com o parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos às fls. 974, nos termos do artigo 3º, § 1º, inciso V, Do Decreto 11750/2018. **AUTORIZO** o **aditamento do contrato** nº 060/2020 no valor de R\$ 79.875,55 (setenta e nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), o que representa um aumento no valor do contrato de 8,8% (oito virgula oito por cento) e a **prorrogação do prazo** contratual por mais 60 (sessenta) dias, celebrado com a Empresa Soccer Grass Assessoria e Empreendimentos Esportivos Ltda.

Publique-se e após encaminhe para a Secretaria de Finanças para as providências cabíveis e posteriormente à Secretaria de Assuntos Jurídicos.

Osasco, 21 de outubro de 2020.

WALDYR RIBEIRO FILHO
Secretário/SSO

SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Interessado: **SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Ref.: **Processo MP nº 15.117/2020**

Assunto: **LACRE E ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES COMERCIAIS**

Despacho:

Nos termos das normas descritas na **Lei nº 383 de 17/09/2020 artigo 7º e parágrafo 2º, que dispõe o seguinte:**

“Art. 7º Na existência de qualquer tipo estabelecimento sem o devido Alvará de Funcionamento válido será expedida notificação pela unidade competente para que, no prazo de 30 (trinta) dias, sejam realizados os atos necessários à sua regularização.

§ 2º Na hipótese do caput deste artigo, caso não seja cumprido o prazo fixado, o estabelecimento será fechado e lacrado pelo órgão competente, sem prejuízo das demais penalidades aplicáveis à espécie.” e pelo que consta nos autos,

DETERMINO o encerramento das atividades e **LACRE** nas portas dos estabelecimentos comerciais descritos baixo:

- a) **TRANSPORTADORA LOBO E LOBO LTDA EPP**, sito à Rua Vicente Rodrigues da Silva, 660 – Piratininga - Osasco - SP., de responsabilidade de Alessandro de Souza Dias

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 19 de outubro de 2020.

Hamilton Garcia Sant’Anna Filho

Secretário Adjunto da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de Julho de 1967



RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR (1ª QUINZENA DE OUTUBRO/2020)

N.º	DATA	VALOR	FINALIDADE	HISTÓRICO
2380/2020	01/10/2020	R\$ 142,42	Resgate	BB Previdenciário Renda Fixa Fluxo Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Taxa de Administração), com a finalidade de pagamento de despesas com a manutenção do Instituto de Previdência do Município de Osasco.
2381/2020	02/10/2020	R\$ 1.212.214,15	Aplicação	BB Previdenciário Renda Fixa Fluxo Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Taxa de Administração), que possui resgate em D+0, oriundo do recebimento da taxa de administração do mês de outubro de 2020.
2382/2020	02/10/2020	R\$ 8.158.230,29	Aplicação	BB Previdenciário Renda Fixa Fluxo Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Fundo Financeiro), que possui resgate em D+0, oriundo do recebimento da contribuição dos servidores e da cota parte da Prefeitura Municipal de Osasco, sobre a folha de pagamento do mês de setembro de 2020.
2383/2020	02/10/2020	R\$ 5.122.099,23	Aplicação	BB Previdenciário Renda Fixa Fluxo Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Fundo Financeiro), que possui resgate em D+0, oriundo do recebimento da contribuição dos servidores e da cota parte da Prefeitura Municipal de Osasco, sobre a folha de pagamento do mês de setembro de 2020.
2384/2020	05/10/2020	R\$ 126.621,77	Resgate	BB Previdenciário Renda Fixa Fluxo Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Taxa de Administração), com a finalidade de pagamento de empréstimos consignados descontados dos servidores do Instituto de Previdência do Município de Osasco sobre a folha de pagamento do mês de setembro de 2020, bem como para pagamento de despesas com a manutenção do Instituto.
2385/2020	05/10/2020	R\$ 2.079.155,78	Resgate	BB Previdenciário Renda Fixa Fluxo Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento, que possui resgate em D+0 (Fundo Financeiro), com a finalidade de pagamento de empréstimos consignados descontados dos aposentados e pensionistas do Instituto de Previdência do Município de Osasco, sobre a folha de pagamento do mês de setembro de 2020.
2386/2020	05/10/2020	R\$ 188.439,78	Resgate	BB Previdenciário Renda Fixa Fluxo Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento, que possui resgate em D+0 (Fundo Previdenciário), com a finalidade de pagamento de empréstimos consignados descontados dos aposentados e pensionistas do Instituto de Previdência do Município de Osasco, sobre a folha de pagamento do mês de setembro de 2020.
2387/2020	07/10/2020	R\$ 13.742,80	Aplicação	BB Previdenciário Renda Fixa Fluxo Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Fundo Financeiro), que possui resgate em D+0, oriundo do recebimento da contribuição dos servidores e da cota parte da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco (FITO), sobre a folha de pagamento do mês de setembro de 2020.
2388/2020	07/10/2020	R\$ 2.652,37	Aplicação	BB Previdenciário Renda Fixa Fluxo Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Fundo Previdenciário), que possui resgate em D+0, oriundo do recebimento da contribuição dos servidores e da cota parte da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco (FITO), sobre a folha de pagamento do mês de setembro de 2020.
2389/2020	08/10/2020	R\$ 21.633,95	Aplicação	BB Previdenciário Renda Fixa Fluxo Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Fundo Previdenciário), que possui resgate em D+0, oriundo do recebimento da renda Trimestral do Fundo Haz Fundo de Investimento Imobiliário.
2390/2020	09/10/2020	R\$ 39.803,20	Resgate	BB Previdenciário Renda Fixa Fluxo Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Taxa de Administração), com a finalidade de pagamento de despesas com a manutenção do Instituto de Previdência do Município de Osasco.
2391/2020	13/10/2020	R\$ 3.762,39	Resgate	BB Previdenciário Renda Fixa Fluxo Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Taxa de Administração), com a finalidade de pagamento de despesas com a manutenção do Instituto de Previdência do Município de Osasco.
2392/2020	13/10/2020	R\$ 450,33	Resgate	BB Previdenciário Renda Fixa Fluxo Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento, que possui resgate em D+0 (Fundo Financeiro), com a finalidade de pagamento de despesas com tarifas bancárias sobre pagamentos diversos ao Banco do Brasil S/A, conforme contrato de prestação de serviços.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de Julho de 1967



RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR (1ª QUINZENA DE OUTUBRO/2020)

n.º	DATA	VALOR	FINALIDADE	HISTÓRICO
2393/2020	13/10/2020	R\$ 141,28	Resgate	BB Previdenciário Renda Fixa Fluxo Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento, que possui resgate em D+0 (Fundo Previdenciário), com a finalidade de pagamento de despesas com tarifas bancárias sobre pagamentos diversos ao Banco do Brasil S/A, conforme contrato de prestação de serviços.
2394/2020	14/10/2020	R\$ 952.234,70	Resgate	BB Previdenciário Renda Fixa Fluxo Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Taxa de Administração), com a finalidade de pagamento do adiantamento folha de pagamento do mês de outubro de 2020 aos servidores ativos do Instituto de Previdência do Município de Osasco, bem como migração para o BB Previdenciário Renda Fixa IDKA 2 Títulos Públicos Fundo de Investimento, conforme APR 2395/2020.
2395/2020	14/10/2020	R\$ 800.000,00	Aplicação	BB Previdenciário Renda Fixa IDKA 2 Títulos Públicos Fundo de Investimento (Taxa de Administração), que possui resgate em D+1, oriundo da migração do BB Previdenciário Renda Fixa Fluxo Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento, conforme APR 2394/2020.
2396/2020	14/10/2020	R\$ 11.594.319,79	Resgate	BB Previdenciário Renda Fixa Fluxo Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Fundo Financeiro), com a finalidade de pagamento do adiantamento da folha de pagamento do mês de outubro de 2020 aos aposentados e pensionistas do Instituto de Previdência do Município de Osasco, bem como para migração no Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Referenciado DI Longo Prazo Perfil Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento, conforme APR 2397/2020.
2397/2020	14/10/2020	R\$ 6.350.000,00	Aplicação	BB Previdenciário Renda Fixa Referenciado DI Longo Prazo Perfil Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Fundo Financeiro), que possui resgate em D+0, oriundo da migração do BB Previdenciário Renda Fixa Fluxo Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento, conforme APR 2396/2020.
2398/2020	14/10/2020	R\$ 5.185.735,23	Resgate	BB Previdenciário Renda Fixa Fluxo Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Fundo Previdenciário), com a finalidade de pagamento do adiantamento da folha de pagamento do mês de outubro de 2020 aos aposentados e pensionistas do Instituto de Previdência do Município de Osasco, bem como para migração nos Fundos: - BB Previdenciário Renda Fixa IDKA 2 Títulos Públicos Fundo de Investimento (APR 2399/2020), e no BB Previdenciário Renda Fixa Referenciado DI Longo Prazo Perfil Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (APR 2400/2020).
2399/2020	14/10/2020	R\$ 1.498.928,07	Aplicação	BB Previdenciário Renda Fixa IDKA 2 Títulos Públicos Fundo de Investimento (Fundo Previdenciário), que possui resgate em D+1, oriundo da migração do BB Previdenciário Renda Fixa Fluxo Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento, conforme APR 2398/2020 (vencimento do Fundo GGR Institucional Fundo de Investimento Renda Fixa IMA-B5).
2400/2020	14/10/2020	R\$ 2.720.000,00	Aplicação	BB Previdenciário Renda Fixa Referenciado DI Longo Prazo Perfil Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Fundo Previdenciário), que possui resgate em D+0, oriundo da migração do BB Previdenciário Renda Fixa Fluxo Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento, conforme APR 2398/2020.
2401/2020	14/10/2020	R\$ 449.154,10	Resgate	BB Previdenciário Renda Fixa Fluxo Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento, que possui resgate em D+0 (Fundo Previdenciário), com a finalidade de migração para o Fundo BB Previdenciário Renda Fixa IDKA 2 Títulos Públicos Fundo de Investimento, conforme APR 2402/2020.
2402/2020	14/10/2020	R\$ 449.154,10	Aplicação	BB Previdenciário Renda Fixa IDKA-2 Títulos Públicos Fundo de Investimento (Fundo Previdenciário), oriundo da migração do BB Previdenciário Renda Fixa Fluxo Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento, conforme APR 2401/2020 (amortização de caixa dos Fundos: - MZL IMA-B Fundo de Investimento Renda Fixa; TMI IMA-B Fundo de Investimento Renda Fixa; BRA1 Fundo de Investimento Renda Fixa, bem como, recebimento de renda trimestral do HAZ Fundo de Investimento Imobiliário).
2403/2020	14/10/2020	R\$ 846.705,69	Aplicação	Aplicação de recursos no Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Caixa Brasil Gestão Estratégica Renda Fixa (Fundo Financeiro), que possui resgate em D+0, oriundo do recebimento do saldo da compensação previdenciária - Comprev, competência do mês de setembro de 2020.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de Julho de 1967



RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR (1ª QUINZENA DE OUTUBRO/2020)

n.º	DATA	VALOR	FINALIDADE	HISTÓRICO
2404/2020	15/10/2020	R\$ 20.907,24	Resgate	BB Previdenciário Renda Fixa Fluxo Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Taxa de Administração), com a finalidade de pagamento de despesas com a manutenção do Instituto de Previdência do Município de Osasco.
2405/2020	15/10/2020	R\$ 1.341,92	Resgate	BB Previdenciário Renda Fixa Fluxo Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento, que possui resgate em D+0 (Fundo Previdenciário), com a finalidade de migração para Títulos Públicos Pré Fixados - LTN (Letra do Tesouro Nacional), conforme APR 2407/2020.
2406/2020	15/10/2020	R\$ 5.000.000,00	Resgate	BB Previdenciário Renda Fixa Referenciado DI Longo Prazo Perfil Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Fundo Previdenciário), com a finalidade de migração para Títulos Públicos Pré Fixados - LTN (Letra do Tesouro Nacional), conforme APR 2407/2020.
2407/2020	15/10/2020	R\$ 5.001.341,92	Aplicação	Títulos Públicos Pré Fixados - LTN - Letra do Tesouro Nacional (Fundo Previdenciário), que possui vencimento em 01/01/2024, à taxa de 6,03% a.a., pagamento do principal e juros no vencimento, oriundo da migração dos Fundos: - BB Previdenciário Renda Fixa Fluxo Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (APR 2405/2020) e BB Previdenciário Renda Fixa Perfil Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (APR 2406/2020).
2408/2020	15/10/2020	R\$ 1.501,29	Resgate	BB Previdenciário Renda Fixa Fluxo Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento, que possui resgate em D+0 (Fundo Previdenciário), com a finalidade de pagamento de tarifa de custódia e da taxa Selic sobre Títulos Públicos ao Banco do Brasil S/A.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 04 de julho de 1967



FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente, no uso das atribuições de seu cargo e para dar atendimento ao Egrégio TCESP, respeitando o princípio da publicidade dos Atos Administrativos, encaminha Resumo das Portarias de os Aposentadoria e outros,

Portarias:

Portaria n° 318/2020

Conceder Pensão por Morte a MARLI FERNANDES DA SILVA em caráter vitalício, em virtude do falecimento do(a) ex.segurado(a) VALDOMIRO GABRIEL DA SILVA, ocorrido em 06/08/2020, com fundamento nos artigos 12, I, Seção II e 54 da Lei Complementar n° 124, de 19 de julho de 2004; Lei Federal n° 10887, de 18 de junho de 2004 e Emenda Constitucional n° 41, de 19 de dezembro de 2003. Este Benefício Previdenciário terá vigência em 09/09/2020, (data do requerimento), conforme Processo Administrativo n° 2195/2020.

Portaria n° 329/2020

Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a LAURIANO RODRIGUES, servidor(a) ocupante de cargo com provimento efetivo de Agente Fiscal de Posturas e Abastecimento – 2ª Classe, matrícula da PMO n° 26.892, com proventos integrais e paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, III, “a” e § 3º da Constituição Federal Art. 3º da EC 47/05, Art 37, incisos I,II, III da LC 124/04, conforme Processo Administrativo n° 0450/2020. Este Benefício Previdenciário terá sua vigência em 26.10.2020 .

Portaria n° 330/2020

Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a CELIO CARLOS DE SOUZA, servidor(a) ocupante de cargo com provimento efetivo de Guarda Civil Municipal - 1ª Classe, matrícula da PMO n° 16.215, com proventos integrais e paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, III, “a” e § 3º da Constituição Federal Art. 3º da EC 47/05, Art 37, incisos I,II, III da LC 124/04, conforme Processo Administrativo n° 0637/2020. Este Benefício Previdenciário terá sua vigência em 26.10.2020.

Portaria n° 331/2020

Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a ANGELO VINICIO VASCO, servidor(a) ocupante de cargo com provimento efetivo de Guarda Civil Municipal - 1ª Classe, matrícula da PMO n° 18.485, com proventos integrais e paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, III, “a” e § 3º da Constituição Federal Art. 3º da EC 47/05, Art.7, incisos I,II, III da LC 124/04, conforme Processo Administrativo n° 0298/2020. Este Benefício Previdenciário terá sua vigência em 29.10.2020 .

Portaria n° 332/2020

Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a DAVID PEREZ, servidor(a) ocupante de cargo com provimento efetivo Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula da PMO nº 34.480, com proventos integrais e paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, III, “a” e § 3º da Constituição Federal, Art. 6º da ECF 41/03, Art 37, incisos I,II, III da LC 124/04, conforme Processo Administrativo nº 5790/2019. Este Benefício Previdenciário terá sua vigência em 26.10.2020.

Portaria n° 333/2020

Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a ERMICE DE OLIVEIRA FERNANDES SILVA, servidor(a) ocupante de cargo com provimento efetivo de Técnico de Enfermagem, matrícula da PMO nº 91.662, com proventos integrais e paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, III, “a” e § 3º da Constituição Federal, Art. 6º da ECF 41/03, Art 37, incisos I,II, III da LC 124/04, conforme Processo Administrativo nº 00400/2020. Este Benefício Previdenciário terá sua vigência em 26.10.2020.

Portaria n° 334/2020

Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a SUZANA ZOLLI, servidor(a) ocupante de cargo com provimento efetivo de Psicólogo (30 horas), matrícula da PMO nº 91.704, com proventos integrais e paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, III, “a” e § 3º da Constituição Federal, Art. 6º da ECF 41/03, Art 37, incisos I,II, III da LC 124/04, conforme Processo Administrativo nº 0625/2020. Este Benefício Previdenciário terá sua vigência em 26.10.2020.

Portaria n° 335/2020

Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a SANDRA REGINA RIBAS servidor(a) ocupante de cargo com provimento efetivo Professor de Educação Física – (30 horas), matrícula da PMO nº 41.055, com proventos integrais e paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, III, “a” e § 3º da Constituição Federal, Art. 6º da ECF 41/03, Art 37, incisos I,II, III da LC 124/04, conforme Processo Administrativo nº 015/2020. Este Benefício Previdenciário terá sua vigência em 26.10.2020.

Portaria n° 336/2020

Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a MARCELO MENEGARI PIRES servidor(a) ocupante de cargo com provimento efetivo Professor de Educação Física – (20 horas), matrícula da PMO nº 31.127, com proventos integrais e paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, III, “a” e § 3º da Constituição Federal, Art. 6º da ECF 41/03, Art 37, incisos I,II, III da LC 124/04, conforme Processo Administrativo nº 4741/2019. Este Benefício Previdenciário terá sua vigência em 26.10.2020.

Portaria nº 337/2020

Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a ANOR GONÇALVES MENDES JÚNIOR, servidor(a) ocupante de cargo com provimento efetivo de Oficial Administrativo, matrícula da PMO nº 24.706, com proventos integrais e paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, III, “a” e § 3º da Constituição Federal com redação dada pela EC 41/03, Art. 3º da EC 47/05, Art 37, incisos I,II, III da LC 124/04, conforme Processo Administrativo nº 1756/2019. Este Benefício Previdenciário terá sua vigência em 16.10.2020 .

Portaria nº 338/2020

Aposentadoria por Idade a DEBORAH SOUZA ALVES, servidor(a) ocupante do cargo de provimento efetivo de Servente de Escola, matrícula da PMO nº 36.0432, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição com base na média aritmética simples, com renda mensal reajustada para manter o valor real, nos termos que dispõe o Artigo 40, §1º, III, “b”, e §§ 3º e 08º da Constituição Federal e Art. 1º da Lei Federal nº 10.887/04; e Art. 39 da LC nº 124/04, conforme Processo Administrativo nº 0088/2020. Este benefício previdenciário terá sua vigência em 28.10.2020.

Portaria nº 339/2020

Aposentadoria Especial de Professor a ELENA DE ANDRADE AGUIAR, servidor(a) ocupante de cargo com provimento efetivo de Professor de Educação Básica - I (27 horas), matrícula da PMO nº 80.165, com proventos integrais e paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, III, “a” e § 3º e 5º da Constituição Federal, Art 6º da EC 41/03, Art. 37, §§ 1º e 2º, incisos I,II e III da LC 124/04, conforme Processo Administrativo nº 0818/2020. Este Benefício Previdenciário terá sua vigência em 26.10.2020.

Portaria nº 340/2020

Conceder Pensão por Morte a MARIA JOSÉ GOMES DE MOURA, em caráter vitalício, em virtude do falecimento do(a) ex.segurado(a) JOSE HENRIQUE DE MOURA, ocorrido em 05/09/2020, com fundamento nos artigos 12, I, Seção II e 54 da Lei Complementar nº 124, de 19 de julho de 2004; Lei Federal nº 10887, de 18 de junho de 2004 e Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003. Este Benefício Previdenciário terá vigência em 05/09/2020, (data do óbito), conforme Processo Administrativo nº 2423/2020.

DEPTO DE COMPRAS / LICITAÇÕES**CONTRATO Nº: 007/2020****PROCESSO Nº: 026/2020****CONVITE Nº 006/2020****CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****CONTRATADA: RISE COMÉRCIO, COMUNICAÇÃO E EVENTOS EIRELI – EPP. CNPJ: 08.618.261/0001-81****OBJETO: Contratação de empresa especializada em Comunicação Visual para fornecimento de produtos e serviços – Eventos IPMO e CECPIPMO.****VALOR GLOBAL: R\$ 33.920,00 (trinta e três mil, novecentos e vinte reais).****DATA DA VIGÊNCIA: 07/10/2020 a 31/12/2020.****Osasco, 21 de outubro de 2020****FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO**
Presidente - IPMO



Câmara Municipal de Osasco

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 327/20

RIBAMAR ANTONIO DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE OSASCO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

I - LOTAR o (a) servidor (a) **RODRIGO CAMPOS DE SOUZA**, RG nº 41.168.888-1, para prestar serviços junto à SEÇÃO DE ANÁLISE DE PROCESSOS E REDAÇÃO LEGISLATIVA a partir de 19 de outubro de 2020.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de outubro de 2020.

Câmara Municipal de Osasco, 19 de outubro de 2020.

RIBAMAR ANTONIO DA SILVA
Presidente

PORTARIA Nº 328/20

RIBAMAR ANTONIO DA SILVA, Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Osasco do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o (a) Senhor (a), **CAUÊ SILVA SOARES** portador (a) do RG Nº 48.729.841-X para exercer, em substituição, o cargo de **CHEFE DE DIVISÃO INTERNA DE RECURSOS HUMANOS**, na ausência do titular do cargo, senhor **PAULO SINIAUSKAS**, no período de 19 de outubro de 2020 a 17 de novembro de 2020, concedendo-lhe perceber, durante este período, todas as vantagens pecuniárias relativas ao cargo;

II – Esta portaria entra em vigor na data de 19 de outubro de 2020.

Câmara Municipal de Osasco, 16 de outubro de 2020.

RIBAMAR ANTONIO DA SILVA
Presidente